



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7919/2024 - Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| PRESIDÊNCIA | 4 |
| CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | 19 |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA | 40 |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA | 49 |
| SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 63 |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ | |
| SEÇÃO DE DIREITO PENAL | 201 |
| TURMAS DE DIREITO PENAL | |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ | 212 |
| COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS | |
| UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL -- | 221 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 428 |
| FÓRUM CÍVEL | |
| SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL | 459 |
| UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA | 467 |
| FÓRUM CRIMINAL | |
| DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL | 468 |
| SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL | 470 |
| FÓRUM DE ICOARACI | |
| SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI | 471 |
| FÓRUM DE ANANINDEUA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA | 478 |
| FÓRUM DE BENEVIDES | |
| SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES | 479 |
| JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 488 |
| COMARCA DE ALTAMIRA | |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA | 489 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA | 491 |
| COMARCA DE TUCURUÍ | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ | 493 |
| COMARCA DE BARCARENA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA | 496 |
| COMARCA DE RURÓPOLIS | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS | 498 |
| COMARCA DE JACUNDÁ | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ | 501 |
| COMARCA DE RONDON DO PARÁ | |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ | 503 |
| COMARCA DE MONTE ALEGRE | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE | 505 |
| COMARCA DE ORIXIMINA | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA | 507 |
| COMARCA DE CAPANEMA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA | 508 |
| COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | 510 |
| COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ | 515 |
| COMARCA DE TUCUMÃ | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ | 516 |

| | |
|---|-----|
| COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM | 522 |
| COMARCA DE AUGUSTO CORREA | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA | 525 |
| COMARCA DE TOME - AÇU | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TOMÉ - AÇU | 527 |
| COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 529 |

PRESIDÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 11/2024-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2024-SGP (**destinado a estudantes de pós-graduação**), **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, assim como recém autorizadas, destinados a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM**Curso de Direito Administrativo**

| O P O R T U N I D A D E ABERTA | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1ª | 1ª | ERICA DO AMARAL MATOS |
| 2ª | 2ª | RAQUEL COSTA CORDEIRO DE SANTANA |

Curso de Direito Civil

| O P O R T U N I D A D E ABERTA | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|
| 1ª | 1ª | JOSIMAR CRISTIAN DA SILVA GONÇALVES |
| 2ª | 2ª | ANA CAROLINA BARBOSA GOMES |
| 3ª | 3ª | ANA PAULA AFONSO CARVALHO |
| | 3ª Candidato autodeclarado negro | (vaga destinada a candidato autodeclarado negro) |
| 4ª | 4ª | FERNANDA OLIVEIRA QUARESMA |

| | | |
|----|--|---|
| 5ª | 21ª 1ª Candidato com deficiência | DANIEL CUNHA TEIXEIRA DA COSTA (vaga destinada a candidato com deficiência) |
| 6ª | 9ª 4ª Candidato autodeclarado negro | AMAUÍ AQUINO PEREIRA JÚNIOR (vaga destinada a candidato autodeclarado negro) |

Curso de Direito Processual Civil

| O P O R T U N I D A D E ABERTA | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|
| 1ª | 1ª | ANA PAULA BAUTZ DE FREITAS |
| 2ª | 2ª | ALCINEIA LOBATO VIANA |

Curso de Direito Penal

| O P O R T U N I D A D E ABERTA | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-----------------------------------|---|--|
| 1ª | 1ª | WERVERTON DOUGLAS RODRIGUES ANDRADE |
| 2ª | 2ª | STEPHANO BISMARCK LOPES CAVALCANTE MOREIRA |
| 3ª | 20ª 1ª Candidato autodeclarado negro | MARIANE JANAÍNA DA LUZ MACEDO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro) |
| 4ª | 3ª | SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA BENJO |
| 5ª | 90ª 1ª Candidato com deficiência | PHILIP CÉSAR CARDOSO DOS SANTOS ALVES OLEGÁRIO PRADO (vaga destinada a candidato com deficiência) |
| 6ª | 32ª 2ª Candidato autodeclarado negro | RENAN MALCHER PEREIRA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro) |
| 7ª | 4ª | SUELEN DE OLIVEIRA SILVA |

3 - Procedimentos**3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:**

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2024-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 13 de Setembro de 2024.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4366/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria n. 1300, de 27 de março de 2023, que Institui o Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 10, em conformidade com as diretrizes fixadas pelas Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021 e pela Resolução TJPA nº 21/2021, e dá outras providências;

Considerando a composição do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 10, conforme Portaria n. 1301, de 27 de março de 2023, pelo período de 6 (seis) meses, podendo a designação ser prorrogada a critério da Presidência,

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de setembro de 2024, a designação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) componentes do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 10, conforme Portaria n. 1301, de 27 de março de 2023 e Portaria n. 2257, de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4367/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de licença e o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 10 a 24 de setembro do ano de 2024.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria 4326/2024-GP, designando o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 25 de setembro a 7 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4368/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Gomes de Araújo Filho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Oriximiná, no período de 18 a 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4369/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Adriano Farias Fernandes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e Direção do Fórum, no período de 18 a 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4370/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Adriano Farias Fernandes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira, titular da Vara Criminal de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba, no período de 18 a 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4371/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Carla Sodrê da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Família da Capital, nos dias 19 e 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4372/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Família da Capital, nos dias 23 e

24 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4373/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Adriana Divina da Costa Tristão,

DESIGNAR a Juíza de Direito Aline Cristina Breia Martins, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, CEJUSC e Direção do Fórum, nos dias 26 e 27 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4374/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jackson José Sodré Ferraz, titular da 5ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal da Capital, nos dias 30 de setembro e 1 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4375/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Breno Melo da Costa Braga,

DESIGNAR o Juiz de Direito Elano Demétrio Ximenes, titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 16 a 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4376/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria 4375/2024-GP;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/52777,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4329/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Caroline Slongo Assad, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 16 a 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4377/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Direção do Fórum da Comarca de Soure, conforme expediente TJPA-MEM-2024/52398,

SUSPENDER o expediente presencial na Comarca de Soure no dia 10 de setembro do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

PORTARIA Nº 4378/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/53216,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 4287/2024-GP, de 06 de setembro de 2024, publicada no DJ nº 7914 do dia 09 de setembro de 2024, que nomeou EDRYANE FAUSTINO BORGES, para exercer o cargo de

Analista Judiciário - Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, por motivo de desistência.

PORTARIA Nº 4379/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/53043,

CESSAR, a pedido, a contar de 11/09/2024, os efeitos da Portaria nº 1244/2024-GP, de 20/03/2024, publicada no DJ Edição nº 7817/2024 do dia 22/04/2024, em relação à designação do Senhor ENRICO LUIS COSTA FIGUEIRA para atuação voluntária, como Conciliador Extrajudicial, junto ao Juizado Especial Criminal de Santarém.

PORTARIA Nº 4380/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/53043,

DISPENSAR, a pedido, a Senhora EMILANE AMAZONAS FERNANDES, da função de Conciliador Voluntário, junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Santarém, a contar de 29/08/2024.

PORTARIA Nº 4381/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/52642,

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DUARTE GOMES JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116751, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Processos Administrativos, durante o afastamento por férias e folgas do titular, Paulo Jorge Rodrigues da Costa, matrícula nº 62570, no período de 16/09/2024 e 04/10/2024.

PORTARIA Nº 4382/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/50109,

DESIGNAR o servidor TONY SANDRO RODRIGUES DE SENA TORRES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 213331, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Bujaru**, especificamente durante o afastamento por férias do servidor Alexandre José Moraes e Moraes, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 95397, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA Nº 4383/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2024/02949,

DESIGNAR a servidora DANIELA DOLZANE DIAS, Analista Judiciário, matrícula nº 50598, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento por folgas do titular, Breno Condurú Fernandes da Silva, matrícula nº 61344, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024, de 21/11/2024 a 22/11/2024, de 25/11/2024 a 29/11/2024 e no dia 02/12/2024.

PORTARIA Nº 4384/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2862/2024-GP, de 20/06/2024, publicada no DJ nº 7859 do dia 21/06/2024,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 2915/2024-GP, de 21/06/2024, publicada no DJ nº 7860 do dia

24/06/2024, que designou a servidora TAYS CAROLINA VILHENA SANTOS, matrícula nº 166413, para responder pela Função de Secretária Geral, junto à Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, por motivo de duplicidade.

PORTARIA Nº 4385/2024-GP. Belém, 13 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/44256,

REMOVER, por permuta, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução 5/2019-GP, publicada no DJ edição 6684 de 24/06/2019, a servidora VERA LÚCIA NASCIMENTO LOBATO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 126454, da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, e o servidor MARCELO GOUVEA GONÇALVES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170526, da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, para a 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PERITO)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/TJPA/2023

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/44348

OBJETO: Credenciamento para formação do Cadastro Eletrônico de Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) interessados na prestação dos serviços de perícia ou exames técnicos de interpretação ou tradução nos processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para os fins previstos no art. 156, caput e parágrafo primeiro, e art.162, todos do Código de Processo Civil, bem como para o atendimento dos ditames colimados na Resolução nº 233 de 13 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e na Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

DIRCE MARIA LEITE DA CUNHA CATARINO

GENÁRIO ELIAS DA SILVA

HUGO AQUINO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA -ME

JULIANA GUIMARÃES SIMÕES

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)**EDITAL Nº 032/2024-CRS/TJPA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Ilma. Sra. **CAMILA AMADO SOARES**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com oferta de vagas remanescentes aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do **CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas no Ciclo de Habilitação 2 ? Remanescente 1 (Anexo I), bem como as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores (Anexo II).

2. Ficam ofertadas para remoção as vagas remanescentes constantes do Anexo III deste Edital, nos termos do item 3 do Edital nº 025/2024-CRS/TJPA.

3. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.

4. A opção pelas vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes 2 deverá ser realizada a partir das 00h do dia 16/09/2024 até as 9h do dia 18/09/2024.

5. As regras previstas no Edital nº 025/2024-CRS/TJPA aplicam-se a este edital de chamamento.

Belém (Pará), 13 de setembro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES
Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I**CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 2 ? Remanescente 1**

| COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO | CARGO | NOME |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Castanhal | Analista Judiciário - Área Judiciária | ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO (49476) |
| Ipixuna do Pará | Oficial de Justiça do Pará | DIEGO MAIA DE OLIVEIRA (146404) |
| Salinópolis | Analista Judiciário - Área Judiciária | GLAUCY MARIA DA SILVA (26727) |

ANEXO II**VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 2 - Remanescente 1**

| COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO | CARGO | QTD |
|---|---------------------------------------|------------|
| Breu Branco | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Castanhal | Atendente Judiciário | 01 |
| Primavera | Atendente Judiciário | 01 |
| Redenção | Auxiliar Judiciário | 01 |
| Santa Maria do Pará | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Senador José Porfírio | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Vitória do Xingu | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Total | | 07 |

ANEXO III**VAGAS REMANESCENTES 2**

| COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO | CARGO | QTD |
|---|---------------------------------------|------------|
| Capanema | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Gurupá | Analista Judiciário - Área Judiciaria | 01 |
| Rondon do Pará | Oficial de Justiça Avaliador | 01 |
| TOTAL | | 03 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)****EDITAL Nº 033/2024-CRS/TJPA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Ilma. Sra. **CAMILA AMADO SOARES**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº

022/2024-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE HABILITAÇÃO 3** com oferta de vagas aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva **DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo o provimento de vagas mediante a remoção de servidores efetivos.

1.1.1. O processo previsto neste edital compõe-se de três fases: escolha das vagas, habilitação e remoção de servidores(as).

1.2. Para fins deste Edital, considera-se:

a) Servidor(a) Classificado(a): aquele(a) que se inscreveu e foi regularmente classificado(a) no cadastro de reserva do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 022/2024-CRS/TJPA;

b) Servidor(a) Habilitado(a): aquele(a) que será removido(a) para uma das opções de Comarca, Termo e Distrito escolhido voluntariamente em um ciclo de oferta de vaga.

c) Servidor(a) Removido(a): aquele(a) cuja movimentação funcional para outra Comarca, Termo e Distrito foi consolidada por ato da Presidência, nos termos do item 5.3.

d) Vaga ofertada: se refere a vaga disponibilizada pelo TJEPa em virtude da necessidade de provimento de cargo público.

e) Vaga remanescente: vaga gerada pela habilitação do(a) servidor(a) em Comarca, Termo e Distrito em um Ciclo de Oferta de Vaga;

f) Ciclo de Oferta de Vaga: se refere ao processo de oferta de vagas;

g) Ciclo de Abertura: se refere a fase inicial do processo de oferta de vagas, sendo composto pelas vagas ofertadas pelo TJPA por meio do Edital de Habilitação;

h) Ciclo de Vagas Remanescentes: é fase subsequente à habilitação de servidores(as), sendo composto pelas vagas remanescentes;

i) Chamamento Público: documento por meio do qual são publicadas as vagas remanescentes disponíveis para escolha de servidores(as).

1.3. Apenas poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital e nos chamamentos subsequentes, os(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do Concurso de Remoção inaugurado pelo Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

1.3.1. O(a) servidor(a) efetivo(a) somente poderá participar do procedimento de habilitação se até prazo final para escolha da vaga já tenha sido efetivada a homologação do seu estágio probatório nos termos do item 2.2 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

2. DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. Ficam ofertadas as vagas constantes do Anexo I deste Edital, bem como as vagas remanescentes que vierem a ser especificadas nos chamamentos subsequentes a este edital.

2.1.1. Caso seja dispensada a substituição do(a) servidor(a) removido(a), conforme item 5.4.1 deste edital e no item 5.6.1 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA, não será gerada vaga remanescente.

2.2. O(a) servidor(a) poderá optar livremente, por ordem de preferência, pelas vagas elencadas no Anexo I deste Edital e, enquanto não habilitado(a), pelas vagas remanescentes que constarem dos chamamentos subsequentes.

2.3. A opção de que trata o item 2.2 é voluntária, permanecendo em cadastro de reserva os(as) servidores(as) que não desejarem concorrer a quaisquer vagas oferecidas.

2.4. O(a) servidor(a) apenas poderá optar pelas vagas relativas ao mesmo cargo efetivo que ocupa.

2.5. As vagas serão disponibilizadas aos(as) servidores(as) por meio de ciclos de oferta, cujas vagas e prazos serão especificados neste Edital e nos chamamentos subsequentes.

2.6. O(a) servidor(a) poderá optar por mais de uma vaga do mesmo Ciclo de Oferta, contudo, apenas poderá ser habilitado(a) uma única vez, não podendo mais concorrer às vagas ofertadas nos chamamentos de Ciclos subsequentes.

2.6.1. Na hipótese de que trata o item 2.5, o(a) servidor(a) deverá registrar a ordem de preferência entre as vagas escolhidas.

2.7. As vagas ofertadas no Anexo I compõem o Ciclo de Abertura do presente processo de habilitação.

2.8. Após a conclusão do processo de escolha das vagas do Ciclo de Abertura, os(as) servidores(as) optantes melhor classificados(as) serão habilitados(as), não podendo mais desistir da escolha.

2.9. A habilitação dos(as) servidores(as) no Ciclo de Abertura ensejará um quadro de vagas remanescentes que comporá o Ciclo de Vagas Remanescentes.

2.9.1. As vagas remanescentes serão disponibilizadas para escolha de outros(as) servidores(as) conforme procedimento descrito no item 3.

2.10. Após a habilitação dos(as) servidores(as) no Ciclo de Vagas Remanescentes, novo quadro de vagas será disponibilizado para escolha nos termos do item 3 e assim sucessivamente até que sobrevenha a conclusão de um Ciclo de Vagas Remanescentes sem nenhum(a) servidor(a) interessado(a).

2.10.1. Após a conclusão dos ciclos de oferta de vagas, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará a lista de servidores(as) que foram habilitados, indicando sua comarca de saída e a comarca para a qual foi habilitado.

2.10.2. A relação de servidores habilitados e não habilitados, bem como sua respectiva classificação para cada vaga, ficará disponível no Portal de Magistrados e Servidores (MentoRH).

2.11. As vagas pertinentes ao Ciclo de Vagas Remanescentes sem servidores(as) interessados(as) para remoção serão providas por concurso público, nos termos da Resolução nº 005/2019.

2.12. Os(as) servidores(as) que não fizerem qualquer opção ou que façam a opção de que trata o item 2.2 e não sejam habilitados(as) à vaga, permanecerão no cadastro de reserva podendo concorrer às vagas futuras.

3. DO PROCEDIMENTO PARA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1. Ficam ofertadas para remoção as vagas constantes do Anexo I deste Edital, bem como as vagas remanescentes que vierem a ser especificadas.

3.2. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.

3.2.1. A opção pelas vagas do Ciclo de Abertura deverá ser realizada a partir das 00h do dia 16/09/2024 até as 9h do dia 18/09/2024.

3.2.2. Decorrido o prazo de que trata o item anterior, a Secretaria de Gestão de Pessoas tornará público as vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes, por meio de Chamamento publicado no DJE/PA, no qual será indicado o início do prazo de 48h para a opção nos termos do item 3.2.

3.2.3. Ao finalizar a opção das vagas, o(a) servidor(a) deverá emitir comprovante pelo sistema e confirmar se a escolha das vagas e a ordem de preferência estão corretas, devendo, se necessário, proceder os ajustes conforme item 3.7.

3.2.4. A escolha das vagas deve ser realizada a cada ciclo de oferta, não sendo aplicável as opções a de um ciclo de vaga para outro ciclo.

3.3. As opções realizadas serão confirmadas por comunicação automática enviada ao e-mail funcional do(a) servidor(a).

3.4. Em caso de problemas de opção, por razões de ordem técnica, o(a) servidor(a) deverá entrar em contato com a Divisão de Administração de Pessoal via contato telefônico e e-mail.

3.4.1. Caso o problema não seja solucionado e o(a) servidor(a) não consiga efetivar a opção dentro do prazo indicado no item 3.2.1, a opção deverá ser feita mediante o preenchimento manual do formulário constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser enviado exclusivamente via SigaDoc para a Divisão de Administração de Pessoal da SGP, até às 12h do último dia do referido prazo.

3.5. No ato de opção, o(a) servidor(a) deverá indicar, por ordem de preferência, as Comarcas, Termos e Distritos a que pretende concorrer.

3.6. A quantidade de opções é de livre escolha pelo(a) servidor(a).

3.7. Dentro do período de que trata o item 3.2.1, o(a) servidor(a) poderá alterar, incluir ou excluir, livremente, as opções de Comarcas, Termos e Distritos, bem como modificar sua ordem de preferência, sendo considerada apenas a última alteração salva até o prazo final.

3.8. As opções indicadas para remoção são de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), sem qualquer ônus para a Administração.

3.8.1. É de responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) conferir as opções que tenha registrado no sistema, sendo vedada qualquer alteração destas por terceiros ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.9. O Poder Judiciário não se responsabilizará por opção não realizada no período estipulado no presente Edital.

4. DA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES

4.1. Por meio da habilitação, ao(a) servidor(a) fica assegurado o direito à futura remoção para a Comarca, Termo ou Distrito da vaga em que tenha sido habilitado(a), a qual ocorrerá mediante ato da Presidência nos termos do item 5.3 do Edital nº 022/2024-CRS/TJPA.

4.2. O(a) candidato(a) habilitado(a) não poderá mais concorrer a nenhuma vaga que venha a ser ofertada no mesmo ciclo ou em ciclos subsequentes.

4.3. Após a habilitação do(a) servidor(a) não será admitido alterar a opção ou desistir da vaga.

4.4. A habilitação dos(as) servidores(as) observará, obrigatoriamente, a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as), observada a preferência das Comarcas, Termos e Distritos.

4.5. Os(as) servidores(as) habilitados(as) serão excluídos(as) do cadastro de reserva do Concurso de Remoção, não podendo concorrer às vagas subsequentes a sua habilitação.

5. DA REMOÇÃO

5.1. Após a conclusão dos ciclos de oferta de vagas, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará a lista de servidores(as) que concorreram a cada vaga, indicando os(as) habilitados(as) para remoção com a respectiva opção na qual foi habilitado.

5.2. Não será admitida a desistência dos(as) servidores(as) habilitados(as) nos termos do item 4.3, sendo obrigatória a remoção e a consequente apresentação do(a) servidor(a) na Comarca para a qual venha a ser removido.

5.3. A remoção será formalizada por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5.4. A liberação do(a) servidor(a) removido(a) ocorrerá, preferencialmente, decorridos 15 (quinze) dias da chegada do(a) seu(sua) substituto(a).

5.4.1. A substituição do(a) servidor(a) removido(a) poderá ser dispensada quando a unidade de origem apresentar superávit de pessoal ou quando o(a) servidor(a) removido(a) já estiver à disposição de outra unidade.

5.4.2. A dispensa da substituição será decidida pela Secretaria de Gestão a partir de dados técnicos e gerenciais do quadro funcional da unidade.

5.5. O(a) servidor(a) removido(a) apenas poderá se apresentar na comarca de destino após a publicação do ato de remoção expedido pela Presidência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova Comarca correrão por conta do servidor.

6.2. Ao(a) servidor(a) caberá a obrigação de acessar diariamente o e-mail funcional e acompanhar as publicações dos editais e dos chamamentos públicos pertinentes à oferta de vagas.

6.3. O(a) servidor(a) que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar não será removido até a conclusão do processo, nos termos do art. 23 da Resolução nº 005/2019-GP.

6.4. As dúvidas suscitadas serão respondidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas através do endereço eletrônico remocao.servidor@tjpa.jus.br.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Belém (Pará), 13 de setembro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I

VAGAS DO CICLO DE ABERTURA

| COMARCA SUPRIDA | CARGO | QTD |
|-----------------|---------------------------------------|-----|
| Castanhal | Auxiliar Judiciário | 01 |
| Jacundá | Analista Judiciário - Área Judiciária | 01 |
| Primavera | Auxiliar Judiciário | 01 |

ANEXO II

EDITAL DE HABILITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE VAGAS

Nome do(a) Servidor(a):

Matrícula: _____ CPF: _____

Cargo/Área/Especialidade:

Unidade de Lotação:

REQUERIMENTO

O (A) servidor(a) acima identificado, manifesta sua(s) opção(ões) pelas seguintes Comarcas. Termos e Distritos, conforme ordem de preferência indicada a seguir:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

5ª Opção: _____

6ª Opção: _____

7ª Opção: _____

8ª Opção: _____

9ª Opção: _____

10ª Opção: _____

11ª Opção: _____

12ª Opção: _____

13ª Opção: _____

(Caso o servidor tenha mais opções, deverá incluir de forma sucessiva, conforme exemplificado acima)

Observação: As opções indicadas para remoção são de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), sem qualquer ônus para a Administração.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 150/2024-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão ID 4875316 desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos de RD nº 0001207-07.2024.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Sindicância Administrativa Apuratória, autuada em apartado sob o nº 0003818-30.2024.2.00.0814-PJECor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça c/c art. 8ª, parágrafo único, da Resolução 135/2011 do CNJ.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA contra o magistrado **Dr. VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI**, a fim de apurar os fatos descritos nos autos nº 0003818-30.2024.2.00.0814-PJECor;

II ? CONSTITUIR comissão, sob a presidência deste Desembargador Corregedor, tendo como membros os Juízes Corregedores: **Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO** e **Dra. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12.09.2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

PORTARIA Nº 149/2024-CGJ

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão ID 4875316 desta Corregedoria de Justiça, proferida na RD nº 0001207-07.2024.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Processo Administrativo Disciplinar, autuado em apartado sob o nº 0003817-45.2024.2.00.0814-PJECor;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo artigo 40, X do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **CRISLANE AGUIAR GRIEBLER**, matrícula 194735-TJPA, a fim de apurar os fatos descritos nos autos 0003817-

45.2024.2.00.0814-PjeCor;

II ? DELEGAR poderes à Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12.09.2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PJECOR Nº 0000515-08.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA E PATRÍCIA DE ALMEIDA YOKOYAMA.

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

EMENTA: Pedido de Providências. Pendências das unidades judiciárias no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA. Prazo de conclusão das ações de adoção, destituição do poder familiar, reavaliação de acolhimento e emissão de CPFs de crianças e adolescentes acolhidos. Prazo da Portaria 353/2023 ? CNJ. Reconhecimento dos índices alcançados. Arquivamento.

DECISÃO

Trata-se de expediente visando à regularização das unidades judiciárias do TJPA com relação a pendências no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, sobretudo quanto ao prazo de conclusão de ações de adoção, destituição do poder familiar, de reavaliação de acolhimento e de emissão de CPFs de crianças e adolescentes acolhidos, na forma do art. 10, §1º, inciso X, da Portaria nº 353/2023 ? CNJ - eixo produtividade, que instituiu critérios e parâmetros para o Prêmio CNJ de Qualidade/2024.

Em certidão datada de 29/08/2024 (id 4825084 e ss.), foi atestado percentual de 99% nas reavaliações de acolhimento, 98% dos processos de adoção pelo cadastro julgados, 83% dos processos de destituição julgados e 96,3% dos cadastros de CPF de crianças e adolescentes acolhidos, o que atende os critérios de pontuação máxima (60 pontos) prevista no art. 10, §1º, inciso X, da Portaria nº 353/2023 ? CNJ - eixo produtividade do Prêmio CNJ de qualidade - matéria infância e juventude, encontrando-se o SNA devidamente atualizado.

Recente atualização de dados de pontuação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou o alcance da pontuação dos critérios estabelecidos pela Portaria CNJ n. 353/2023.

Diante do exposto, e considerando que as medidas adotadas atenderam plenamente aos requisitos do CNJ, reconhece-se que não há mais questão pendente a ser tratada nos presentes autos, pelo que, determino o arquivamento.

À Secretaria, para cumprimento.

Belém-PA, data registrada no sistema

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002778-13.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: SPE TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA

REPRESENTADO: SALINÓPOLIS - VARA ÚNICA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801980.32.2023.8.14.0048**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 21/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0801980.32.2023.8.14.0048**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 123546892) em 20/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0002577-55.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA

REQUERIDO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TERRA SANTA ? CNS 67439

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO PROVISÓRIOS DE SELOS SE SEGURANÇAS FÍSICOS. COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - PROVIMENTO Nº 003/2024/CGJ. ARQUIVAMENTO

DECISÃO: (...) Analisando os termos das informações apresentadas pela Coordenadoria Geral de Arrecadação e Nota Informativa da Divisão Extrajudicial deste Corregedoria, observa-se que a pendência de selos não declarados pelo Cartório Requerido, refere-se a um período de gestão do ex-interino, Sr. Milenildo da Silva Freitas, que não possui mais vínculo com a administração pública, portanto, não se encontra submetido à atuação disciplinar desta Corregedoria Geral de Justiça. Observa-se que no momento do pedido de cancelamento provisório formulado pela Coordenadoria Geral de Arrecadação estava vigendo o Provimento nº 02/2023-CGJ, que inseriu o art. 158-A e 157-B no CNSNR, regulamentando a possibilidade de cancelamento e retificação de selo de fiscalização digital, tratando, inclusive, do procedimento a ser adotado no próprio Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no "Módulo Cartório - Ato Retificador", para posterior autorização da Corregedoria Geral de Justiça. Ocorre que, foi publicado recentemente, o Provimento nº 003/2024-CGJ, acrescentando o parágrafo 1º, ao art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, que estabeleceu que a Coordenadoria Geral de Arrecadação poderá determinar o cancelamento provisório de selos de fiscalização não declarados, dentro dos prazos legais e normativos. Assim sendo, considerando a nova previsão normativa contida no § 1º, do Art. 157, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, quanto a possibilidade de cancelamento provisório dos selos de fiscalização objeto do presente procedimento, determino sejam os autos encaminhados, à Coordenadoria Geral de Arrecadação, para os devidos fins. Após, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0002365-97.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REQUERENTE: PAULO SÉRGIO LÚCIO DOS SANTOS

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA/PA

REF. PROCESSO Nº 0813492.75.2022.8.14.0006

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de 0813492-75.2022.8.14.0006.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 14/08/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve sentença proferida em 09 de agosto do corrente ano, satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002091-70.2023.2.00.0814

REQUERENTE: JAIRO AFONSO MORAIS DA CUNHA, CENTRO SOCIAL OPORTUNIDADE

REQUERIDO: BELÉM - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. DISCORDÂNCIA QUANTO ÀS NOTAS DEVOLUTIVAS APRESENTADAS PELO CARTÓRIO. PROCEDIMENTO SUCITAÇÃO DE DÚVIDA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Sem delongas, verifico que no presente caso não se trata de negativa na prestação do serviço, mas sim de inconformismo quanto à respostas obtidas através de notas devolutivas, bem como, quanto a forma de emissão de certidão de inteiro teor de imóvel. Sobre o protocolo nº 97623, o qual, solicitou **certidão de inteiro teor de transcrição** de imóvel, outra postura não caberia ao cartorário senão emití-la conforme consta no registro, consoante art. 19, § 1º da Lei de Registros Públicos - LRP e art. 115, do Código de Normas do Pará - CN/PA, in verbis: (LRP) Art. 19. A certidão será lavrada em inteiro teor, em resumo, ou em relatório, conforme quesitos, e devidamente autenticada pelo oficial ou seus substitutos legais, não podendo ser retardada por mais de 5 (cinco) dias. **§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico.** (CN/PA) Art.115. **O traslado e a certidão de inteiro teor podem ser extraídos por qualquer meio reprográfico desde que assegurada a fidelidade da cópia ao original e indicada a localização do texto reproduzido.** No caso em questão, é importante ressaltar que no próprio verso da **certidão de inteiro teor de transcrição**, consta informação de que "a

transcrição de ordem nº 25742. do livro 3-T encontra-se pendente de restauração ", o que explica a qualidade da imagem da certidão. Portanto, pelo que se pode observar, o requerido agiu corretamente ao emitir certidão de inteiro teor reproduzindo fielmente o texto ou a imagem constante no registro. Por outro lado, no que diz respeito as notas devolutivas emitidas quanto aos protocolos nº 97629 e nº 98952, é importante frisar que o procedimento correto para se insurgir contra os referidos documentos é o procedimento de suscitação de dúvida, conforme previsão da Lei de Registros Públicos - LRP e no Código de Normas do Pará - CN/PA: (LRP) Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: (...) VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la. (LRP) Art. 296. Aplicam-se aos registros referidos no art. 1º, § 1º, incisos I, II e III, desta Lei, as disposições relativas ao processo de dúvida no registro de imóveis. (CN/PA) Art. 224. Não se conformando o interessado com a exigência ou não podendo satisfazê-la, será o título ou documento, a seu requerimento e com a declaração de dúvida formulada pelo tabelião ou oficial de registro, remetido ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte: Entretanto, sem adentrar ao mérito de eventual análise em sede de suscitação de dúvida, entendo que a conduta do requerido está de acordo com a norma vigente. Isso porque, em relação ao o protocolo nº 97629, que solicitou a **planta do loteamento São Tomé**, o titular da serventia informou, por meio de nota devolutiva, que foram realizadas buscas nos arquivos físicos e digitais do cartório, mas que não conseguiram localizar tal documento, conforme ID nº 2908057, pág. 14. É importante frisar que o atual titular do 2º RI de Belém, Flávio Heleno Pereira de Souza, entrou em exercício 04/02/2020. Já em relação ao protocolo nº 98952, que solicitou **busca por todas as partes individualizadas** e averbações constante no documento do imóvel São Tomé, o requerido emitiu nota devolutiva nos seguintes termos: "(...) foi solicitada certidão de NEGATIVA POR IMÓVEL, requerendo a busca 'por todas as partes individualizadas, do loteamento São Tomé, vides e averbações' sendo o supracitado loteamento obtendo vendas alienadas a terceiros. Portanto, verificou-se a impossibilidade da emissão da referida certidão, em virtude da solicitação apresentada não se enquadrar nos critérios estabelecidos pela Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nas disposições constantes do provimento do Provimento CNJ nº134, de 24 de agosto de 2022, bem como, no art.21; e art. 47, §, o qual regulamentou a tratativa de dados pessoais perante as serventias extrajudiciais brasileiras, uma vez que não fora verificada relação jurídica entre as partes (solicitante e proprietário).(...) ". Os art. 21, art. 45, §§ 3º e 4º, e art. 47 do Provimento CNJ nº134, assim dispõem: Art. 21. Na emissão de certidão o Notário ou o Registrador deverá observar o conteúdo obrigatório estabelecido em legislação específica, adequado e proporcional à finalidade de comprovação de fato, ato ou relação jurídica. Parágrafo único. **Cabe ao Registrador ou Notário, na emissão de certidões, apurar a adequação, necessidade e proporcionalidade de particular conteúdo em relação à finalidade da certidão, quando este não for explicitamente exigido ou quando for apenas autorizado pela legislação específica.** Art. 45. Dependem de identificação do requerente e independem de indicação da finalidade os pedidos de certidão de registros em sentido estrito, averbações, matrículas, transcrições ou inscrições específicas, expedidas em qualquer modalidade. § 3º Pedidos de certidão, busca e informações apresentados em bloco, ainda que instruídos com a numeração dos atos a serem certificados, dependem de identificação do requerente e indicação da finalidade. § 4º Na hipótese do parágrafo anterior, caracterizada tentativa de tratamento de dados em desacordo com as finalidades do Registro de Imóveis e com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, poderá o oficial recusar o fornecimento em nota fundamentada, do que caberá revisão pelo juízo competente. Art. 47. As certidões dos imóveis que já forem objeto de matrícula eletrônica, após a primeira qualificação eletrônica?, serão expedidas, independentemente de indicação de finalidade, em formato nato-digital estruturado, contendo a situação jurídica atual do imóvel, ou seja, sua descrição, titularidade e os ônus reais não cancelados. Parágrafo único. A expedição de certidão de atos anteriores da cadeia filiatória do imóvel depende de identificação segura do requerente e de indicação da finalidade. Assim, qualquer debate sobre a concordância ou não quanto aos fundamentos utilizados pelo requerido nas notas devolutivas em questão, devem ser suscitados pelo requerente através do procedimento administrativo de dúvida, junto ao próprio cartório. Da análise dos documentos acostados aos autos, não se verifica a existência de requerimentos de suscitação de dúvida, protocolados junto a serventia, os quais, se houvessem, deveriam ser dirimidos perante o juiz de registros públicos da comarca. Portanto, diante da ausência de motivos que justifiquem medida disciplinar a ser adotada por este Censório, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. Ciência às partes. Utilizem o presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de

Justiça

PROCESSO N.º 0002535-69.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

REQUERENTE: MARIA FARIDA OLIVEIRA DE BRITTO - Adv. Dra. Ana Cláudia Godinho Rodrigues, OAB-PA 15.467

REQUERIDO: GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO. ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. RECEBIDO COMO RECURSO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO AO COLENDO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pela reclamante Maria Fátida Oliveira de Britto (Id. 4700053) em face da decisão de Id. 4474829, proferida por este Corregedor-Geral, que determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 0002535-69.2024.2.00.0814.

É o relatório.

DECIDO.

O presente expediente funda-se no inconformismo acerca da decisão de arquivamento exarada nestes autos por este Órgão Correcional.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Pedido de Reconsideração formulado pela advogada se limita em reiterar o que já tinha sido apreciado e não demonstra fatos novos capazes de modificar decisão.

No que tange ao Recurso Administrativo, o Regimento Interno desta Egrégia Corte estabelece em seu art. 41 o prazo de 10 (dez) dias úteis para a interposição do recurso em epígrafe, in verbis:

Art. 41. Da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça caberá recurso: (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

[...]

II - para o Conselho de Magistratura, no prazo de 10 (dez) dias úteis: (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

a) com efeito suspensivo, nos casos de penalidades impostas aos servidores de primeiro grau de jurisdição e aos delegatários de serventias extrajudiciais em decorrência de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

b) sem efeito suspensivo, nos demais casos. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

Posto isso, deixo de acolher o Pedido de Reconsideração formulado, eis que ausentes fatos novos a

justificá-lo, o recebendo como Recurso Administrativo e, por conseguinte, **DETERMINO** a remessa destes autos ao Colendo Conselho da Magistratura, conforme o comando inserto no art. 28, VII, ?b?, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, para o competente processamento e julgamento.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como Ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 13/09/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PJECOR Nº 0002896-86.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADA: LUCIANA ALVES

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - TJPA

REF. PROC. 0802544-07.2023.8.14.0017 e 0004464-59.2017.8.14.0017

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 02/08/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos nº **0802544-07.2023.8.14.0017**, encontram-se conclusos para decisão desde 24/06/2024, após manifestações. Quanto aos autos nº **0004464-59.2017.8.14.0017**, verifica-se que obteve decisão proferida em 12 de julho do corrente ano, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações em tempo hábil à Ouvidoria Judiciária, sempre que for

solicitado, evitando situações semelhantes.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003198-18.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: MARCELA DANTAS DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: BELÉM - 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0084079.56.2016.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 09/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0084079.56.2016.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 122372904) em 06/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003694-47.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA ? OAB/PA 7.449

RECLAMADO: ADRIANO DA GAMA BASTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NO GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ? Processo nº 0004248-96.2024.2.00.0000

DECISÃO

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR LOTADO NO SEGUNDO GRAU DO TJPA. INCOMPETÊNCIA DA CORREGEDORIA. REMESSA À PRESIDÊNCIA DO TJ/PA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de uma Reclamação Disciplinar apresentada por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO** contra o servidor **ADRIANO DA GAMA BASTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO LOTADO NO GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO, relatando supostas infrações disciplinares cometidas pelo referido servidor.

Após análise dos fatos apresentados, verifica-se que a competência para avaliar o pleito formulado não é da Corregedoria-Geral de Justiça. O Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual n.º 5.008/1981), alterado pela Lei Estadual n.º 9.133/2020, e o Capítulo IV do Regimento Interno deste Tribunal, especificamente a partir do artigo 38, estabelecem claramente que a Corregedoria-Geral de Justiça é responsável pela correição permanente dos serviços judiciais de primeira instância, visando o bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, entre outras atribuições.

Além disso, as referidas normas atribuem à Corregedoria-Geral a responsabilidade de conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários de primeiro grau acusados de atos que atentem contra o serviço judiciário, o que não se aplica ao presente caso.

A reclamação em questão refere-se a uma alegada infração disciplinar cometida por um servidor da segunda instância do TJPA.

Diante do exposto, considerando a incompetência desta Corregedoria-Geral de Justiça para a apreciação

do pleito, **DETERMINO** a remessa dos presentes autos à D. Presidência do TJE/PA, para as providências que entender cabíveis.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Por fim, **arquite-se** com baixa no PJeCor.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003290-93.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA

ADVOGADO: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA- OAB/PA Nº 23.727

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM - TJPA

REF. PROCESSO Nº 0841769-55.2023.8.14.0301

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de 0841769-55.2023.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 19/08/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve decisão proferida em 13 de agosto do corrente ano, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho

Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003552-43.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (CARREIRA DA MAGISTRATURA)

RECLAMANTE: ANA CARLA DE SOUSA GODINHO

ADVOGADO: LEOGENIO GONÇALVES GOMES (OAB/PA 2872)

RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO PEREIRA, TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO. PROCESSO RECEBEU IMPULSO. PRETENSÃO ALCANÇADA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pela requerente, percebe-se que a sua real intenção era que fosse dado impulso aos autos do processo n.º 0807868-45.2022.8.14.0006 e, para tanto, solicitou a sua remessa a(o) Juiz(a) Substituto(a) automático(a).

Inicialmente, observa-se que de acordo com o fluxo estabelecido pela Portaria n.º 2540/2020-GP em casos de suspeição e impedimentos de Magistrados, especialmente, a previsão contida no §1º do art. 1º[i] do referido ato, **não ocorre a redistribuição dos autos**, mas tão somente a habilitação do(a) Juiz(a) Substituto(a) automático(a) para atuar no processo.

Ademais, consoante às informações prestadas pela Servidora Suellen Souza da Cunha, corroborada por dados coletados em consulta realizada em 11/09/2024 diretamente junto ao sistema PJe, verificou-se que foi lavrado alvará judicial nos autos do processo n.º 0807868-45.2022.8.14.0006 em 09/09/2024, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta pelo Advogado requerente junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não se observou a prática de qualquer ato irregular ou ilegal pelo Magistrado reclamado, bem como diante do impulso processual verificado no feito em questão, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de reclamação disciplinar, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003347-14.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: SHIRLEY YOLANDA BENTES SANTOS VASCONCELLOS

REPRESENTADO: BELÉM - 7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0829734.63.2023.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 26/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0829734.63.2023.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id.123966038) em 23/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002603-19.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REQUERENTE: DENISE DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO BELISÁRIO ANDRADE SANTOS (OAB/MG 109.830)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0842793.26.2020.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 26/8/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0842793.26.2020.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de acórdão (Id. 21608403) em 23/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001698-14.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]

REQUERENTE: JUÍZO DA VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA

REQUERIDO: VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAITUBA

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. OFICIAL DE JUSTIÇA. DEMORA NA DEVOLUÇÃO DE MANDADO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de pedido de providências oriundo do **Juízo de Direito da Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária**, a fim de que fosse devolvido mandado (Id. 4184153), extraído dos autos do processo nº **0023646.82.2013.8.14.0401**, encaminhado ao **Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA**.

Instado a manifestar-se, após o sobrestamento dos autos por 30 (trinta) dias, a **Magistrada Viviane Lages Pereira** informou o seguinte (Id. 4527098):

"(...)

O Oficial de Justiça Antônio Souza Viana foi cientificado sobre a necessidade de cumprimento do mandado de intimação de id. 94348364, expedido nos autos PJE nº 0023646-82.2013.8.14.0401, bem como da urgência em devolvê-lo, conforme já indicado anteriormente, observando-se que este devolveu o mandado cumprido com resultado negativo no dia 26/04/2024 (certidão anexa)".

Juntou documentos (Id. 4527089) comprovantes do alegado.

Em consulta realizada em 05/08/2024 diretamente junto ao sistema PJe, verificou-se que em 26/04/2024 foi lavrada e juntada aos autos certidão (Id. 114299624) subscrita pelo Oficial de Justiça Avaliador **Antônio de Sousa Viana**, informando que deixou de intimar o acusado, por não haver encontrado o endereço.

No entanto, foi proferido despacho para que houvesse nova expedição de mandado, que foi redistribuído a outro Oficial de Justiça, com o endereço correto do acusado.

No Id. 118321199, consta Certidão lavrada e juntada aos autos, em 21/06/2024, pelo Oficial de Justiça Thiago Peres de Quinta, informado que o acusado foi intimado por meio eletrônico.

É o Relatório.

Decido.

Das informações constantes nestes autos, conclui-se que o Oficial de Justiça Avaliador, ao demorar para devolver o Mandado agiu em desacordo com as normas que regem o seu mister contrariando o disposto no artigo 9º, VIII, do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI. Contudo, tão logo observou o lapso, deu cumprimento ao mandado.

De outra forma, em consulta realizada ao sistema PJeCor em 05/08/2024, observou-se que além desse Pedido de Providências, não há qualquer outro procedimento em desfavor do Oficial de Justiça Avaliador, **Antônio de Sousa Viana**, em tramitação neste Órgão Correccional.

Assim sendo, **DETERMINO** que seja **RECOMENDADO** ao **Sr. Antônio de Sousa Viana**, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Itaituba/PA que, doravante, abstenha-se de reter além do prazo legal os mandados que se encontrarem sob sua responsabilidade para cumprimento, certificando sempre os motivos de sua demora, sob pena de serem adotadas, por este Órgão Correccional, as medidas disciplinares cabíveis.

Por fim, diante da devolução do mandado expedido nos autos do processo n.º 0023646.82.2013.8.14.0401, das justificativas apresentadas, dos documentos constantes nestes autos e de todo o exposto, considerando não haver, a princípio, qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** destes autos de pedido de providências.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001843-70.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: RAIMUNDO SANDRE ULIANA FILHO

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a

obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 02/08/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que os autos de nº 0868091.88.2018.8.14.0301 obtiveram sentença proferida em 08/05/2024, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003111-62.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: VALDEMIR SOUZA SANTANA

REPRESENTADO: BELÉM - 4ª VARA DE FAMÍLIA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0872595.98.2022.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0872595.98.2022.8.14.0301**, objetos dessa

representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 122969800) em 12/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003286-56.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: LEANDRO GERALDO MOREIRA DA SILVA

REPRESENTADO: P.S.OLIVEIRA TRANSPORTES, PAULO SILVA OLIVEIRA, REDENÇÃO - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0807406.68.2022.8.14.00455**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0807406.68.2022.8.14.00455**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 122805334) em 12/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003248-44.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: ETIENNE BERTILLA ACACIO GONCALVES

REPRESENTADO: BELÉM - 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0880794.75.2023.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0880794.75.2023.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 122911160) em 12/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003173-05.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: DANIELE ROSENBERQUE ALCANTARA DOS SANTOS

REPRESENTADO: BELÉM - 1ª VARA DE FAMÍLIA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0027558.57.2017.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 08/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0027558.57.2017.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 122506098) em 08/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003320-31.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA

REPRESENTADO: RIO MARIA - VARA ÚNICA - TJPA

SENTENÇA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0003609.29.2013.8.14.0047**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0003609.29.2013.8.14.0047**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 123083375) em 14/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 91/2024-SEJUD. A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 34ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11/9/2024, **RESOLVE: Promover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **merecimento**, o Magistrado **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, para a **10ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca da **Capital**, 3ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2024. Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 36ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PARTE ADMINISTRATIVA

1 ? Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (Processo Eletrônico nº 0005332-25.2016.8.14.0000)

Recorrente: Thais Bitti de Oliveira Almeida (Adv. Rodrigo Tavares Godinho ? OAB/PA 13983)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

2 ? Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0000551-38.2008.8.14.0000)

Embargantes: Maria Ester da Silva Oliveira, Ulisses Paulo Lobato Gomes, Marilea Barroso Cavalcante, Luiza do Socorro de Oliveira Mendes, Márcio Galvão da Silva, Kátia do Socorro Carvalho Lima, Raimunda do Socorro Silva Barbosa (Adv. Mário David Prado Sá - OAB/PA 6286)

Embargado: Acórdão ID 19912234

Embargado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ? OAB/PA 5717, Sérgio Oliva Reis ? OAB/PA 8230)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807718-24.2018.8.14.0000)

Requerente: Maria Alda Aires Costa (Advs. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro ? OAB/PA 14045, Danilo Victor da Silva Bezerra ? OAB/PA 21764)

Requerida: Câmara Municipal de Curalinho (Adv. Mauricio Silva Tavares ? OAB/PA 29863)

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Advs. Rosilene Soares Ferreira ? OAB/PA 8934, Alisson Cunha Guimarães ? OAB/PA 22494, Walmir Moura Brelaz ? OAB/PA 6971)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer - OAB/PA 14800)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

4 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0806711-84.2024.8.14.0000)

Requerente: José Willian Siqueira da Fonseca (Adv. Victória Santos de Medeiros ? OAB/PA 28562)

Requerida: Câmara Municipal de Oriximiná (Advs. Danilo Couto Marques ? OAB/PA 23405, Erika Auzier da Silva ? OAB/PA 22036, Mateus Harada de Almeida ? OAB/PA 26606)

Interessado: Município de Oriximiná (Advs. Lia Fernanda Guimarães Farias ? OAB/PA 9428, Rodrigo Martins de Oliveira ? OAB/PA 25852, Ana Paula de Souza ? OAB/PA 23497)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

5 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0804915-58.2024.8.14.0000)

Requerente: Associação das Empresas dos Transportes Coletivos de Passageiros de Santarém (Adv. Tiago Ferreira Esselin ? OAB/PA 23268, Everson Patrick da Silva Veras - OAB/PA 26891)

Requerida: Câmara Municipal de Santarém (Adv. Alexandre Martins Marialva ? OAB/PA 21691)

Requerido: Município de Santarém (Procuradora do Município Elcy Nubia Alves Pedreiro ? OAB/PA 9963)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

6 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0813575-12.2022.8.14.0000)

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do PA (Adv. Mizael Virgilino Lobo Dias ? OAB/PA 18312)

Requerido: Município de Baião (Advs. Cleidenilson Lemos Pantoja ? OAB/PA 11846, Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527)

Requerida: Câmara Municipal de Baião (Adv. Sandoval Coelho Ramos Neto ? OAB/PA 33527)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos ? OAB/PA 11590)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 17ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 16ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2024.

JULGAMENTOS PAUTADOS**1? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0800380-86.2024.8.14.0000)**

Recorrente: Julielton de Oliveira Freitas

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Pará

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

2? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0810730-36.2024.8.14.0000)

Recorrente: Antônio Marcos Parnaíba Crispim

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Pará

Interessada: Associação dos Notários e Registradores do Pará ? ANOREG-PA (Advs. Arley Lopes de Alencar Cortez ? OAB/DF 28061, Dixmer Vallini Netto ? OAB/DF 17845)

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

3? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0803497-85.2024.8.14.0000)

Recorrente: José Clébio da Silva

Recorrente: Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará ? SINDJU-PA

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINJEP

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Pará

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 36ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 25 de setembro de 2024, e término às 14h do dia 2 de outubro de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 35ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Embargos de Declaração em Agravos Internos em Suspensão de Liminar (Processo Judicial Eletrônico nº 0820631-96.2022.8.14.0000)

Embargantes: Arcelormittal Brasil S.A.; Belgo Bekaert Arames Ltda (Advs. Daniel Rivoredo Vilas Boas - OAB/MG 74368, Raphael Frattari Bonito - OAB/MG 75125)

Embargado: Acórdão ID 16014529

Requerente/Embargado: Estado do Pará (Procurador do Estado Elisio Augusto Velloso Bastos ? OAB/PA 6803)

Requerido: Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém

Requerido: 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Belém

Interessado: C & J Distribuidora Amazônia Ltda (Advs. Marcelo Pereira e Silva - OAB/PA 9047, Márcia Nobre Peixoto e Silva ? OAB/PA 19304)

Interessado: Midas Macedo Comércio de Ferragens Eireli (Advs. Otávio Augusto da Silva Sampaio Melo - OAB/PA 16676, Max Vinicius Marialva Ribeiro - OAB/PA 27938)

Interessado: Macedo Comércio Ferragens e Serviços Metalúrgicos Ltda (Advs. Otávio Augusto da Silva Sampaio Melo - OAB/PA 16676, Max Vinicius Marialva Ribeiro - OAB/PA 27938)

Interessado: Associação Comercial, Empresarial Industrial e Agropastoril de São Felix do Xingu - ACEIASFEX (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Reis & Lessa Ltda (Advs. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402, Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Agrorural Xingu Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: F. B. de Lima & Cia Ltda (Advs. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402, Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161, OAB/PA 32400-A)

Interessado: J. R. N. Moura Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Andrade e Sousa Com. de Peças e Ferramentas Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Agrisul Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Agrovale Comercial Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Agropecuária Ajat Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Casa da Roca Comercial Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Novo Eldorado Produtos Agropecuários Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Tacaja Produtos Agropecuários Ltda. (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Agropec Negao Ltda (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: Construcasa MC Ltda (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: D. De Paula Cintra Materiais Para Construção Eireli (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: Fabio de Almeida Silva Comercio (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: Jose Souza Santos (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: M J dos Santos Oliveira Eireli (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: Silva & Almeida Construções Ltda (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: V. de Oliveira Bastos Comércio de Materiais de Construção Eireli (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: V G Ramos Eireli (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: Wellington Araújo dos Santos (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: J.R Materiais para Construção Ltda (Advs. Ana Carolina Sousa Cavalcante ? OAB/PA 30829, Cilene Assunção Pinto ? OAB/PA 28749)

Interessado: ACIAPA - Associação Comercial e Empresarial de Xinguara (Adv. Rosilene Soares da Silva

? OAB/PA 19402)

Interessado: Brasilcom Comércio de Materiais de Construção Ltda - Me

Interessado: Brilho Comércio de Materiais de Construção Ltda

Interessado: Casa da Roca Agropecuária Ltda

Interessado: Casa Nova Comércio de Materiais para Construção Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Ideal Comercio de Materiais para Construção Ltda

Interessado: Irmãos Mariano Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: E. Tavares de C. Santos Eireli

Interessado: F J da S Braz Filho Ltda

Interessado: I Lourenco Tkatch

Interessado: Ismael Araújo Santos

Interessado: S. A. S. Furtado

Interessado: T. B. de Moura Materiais de Construção Eireli

Interessado: F F Costa Materiais de Construção Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Construleo Comércio de Materiais para Construção Ltda

Interessado: Magdala & Santos Ltda - EPP (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: J N Materiais para Construção Ltda - ME

Interessado: Dhemerson Silva Oliveira Eireli

Interessado: Fenelon Lustosa Neto Eireli

Interessado: Lustosa & Sobreira Ltda

Interessado: Leofrancis de Sousa Andrade Eireli

Interessado: Lidiane da Silva Freitas Ferreira

Interessado: L.M. Almeida Comércio de Ferro e Aço Eireli

Interessado: Machado & Brito Comércio Varejista Ltda

Interessado: Para Rural Agropecuária Eireli

Interessado: Para Rural Produtos Agropecuários Ltda

Interessado: S S Rosa Belo Forro

Interessado: Aldo Nascimento de Brito Limitada

Interessado: Araújo e Arújo Comércio de Materiais para Construção Ltda

Interessado: M N M Coelho Eireli

Interessado: Construagro Materiais de Construção e Agropecuária Ltda

Interessado: Mineiro & Mineiro Ltda - ME (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Renovare Comércio de Materiais de Construção Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: J. S. M. Comércio e Locações Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: R. R. Representação e Comércio de Ferragens Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Shopping das Tintas Ltda

Interessado: WR de Lima Com. de Ferro e Aço Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Construcasa Com. de Mat. de Construção Eireli

Interessado: T C Comércio de Ferro e Aço Eireli

Interessado: M. Iris de Souza & Cia Ltda (Adv. Antônio Augusto Alvarenga Zucatei - OAB/PA 24326-B)

Interessado: Comércio de Aço Bom Preço Marabá Ltda (Adv. Jose Elioneido Barroso ? OAB/CE 18089-A)

Interessado: L. C. Spagnol Comercio e Serviços Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Casa & Reparos Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: A S de Brito Mat. de Construção Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: J O da Silva Materiais de Construção Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Comercial Rofe Ltda (Advs. Luiz Alberto Amador Solheiro Junior - OAB/SP 271255 e OAB/PA 21004-B, Fábio Furtado Maués de Faria - OAB/PA 27706, Luiz Eduardo Alves Solheiro - OAB/PA 19826)

Interessado: Dez Comércio de Materiais de Construção Ltda

Interessado: Nutrifos Indústria e Com. de Prod. Agropecuários Ltda - ME (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Motobras Motores Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Perfil Comércio e Serviços Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: L J de Queiroz Comércio Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Sena e Queiroz Comércio de Peças Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Aparecida Materiais de Construção Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Techfix Comércio de Produtos de Fixação Ltda (Adv. Bernardo José Mendes de Lima ? OAB/PA 18913)

Interessado: Nova Casa Distribuidora de Materiais Para Construção S/A (Adv. Leonardo Francisco Alievi ? OAB/PA 14919)

Interessado: GM Comércio de Ferro e Aço Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: S. Santos Materiais para Construções Eireli (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Sol Materiais para Construções Ltda (Adv. Rosilene Soares da Silva ? OAB/PA 19402)

Interessado: Rosa & Liberato Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Sudoeste Máquinas e Equipamentos Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: J B Almeida Costa Mat. para Construção Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Interessado: Miranda Comercio de Materiais Para Construção Ltda (Adv. Kaio Radames Tito Barbosa - OAB/TO 5161 e OAB/PA 32400-A)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800133-41.2022.8.14.0044)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Valdilena do Socorro Figueiredo Rodrigues (Adv. Caroline da Silva Braga ? OAB/PA 21446)

Procurador de Justiça Cível: João Gualberto dos Santos Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0003798-93.2015.8.14.0028)

Agravante: Supermercado Importação e Exportação Alvorada Ltda (Adv. George Augusto Viana Silva - OAB/MA 11818)

Agravado: Banco do Brasil S.A (Advs. Kelem Patrícia Moraes Vera Cruz Neves ? OAB/PA 9375,

Marcos de Albuquerque Rodrigues Nascimento - OAB/AL 9692, Thammy Chrispim Conduro Fernandes de Almeida ? OAB/PA 15693)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800286-65.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Maria Betanha dos Santos Reis (Adv. Caroline da Silva Braga ? OAB/PA 21446)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

5 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0806095-51.2020.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ? OAB/PA 5717)

Embargado: Acórdão ID 18092606

Embargado: André Filipe Ribeiro Valente (Advs. Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron - OAB/PA 19681, Orlando Barata Mileo Júnior ? OAB/PA 7039)

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto no TJPA

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0814047-42.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA CRISTINA PAES LIMA OAB: 34004/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE JORGE PIMENTA OAB: 26759/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA PEREIRA HAGE OAB: 29278/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS OAB: 18456/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO JORGE HAGE NETO OAB: 5916/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Decisão

Trata-se de Recurso Administrativo interposto contra decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça nos autos de processo nº 0814047-42.2024.8.14.0000. Tendo este magistrado sido eleito e empossado no cargo de Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 2023/2025, declaro meu impedimento para atuar no presente feito, face ao disposto no art. 144, II do Código do Processo Civil.

Redistribua-se.

À Secretaria para providências.

Belém/PA, data registrada no sistema.

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Desembargador Relator

Número do processo: 0800858-94.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0800858-94.2024.8.14.0000

RECORRENTE: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - Conselho da Magistratura

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0800858-94.2024.8.14.0000

RECORRENTE: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO. DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. MOTIVAÇÃO. DESNECESSIDADE. RELOTAÇÃO. VÁLIDA. NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE COMARCA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INAMOVIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. O ato de destituição de função gratificada, por ser resultante do exercício legítimo do poder discricionário da autoridade competente, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, não reclama, para sua validade, prévia exposição de motivos.

2. Dos autos não se verifica qualquer ilegalidade por parte da Administração, pois não houve alteração de comarca na movimentação do recorrente. Relotação que atende aos interesses da Administração

3. Os servidores públicos não têm direito à inamovibilidade, prerrogativa garantida aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Precedentes.

4. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho de Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento para manter a decisão de origem em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0800858-94.2024.8.14.0000

RECORRENTE: JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado por JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS, devidamente qualificado nos autos, contra a Douta Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará que indeferiu o pedido de anulação da decisão que manteve a determinação de dispensa da função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado de Materiais do TJPA e relotação na Ouvidoria Agrária do TJPA. A mesma decisão também indeferiu pedido de apuração das condutas do Chefe do Serviço de Almoxarifado de Materiais e do Secretário de Administração.

O pedido formulado na inicial requeria a anulação de todos os atos viciados por falsos motivos e violação dos princípios de direito administrativo que resultaram na determinação da dispensa da Função Gratificada de Chefe de Serviço junto ao Serviço de Almoxarifado de Materiais que o recorrente ocupava, com a sua relotação na função.

Requeru também, a apuração das condutas dos agentes envolvidos nesse processo que entendeu tratar-se de perseguição.

Encaminhados os autos à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 2º grau, a Desembargadora Presidente da Comissão, Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, entendendo que a solicitação do servidor noticiante se restringe à apuração de notícia, ato que demanda produção de provas e garantia de contraditório e ampla defesa, bem como, considerando que é dever geral das Comissões solicitar providências aos órgãos responsáveis pela apuração de notícias/representações (alínea "a" do inciso VII do art. 16 da Resolução 351 do CNJ), remeteu o expediente à Corregedoria Geral de Justiça.

No Órgão Censor, o expediente foi recebido como Reclamação Disciplinar n. 0004354-75.2023.2.00.0814 e em decisão de ID 3627597, restou determinado a remessa dos presentes autos à D. Presidência deste E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com base na competência prevista no art. 36 do Regimento Interno desta Corte de Justiça.

A decisão da Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará foi pelo indeferimento do pedido de anulação da decisão que manteve a determinação de dispensa da função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado de Materiais do TJPA e relotação na Ouvidoria Agrária do TJPA do recorrente e, também pelo indeferimento do pedido de apuração das condutas do Chefe do Serviço de Almoxarifado de Materiais e do Secretário de Administração.

Inconformado, o recorrente apresentou pedido de Reconsideração e sucessivamente Recurso Administrativo ao Colendo Conselho da Magistratura, alegando em síntese que, não foi provado que a Ouvidoria Agrária precisasse de servidor, não tendo sido juntado nenhum documento deste setor pedindo a SGP mais servidor.

Afirma que se faz necessário verificar a legalidade da conduta da Diretora de Patrimônio e do Secretário de Administração, justificando que os atos de movimentação de servidores devem ser motivados.

Ao fim solicitou reanálise da decisão da Presidência e remessa ao Conselho da Magistratura para conhecimento, caso mantida a decisão.

Considerando inexistirem argumentos novos aptos a modificarem a decisão, a Douta Presidência indeferiu o pedido de reconsideração e encaminhou o feito para distribuição no Conselho da Magistratura, cabendo a mim a relatoria do mesmo.

É o breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO**VOTO**

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado por JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS, devidamente qualificado nos autos, contra a Douta Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará que indeferiu o pedido de anulação da decisão que manteve a determinação de dispensa da função gratificada de Chefe do Serviço de Almojarifado de Materiais do TJPA e relotação na Ouvidoria Agrária do TJPA. A mesma decisão também indeferiu pedido de apuração das condutas do Chefe do Serviço de Almojarifado de Materiais e do Secretário de Administração.

Em que pese à irresignação do recorrente, não lhe assiste razão.

A lei n. 6.969/2007, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e das outras providências, assim definiu função gratificada no seu art. 4º, inciso VI:

VI - função gratificada: conjunto de atividades e responsabilidades de chefia intermédia, definidas com base na estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Pará, **de livre designação e destituição**, conferidas a servidor estável ou ocupante de cargo de provimento efetivo deste Poder; - grifo nosso

Como se observa, a função gratificada é o conjunto de atribuições específicas de chefia intermédia, desempenhada por servidor público estável/efetivo mediante designação da autoridade competente. A gratificação prevista aos ocupantes de função gratificada é paga apenas durante o exercício da função.

O Regime Jurídico Único do Servidor Público do Estado do Pará (Lei n. 5810/94) também estabelece em seu art. 61, que *"a vacância de função gratificada dar-se-á por dispensa, a pedido ou de ofício, ou por destituição"*.

O ato de destituição de função gratificada, por ser resultante do exercício legítimo do poder discricionário da autoridade competente, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, não reclama, para sua validade, prévia exposição de motivos.

A propósito, o STJ assim já decidiu:

ADMINISTRATIVO. EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA. MOTIVAÇÃO. DESNECESSIDADE. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.

1. O ato de exoneração de cargo ou função de confiança, por ser resultante do exercício legítimo do poder discricionário da autoridade competente, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, não reclama, para sua validade, prévia exposição de motivos. Precedentes.

2. No caso, a argumentação articulada pelo agravante - no esforço de demonstrar que a função desempenhada não era de confiança, mas simples desdobramento daquelas decorrentes do cargo efetivo que ocupa - não pode ser validada simplesmente a partir do exame do acervo probatório já presente nestes autos, razão pela qual a desconstituição das premissas factuais e jurídicas sobre as quais se assentou o acórdão recorrido demandaria indispensável dilação probatória, sabidamente incompatível com a via angusta do mandado de segurança.

3. Agravo interno não provido.

(AglInt no RMS n. 44.682/PI, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 25/4/2019, DJe de

29/4/2019.) - grifo nosso

Por isso, não vejo como negar, à luz da legislação de regência, a natureza de função gratificada, de livre designação e destituição, não reclamando, assim, motivação como condição de validade.

Acrescente-se ainda, que quanto ao inconformismo do recorrente sobre sua relotação, a Resolução n.º 13/2017, que regulamenta a aplicação do disposto na Resolução n.º 219/2016, alterada pela Resolução n.º 243/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça ? CNJ, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Para?, conceitua relotação na alínea "a" do inciso XII, do art. 2º da seguinte forma:

Art. 2º Para fins desta Resolução, serão considerados os seguintes conceitos:

XII - movimentação: todas as formas de movimentação de servidores dentro da instituição ou entre instituições diferentes;

a) relotação: movimentação de servidor entre unidades da mesma comarca;

b) remoção: movimentação de servidor efetivo e estável, integrante do quadro de pessoal da Justiça Estadual, a pedido ou de ofício, no mesmo cargo, para outra comarca, conforme o disposto na Resolução n.º 006/2014-GP; - grifo nosso

Dos autos não se verifica qualquer ilegalidade por parte da Administração, pois não houve alteração de comarca na movimentação do recorrente.

A lição do ilustre doutrinador JOSÉ AFONSO DA SILVA, em sua clássica obra ?Curso de Direito Constitucional Positivo? (São Paulo: Malheiros, 2013 ? 36ªed, p. 591) ensina que:

A Constituição assegura aos tribunais, como formas de garantias institucionais, como dissemos: a garantia de autonomia orgânico-administrativa, que compreende a sua independência na estruturação e funcionamento de seus órgãos;

Nesse passo a Administração Superior deste Egrégio Tribunal, assim decidiu:

Em outras palavras, a inamovibilidade pretendida é garantia prevista no art. 94, II, da CF/88, que assegura apenas aos magistrados a impossibilidade de remoção para outra unidade judiciária sem o seu consentimento. Tal previsão constitucional, portanto, não se estende aos servidores públicos, que podem ser movimentados, em virtude do interesse do serviço, independente da aquiescência.

Ressalte-se, por fim, que a relotação, conceituada como espécie de movimentação de servidor entre unidades da mesma comarca, é analisada, repito, a partir do juízo de conveniência e oportunidade administrativa deste Tribunal de Justiça, o qual goza de ampla autonomia na organização do acervo de pessoal, reconhecida, inclusive, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Neste sentido, é entendimento sedimentado no CNJ sobre a matéria:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. **REMOÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDORES. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INAMOVIBILIDADE.** INCURSÃO EM MATÉRIA RESTRITA AO ÂMBITO DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DOS TRIBUNAIS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. PRETENSÃO DE CONDICIONAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO À SATISFAÇÃO DE INTERESSES PARTICULARES. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 17/2018. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I ? Recurso administrativo interposto contra decisão terminativa que não conheceu do Pedido de

Providências, que objetivava manter 39 (trinta e nove) servidores efetivos de comarcas de entrância inicial do Tribunal requerido na cidade de Macapá/AP (entrância final), para a qual foram removidos [e lotados na Secretaria Única da Entrância Inicial (SUEI)], por meio das Resoluções n. 1286 e 1293/2019-TJAP.

II ? Os servidores públicos não têm direito à inamovibilidade, prerrogativa garantida aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público.

III ? A denominada ?remoção definitiva?, realizada pelo TJAP em 2019, possuía caráter de permanência, mas não de eternidade, e não conferia inamovibilidade, em qualquer perspectiva, aos servidores.

IV ? Os atos de remoção se inserem no âmbito do poder discricionário e de autogestão da Administração Pública, sofrendo limitações pelos princípios da legalidade e da motivação; no caso em análise, foram devidamente fundamentados e, a toda evidência, encontravam-se no bojo de atuação do TJAP para atendimento ao disposto na Resolução CNJ n. 219.

V ? A extinção das Secretarias Únicas, dentre elas a SUEI, e os atos de relocação de servidores integraram o processo de reorganização do Judiciário Amapaense no contexto de transformação das unidades judiciais físicas em unidades judiciais digitais.

VI ? Salvo flagrante ilegalidade, não compete ao Conselho Nacional de Justiça intervir em matérias inerentes à autonomia dos tribunais, tais como a de gestão de pessoal, restringindo-se sua atuação, neste particular, à verificação da legalidade e regularidade jurídica dos atos da administração judiciária.

VII ? A pretensão do Recorrente de condicionar o interesse público à satisfação de interesses particulares, consubstanciados na permanência na Capital, torna patente a impossibilidade de intervenção deste Órgão Constitucional de Controle Administrativo do Poder Judiciário.

VIII ? As razões recursais carecem de argumentos capazes de abalar os fundamentos da decisão combatida.

IX ? Recurso conhecido e não provido.

(CNJ - RA ? Recurso Administrativo em PP - Pedido de Providências - Conselheiro - 0003956-82.2022.2.00.0000 - Rel. GIOVANNI OLSSON - 115ª Sessão Virtual - julgado em 18/11/2022). - grifo nosso

Desta forma e considerando todo o exposto, conheço do recurso e nego provimento para manter a decisão de origem em todos os seus termos.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

Belém, 12/09/2024

Número do processo: 0814752-40.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: TANUS JORGE MADY Participação: ADVOGADO Nome: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR OAB: 57513/GO Participação: RECORRENTE Nome: VICENTE PAULO TERENCE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR OAB: 57513/GO Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Decisão

Trata-se de Recurso Administrativo interposto contra decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça nos autos de processo nº 0814752-40.2024.8.14.0000. Tendo este magistrado sido eleito e empossado no cargo de Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 2023/2025, declaro meu impedimento para atuar no presente feito, face ao disposto no art. 144, II do Código do Processo Civil.

Redistribua-se.

À Secretaria para providências.

Belém/PA, data registrada no sistema.

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Desembargador Relator

Número do processo: 0802122-49.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES OAB: 35962/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: RECORRIDO Nome: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0802122-49.2024.8.14.0000

RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - Conselho da Magistratura

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0802122-49.2024.8.14.0000

RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES (ADV. ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES E MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO. FILHO DE OFICIAL DE JUSTIÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. RESOLUÇÃO Nº 17/2021 - TJPA. REGIME ESPECIAL DE TRABALHO MEDIANTE REDUÇÃO PELA METADE DO NÚMERO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS. IMPOSSIBILIDADE. CONCESSÃO PELA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DA REDUÇÃO DE 01(UMA) HORA DE TRABALHO DIÁRIO E MANDADOS DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE NA PROPORÇÃO DE 1/6. PREVISÃO LEGAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Possibilidade de definir hora?rio especial ao servidor cujo filho é portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2. Resguardada a autonomia deste poder judic?rio, o interesse público e da administração, nos termos previstos na Resolução n. 17/2021 - TJPA, restou deferido o pleito pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Para?, para autorizar a redução em 1h dia?ria da jornada de trabalho, de forma que os mandados sejam distribuídos mensalmente na proporção de 1/6 ao oficial de justiça, na condição especial de trabalho, na modalidade de concessão de jornada especial.

3. Inteligência dos art. 1º e 196 da CF/1988 c/c a Resolução CNJ n. 343/2020; §1º do art. 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º do art. 2º Incisos III e IV).

4. Servidor inconformado requereu a redução dos mandados pela metade, o que é incabível com base na média de mandados apresentado pela Central de Mandados de Icoaraci somado a redução em 1(uma) hora do hora?rio de trabalho, a redução de 1/6 na proporção de distribuição mensal de mandado, a possibilidade de registrar o ponto eletrônico apenas uma vez na semana e uma única vez no dia, conferindo ao servidor a possibilidade de flexibilização do seu hora?rio para adequar as atividades da melhor forma possível.

5. Para fins de concessão das condições especiais de trabalho, deverão ser considerados o contexto e a forma de organização da família, a necessidade do compartilhamento das responsabilidades, a participação ativa dos pais, mães ou responsa?veis legais, com o objetivo de garantir a construção de um ambiente sauda?vel e propício ao crescimento e bem-estar de seus filhos(as) ou dependentes, bem assim de todos os membros da unidade familiar.

4. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho de Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para?, por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento para manter a decisão de origem em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0802122-49.2024.8.14.0000****RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES (ADV. ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES E MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR)****RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO****PARÁ****RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado por MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, oficial de justiça, devidamente qualificado nos autos, contra a Douta Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para? que deferiu o pleito, para autorizar a redução em 1h dia?ria da jornada de trabalho do servidor, de forma que os mandados sejam distribuídos mensalmente na proporção de 1/6 ao servidor MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, na condição especial de trabalho, na modalidade de *concessão de jornada especial*, nos termos do art. 1º e no art. 196 da CF/1988; na Resolução CNJ n. 343/2020; no art 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º do art. 2º, incisos III e IV e do art. 3º, §2º).

O pedido formulado na inicial requeria a redução do número de mandados distribuídos ao recorrente, a fim de que possa refletir na diminuição de hora?rio de trabalho permitindo maior dedicação ao filho.

Em perícia médica realizada pela Junta Oficial de Saúde do TJE/PA, restou atestado que o filho do servidor se enquadra como pessoa com deficiência de acordo com a lei, contudo ressaltou não caber a Junta opinar sobre a modalidade de trabalho, uma vez tratar-se de prerrogativa da Administração desta Egrégia Corte de Justiça (TJPAMEM202325249A).

Em parecer da Assessoria Técnica Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas sugeriu o encaminhamento dos autos à apreciação da Exma. Desembargadora Presidente, considerando que o pedido do servidor obedece aos requisitos aos requisitos objetivos elencados na Resolução nº 17/2021-GP, bem como verificada a compatibilidade das condições especiais de trabalho com o cargo ocupado pelo requerente (TJPADES2023143283A).

Foi requerido manifestação da Central de Mandados de Icoaraci para informar a média de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, o que foi realizado (TJPADES2023182744A).

A decisão da Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para? foi pelo deferimento do pleito, para autorizar a redução em 1h dia?ria da jornada de trabalho, de forma que os mandados sejam distribuídos mensalmente na proporção de 1/6 ao servidor MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, na condição especial de trabalho, na modalidade de *concessão de jornada especial*, nos termos do art. 1º e no art. 196 da CF/1988; na Resolução CNJ n. 343/2020; no art 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º do art. 2º, incisos III e IV e do art. 3º, §2º) - TJPAMEM202325249A.

Inconformado, o recorrente apresentou Recurso Administrativo ao Colendo Conselho da Magistratura, alegando em síntese que, a redução ora deferida (1 hora dia?ria) não se demonstra apta a suprir efetivamente a necessidade existente.

Aduz que decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual, por unanimidade, julgou

procedente o pedido, de modo que, independentemente de compensação e sem comprometimento da remuneração, fosse concedido regime especial de trabalho a um Oficial de Justiça em semelhante situação.

Afirma que a redução ora ofertada de apenas uma hora diária, semanalmente não alcança efetivamente nem metade da demanda exigida, sendo, portanto, requer-se a necessária readequação para que, assim como o caso acima, seja reduzida a demanda de mandados distribuídos à metade.

Assevera que sendo de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho, requer-se que sejam distribuídos mandados à proporção de 15 (quinze) horas semanais.

Ao fim pugna pela reforma da decisão proferida para que seja reduzida a quantidade de mandados distribuídos à metade, considerando assim, que desta forma seja suprida a necessidade da criança.

Juntou laudo médico particular atualizado requerendo apreciação com o recurso.

Considerando inexistirem argumentos novos aptos a modificarem a decisão, a Douta Presidência indeferiu o pedido de reconsideração e encaminhou o feito para distribuição no Conselho da Magistratura, cabendo a mim a relatoria do mesmo.

É o breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado por MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, oficial de justiça, devidamente qualificado nos autos, contra a Douta Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará que deferiu o pleito, para autorizar a redução em 1h diária da jornada de trabalho do servidor, de forma que os mandados sejam distribuídos mensalmente na proporção de 1/6 ao servidor MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, na condição especial de trabalho, na modalidade de *concessão de jornada especial*, nos termos do art. 1º e no art. 196 da CF/1988; na Resolução CNJ n. 343/2020; no art 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º do art. 2º, incisos III e IV e do art. 3º, §2º).

Em que pese à irresignação do recorrente, não lhe assiste razão.

Como razão de decidir trago aos autos a decisão da Presidência deste Egrégio Tribunal que assim ponderou sobre a situação:

O tema aqui abordado pauta-se notadamente no princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º da CF/1988), e no direito à saúde, que, além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas, representa consequência constitucional indissociável do direito à vida (art. 196 da CF/1988).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou a matéria através da Resolução n. 343, de 09/09/2020, a qual instituiu condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais, doença grave, ou que sejam pais, mães ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, e Resolução n. 401, de 16/06/2021, que tratou do tema especificamente no que concerne ao acompanhamento eficaz próprio dos servidores e magistrados ou de seus dependentes em

tratamentos médicos, terapias multidisciplinares, atividades pedagógicas e da vida cotidiana.

Prosseguindo, o Poder Judiciário do Estado do Pará regulamentou a matéria através da Resolução n. 17/2021, mais especificamente, no presente caso, através dos dispositivos do art. 1º, §1º, do art. 2º, incisos III e IV e do art. 3º. §2º, designados abaixo;

Art. 1º A instituição de condições especiais de trabalho de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como daqueles(as) que tenham filhos(as) ou dependentes legais na mesma condição, obedecida ao disposto nesta Resolução, resguardada a autonomia do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), além do interesse público e da Administração. (Redação dada pela Resolução nº 7/2023, de 5 de abril de 2023).

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, considera-se pessoa com deficiência aquela abrangida pelo art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, pela equiparação legal contida no art 1º, § 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e, nos casos de doença grave, aquelas enquadradas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 2º A concessão de condição especial de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) poderá ser requerida em uma ou mais das seguintes modalidades:

III - concessão de jornada especial, nos termos da lei; e

IV- Exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução nº 227, de 17 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamentada no âmbito do PJPA pela Portaria nº 2.738/2020-GP, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 3º O(a) magistrado(a) ou servidor(a) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenha filho(a) ou dependente legal nesta condição, poderá requerer à Presidência do TJPA a concessão de condição especial de trabalho em uma ou mais das modalidades previstas nos incisos do art. 2º desta Resolução, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração, exceto as parcelas de natureza temporária, além de outras que ensejem a presença do(a) servidor(a) no local de trabalho ou em deslocamento.

§2º O requerimento conterá justificativa fundamentada, incluindo o rol de benefícios, ao(à) requerente ou a seus(suas) dependentes, que resultariam da concessão da condição especial de trabalho.

Concomitante à preocupação com a melhor qualidade de vida em seu quadro funcional, especificamente, nos casos em que o servidor pode estar mais presente no tratamento de saúde de seu dependente, ao qual oportunizou-se a **concessão de jornada especial, por meio das condições especiais de trabalho** (art. 1º-A da Resolução TJPA n. 17/2021, acrescentado pela Resolução TJPA n. 7/2023), esta gestora não pode se afastar das metas de produtividade e os resultados que são esperados pelos jurisdicionados.

Nesse contexto, a Resolução CNJ n. 481/2022 alterou o caput do art. 1º da Resolução CNJ n. 343/2020, passando a constar expressamente que a instituição de condições especiais de trabalho preservará, sobretudo, a autonomia dos tribunais, o interesse público e da Administração.

De igual modo, considerando a necessidade de adequação do art. 1º, caput, da Resolução TJPA n. 17/2021, aos termos da Resolução CNJ n. 481/2022, alterou-se, por meio da Resolução TJPA n. 7/2023, o dispositivo em referência, consignando, igualmente, o resguardo da autonomia deste Poder Judiciário, o interesse público e da Administração.

Prosseguindo, em âmbito estadual, destaca-se a Lei Estadual n. 9.313, de 17/09/2021, que acrescentou a Seção Única ao Capítulo I do Título III da Lei Estadual n. 5.810/1994 (RJU), para garantir horário especial ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de

compensação de hora?rio, quando comprovada a necessidade, senão vejamos:

Art. 66-A. Será concedido hora?rio especial com redução de carga hora?ria ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de hora?rio e sem prejuízo à remuneração, quando comprovada a necessidade.

§ 1º A redução da carga hora?ria não podera? ultrapassar o limite de 1 (uma) hora dia?ria.

§2º A garantia estabelecida no *caput* somente sera? concedida ao servidor público efetivo ou comissionado que cumprir o mínimo de 6 (seis) horas dia?rias de jornada de trabalho.

§3º A comprovação da necessidade a que se refere o *caput* deste artigo dependera? de avaliação da pessoa com deficiência por junta oficial multiprofissional, integrada por pelo menos um médico especialista na a?rea da deficiência, um assistente social e um psicólogo.

§4º A avaliação da junta oficial multidisciplinar devera? ponderar questões ta?ticas, sociais, econômicas e médicas do caso, indicando se ha? real necessidade de assistência direta do servidor à pessoa com deficiência e, se houver, em quais hora?rios.

Art. 66-H. A redução da carga hora?ria sera? considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.

Entretanto, quando o interessado requereu a diminuição de seu hora?rio de trabalho, por meio de jornada especial, para com isso haver a diminuição na distribuição de mandados para si, observou-se que o pedido foi feito de forma genérica, vez que, não é possível mensurar a quantidade de mandados a ser distribuída, visto que, a demanda da distribuição é varia?vel a cada mês.

Desta forma, em 10/07/2023, à fl. 24, foi encaminhado despacho ao Diretor do Fórum de Icoaraci, solicitando que a Central de Mandados de Icoaraci informasse a média de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça. Assim se manifestou;

Honrados em cumprimenta?-los, em atenção ao despacho 2023/153155, oriundo do siga-doc TJPA-MEM-2023/26249, informamos que no ano de 2022, esta Central de Mandados imprimiu e distribuiu 15.972 mandados aos 18 Oficiais de Justiça em atividade atualmente em Icoaraci, o que perfaz uma média de 88,73 mandados por oficial em 10 meses.

Ja? no ano de 2023, esta Central de Mandados imprimiu e distribuiu - até o mês de julho - 11.880 mandados, o que perfaz uma média de 94,28 mandados por mês para cada um dos 18 Oficiais de Justiça em atuação.

Ressaltamos que essa contagem exclui as férias e licenças dos Oficiais, bem como as mudanças periódicas nas a?reas de zoneamento neste Distrito de Icoaraci.

Ressalta-se que, tendo em vista a pertinência tema?tica, as atividades desempenhadas por Oficiais de Justiça Avaliadores são aquelas que ocorrem fora das dependências do Fórum e, exatamente por isso, foi permitido a eles a possibilidade de registrar o ponto eletrônico apenas uma vez na semana e uma única vez no dia, o que, por via de conseqüência, acaba tornando incompatível o controle, por parte da Administração, de sua jornada laboral, visto que possuem certo grau de autonomia para adequar o seu hora?rio de trabalho com as diligências externas que lhe forem atribuídas.

Em que pese o requerente citar decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que concedeu a oficial de justiça do TJPE, redução de metade da distribuição de mandados para que o mesmo pudesse acompanhar o filho autista em tratamento médico, neste Tribunal de Justiça, ja? ha? entendimento formado acerca de tema semelhante, onde se determina a redução em 1(uma) hora da jornada de trabalho (das seis horas dia?rias) dos servidores que se enquadravam em situação ana?loga.

Por conseguinte, diante do conjunto normativo aqui analisado, bem como a documentação apresentada nos autos pelo requerente, aferiu-se a possibilidade legal de atendimento do pleito, atinente a redução de jornada de trabalho daquele, a qual fixo em 1h dia?ria, o que garantiria o equilíbrio entre a necessidade pessoal e a de se manter o serviço público prestado com eficiência, bem como por ser o quantitativo máximo permitido no art. 66-A do RJU.

Ante o exposto, com fulcro no art. 1º e no art. 196 da CF/1988; na Resolução CNJ n. 343/2020; no art. 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º do art. 2º Incisos III e IV e do art. 3º, §2º), DEFIRO o pleito, para autorizar a redução em 1h dia?ria da jornada de trabalho, de forma que os mandados sejam distribuídos mensalmente na proporção de 1/6 ao servidor MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES, na condição especial de trabalho, na modalidade de concessão de jornada especial.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para acompanhar/controlar a situação funcional específica do requerente, em atenção ao que determina o art. 1º e no art. 196 da CF/1988; na Resolução CNJ n. 343/2020; no art. 66-A do RJU, e, na Resolução TJPA n. 17/2021 (art. 1º, §1º, do art. 2º, incisos III e IV e do art. 3º, §2º), sem olvidar as demais providências cabíveis.

Belém, 30 de julho de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - grifo nosso

Irretocável a decisão da Douta Presidência, que minuciosamente analisou toda a situação e decidiu dentro dos limites legais tanto para os interesses do servidor quanto para a Administração.

Ressalte-se que com base na média de mandados apresentado pela Central de Mandados de Icoaraci somado a redução em 1(uma) hora do horário de trabalho, a redução de 1/6 na proporção de distribuição mensal de mandado, a possibilidade de registrar o ponto eletrônico apenas uma vez na semana e uma única vez no dia, confere ao servidor a possibilidade de flexibilização do seu horário para adequar as atividades da melhor forma possível.

Destaque-se ainda que conforme disposto no §1º do art. 2º da Resolução nº 17/21 deste Egrégio Tribunal temos que:

Art. 2º A concessão de condição especial de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) poderá ser requerida em uma ou mais das seguintes modalidades:

...

§1º Para fins de concessão das condições especiais de trabalho, deverão ser considerados o contexto e a forma de organização da família, a necessidade do compartilhamento das responsabilidades, a participação ativa dos pais, mães ou responsáveis legais, com o objetivo de garantir a construção de um ambiente saudável e propício ao crescimento e bem-estar de seus filhos(as) ou dependentes, bem assim de todos os membros da unidade familiar. - grifo nosso

Desta forma e considerando todo o exposto, conheço do recurso e nego provimento para manter a decisão de origem em todos os seus termos.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

Belém, 12/09/2024

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **8ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **24 de SETEMBRO de 2024**, com início às 11h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem: 01 Processo: 0804929-13.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) : ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO AUTORIDADE : ANITA DE JESUS BALGA CARRILHO

ADVOGADO : ALINNE BALGA CARRILHO - (OAB PA23099-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SEDUC ? PA **OUTROS INTERESSADOS**

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 02 Processo : 0802652-58.2021.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) : MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO IMPETRANTE : WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO : WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 03 **Processo** : 0807834-54.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão Julgador : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) : MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO IMPETRANTE : RAIMUNDO LOPES DE ARAUJO

ADVOGADO : PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE : SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

IMPETRADO : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO : MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a 16ª Sessão Ordinária da Seção de Direito PÚBLICO, no âmbito do Plenário Virtual, iniciando na data de 24.09.2024, a partir das 14h, com encerramento dia 01.10.2024, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. MAIRTON CARNEIRO, Presidente da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

Ordem: 01 Processo : 0816311-66.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) : CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO IMPETRANTE : FELIPE AUGUSTO GOES DE ALMEIDA

ADVOGADO : ALAN GOES DE ALMEIDA - (OAB PA35441-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 02 Processo : 0806311-70.2024.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) : MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO AUTOR : CARLOS ANTONIO FARIAS SALES

ADVOGADO : YNAE GISELLE GAMA DOS SANTOS - (OAB PA36071-A)

ADVOGADO : MARCIA GABRIELE ARAUJO ARRUDA SILVA - (OAB PA16858-A)

ADVOGADO : LUCIANA VILHENA VIEIRA - (OAB PA17680-A)

ADVOGADO : NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

POLO PASSIVO REU : MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO : LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REU

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 03 Processo : 0818820-67.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) : MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO AUTORIDADE : NUBIA JEANNY FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO : DAIANA DO SOCORRO ABREU VIEIRA - (OAB PA24117-A)

ADVOGADO : ANDERSON POTHIERE FARIAS PEREIRA - (OAB PA27765-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE : SEDUC - PA

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 04 **Processo :** 0808696-88.2024.8.14.0000 **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão Julgador : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) : LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO IMPETRANTE : MARINA RODRIGUES BATISTA

ADVOGADO : FERNANDA RIBEIRO PALMEIRA DA SILVA - (OAB PA22510-A)

ADVOGADO : LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 05 **Processo :** 0800016-90.2019.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

Órgão Julgador : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) : JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO AUTOR : MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO

ADVOGADO : THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

ADVOGADO : PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

AUTOR : ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

ADVOGADO : THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

ADVOGADO : PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

AUTOR : ENDERSON JOSE MOTTA THOME

ADVOGADO : THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

ADVOGADO : PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

POLO PASSIVO REU : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 06 Processo : 0803640-45.2022.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) : EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO IMPETRANTE : LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO : JOSE BARTOLOMEU MACEDO DA ROCHA - (OAB PE25511)

POLO PASSIVO IMPETRADO

: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

IMPETRADO : CETAP

IMPETRADO : CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 007

Processo

: 0800618-47.2020.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: MARIA DE NAZARE BASTOS FONSECA

ADVOGADO

: ALEX RAMOS COMECANHA - (OAB PA11083-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 008

Processo

: 0808020-82.2020.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA

ADVOGADO

: ANA MARIA CUNHA DE MELLO - (OAB 3009-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 009

Processo

: 0805923-75.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER

Ordem

: 010

Processo

: 0807946-62.2019.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a)

: JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

PARTE AUTORA

: DENISE NAZARE PINHEIRO FARO

ADVOGADO

: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 011

Processo

: 0808686-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a)

: MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE SOUSA VIEIRA - (OAB PA23072-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 012

Processo

: 0806128-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Curso de Formação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a)

: MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA

ADVOGADO

: ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 013

Processo

: 0804116-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Data Base

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a)

: MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AUTOR

: WILLGNER KAUA MONTEIRO PANTOJA

ADVOGADO

: JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370-A)

ADVOGADO

: CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO

: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO

: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO REU : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REU : SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 24 DE SETEMBRO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0809353-64.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEVY MAYER OBADIA

ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO VOLUNTARIO PATIO BELEM

ADVOGADO HELENA MARIA ROCHA LOBATO - (OAB PA4147-A)

Ordem 002

Processo 0810356-25.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRUNO JEAN CORREIA OLIVEIRA

ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)

ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB PA21084-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0813582-04.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BARBARA TEIXEIRA DINIZ DE LIMA

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

AGRAVADO KARLINE TEIXEIRA DINIZ

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0812065-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDECIR DA LUZ CARDOZO

ADVOGADO BRUNO SAMPAIO BRAGA - (OAB MA12345-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 005

Processo 0812038-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONNY ALMEIDA CANDIDO

ADVOGADO BEATRIZ SGARBI GALDINO DE CARVALHO - (OAB SP422944)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 006

Processo 0812107-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CELITA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 007

Processo 0814761-07.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DAVI SOARES GONCALVES

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

PROCURADOR BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS

Ordem 008

Processo 0800352-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRENNER SEIXAS DE PAIVA

ADVOGADO MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

PROCURADOR MURILO AMARAL FEITOSA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 009

Processo 0800386-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE H. M. E S.

ADVOGADO ANA CECILIA PIMENTEL DA PIEDADE - (OAB PA33983-A)

ADVOGADO ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. E. T. M.

ADVOGADO NATHALIA GUEDES DA SILVA - (OAB PA31925)

Ordem 010

Processo 0805885-63.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IVANILDE CAFE PINHEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0806509-83.2019.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13282)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INVASORES DO IMÓVEL SITUADO NAS PROXIMIDADES DO LAGO JARÁ, ATRÁS DA UFOPA, MUNICÍPIO DO JURUTI/PA

PROCURADOR DILTON REGO TAPAJOS

ADVOGADO DILTON REGO TAPAJOS - (OAB PA8628-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 012

Processo 0814629-47.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GUILHON

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem 013

Processo 0814295-13.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANIELA PANTOJA MOURA

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

Ordem 014

Processo 0049008-66.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F V COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

ADVOGADO LAYSE NOELLY COUTO TEIXEIRA - (OAB PA26796-A)

Ordem 015

Processo 0809599-60.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. B. D. S.

ADVOGADO DAVI CALANDRINI DE AZEVEDO BRAGA - (OAB PA32034-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. D. F. S. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 016

Processo 0815722-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Suspensão do Processo

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. C. P.

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. S. D. P.

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

Ordem 017

Processo 0814118-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Financiamento de Produto

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MELLY ROSSAS FERREIRA

ADVOGADO AMANDA SOARES NEVES - (OAB PA29116-A)

ADVOGADO PAULO OLIVEIRA PINHEIRO FILHO - (OAB PA14651-A)

Ordem 018

Processo 0814179-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE I. N. T. D. A.

REPRESENTANTE N. N. S. T.

ADVOGADO BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

Ordem 019

Processo 0811632-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA MARIA MAZZINI COSTA MOREIRA

ADVOGADO ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA - (OAB PA1342-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA

Ordem 020

Processo 0809632-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA HELENA REIS SOUZA

ADVOGADO JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

ADVOGADO MARCIO ANDRE MONTEIRO ARAUJO - (OAB PA30767-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

AGRAVADO SAFIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

Ordem 021

Processo 0801979-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

IMPETRANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALESSANDRA SILVA DE FREITAS

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

AGRAVADO ODEIZE SILVA DE FREITAS

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

AGRAVADO FABRICIO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

AGRAVADO MARIA OSVALDINA SILVA DE FREITAS

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 022

Processo 0800126-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cláusula Penal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA CRISTINA BATISTA FONSECA

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FERNANDO AUGUSTO FREITAS RAMALHO RAMOS

ADVOGADO RAQUEL SILVA FERREIRA - (OAB PA20555-A)

ADVOGADO ANGELO SOTAO MONTEIRO - (OAB AP480)

AGRAVADO ADALBERTO URBANO DA FONSECA FILHO

ADVOGADO RAQUEL SILVA FERREIRA - (OAB PA20555-A)

ADVOGADO ANGELO SOTAO MONTEIRO - (OAB AP480)

Ordem 023

Processo 0814122-52.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAIKSON BATISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO FLAVIA DA SILVA COSTA - (OAB PA28332-A)

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA COSTA - (OAB PA23436-A)

AGRAVANTE MAIDISON BATISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO FLAVIA DA SILVA COSTA - (OAB PA28332-A)

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA COSTA - (OAB PA23436-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS

ADVOGADO ARTUR MAGNO BRABO - (OAB PA23246-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 024

Processo 0819264-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ILMA PAIXAO RODRIGUES

ADVOGADO SILAS GUILHERME MACHADO BARROS - (OAB PA32770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO ALEXANDRE BRAZAO CREAM - (OAB PA28386-A)

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGRAVADO TORRES COMERCIO CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA

Ordem 025

Processo 0810399-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. J. R. D. A.

AGRAVANTE E. P. R.

ADVOGADO LUIZ JERONIMO RAMOS DE ANDRADE - (OAB PA18601-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE 5 VARA DA FAMILIA DE BELEM

Ordem 026

Processo 0010598-56.2017.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO MAURICIO BARROS REGADO - (OAB SP173423-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE CONDOMINIO EDIFICIO TORRE UMARI

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Ordem 027

Processo 0808178-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeitos

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CESAR PEREIRA DA COSTA FILHO - (OAB PA34299-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIZ ANTONIO BRAGA DE SOUZA

Ordem 028

Processo 0806846-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AC PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

AGRAVANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALICE AMARAL WANDERLEY

ADVOGADO JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

AGRAVADO RITARCINIO DOS SANTOS RAMOS

ADVOGADO JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

Ordem 029

Processo 0812204-13.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compromisso

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SM COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - (OAB PA13752-A)

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CANAL PUBLICIDADE LIMITADA

ADVOGADO BARBARA GOMES NAVAS DA FRANCA - (OAB SP328846)

ADVOGADO JULIO CESAR FERNANDES - (OAB SP258949)

ADVOGADO CANDIDO DA SILVA DINAMARCO - (OAB SP102090-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO C.B. LEILOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADO BARBARA GOMES NAVAS DA FRANCA - (OAB SP328846)

ADVOGADO JULIO CESAR FERNANDES - (OAB SP258949)

ADVOGADO CANDIDO DA SILVA DINAMARCO - (OAB SP102090-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO CLARO S.A

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO JOAO VITOR DE PAIVA MUNIZ FERREIRA - (OAB SP448574)

ADVOGADO PATRICIA DE OLIVEIRA BOASKI - (OAB SP125390)

ADVOGADO FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES - (OAB SP138094-A)

PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem 030

Processo 0817921-69.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE POSTO DE COMBUSTIVEL ARATANHA LTDA

ADVOGADO PATRICIA THAIS MELO RIBEIRO - (OAB PA30100)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO GILVANDRO GLINS DO NASCIMENTO

ADVOGADO LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

AGRAVADO SILVANA DO SOCORRO LISBOA DO NASCIMENTO

ADVOGADO LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

Ordem 031

Processo 0800860-69.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA CLARA LIMA RODRIGUES

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVADO VITAL GOMES RODRIGUES FILHO

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 032

Processo 0809376-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE C. D. D. H.

ADVOGADO GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO C. M. R. D. S.

ADVOGADO RAFAEL ALEX DANTAS BENTES - (OAB PA37806)

ADVOGADO GLAUBER DE SOUZA DANTAS - (OAB PA21338-A)

Ordem 033

Processo 0801805-85.2023.8.14.0097

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DULCIMAR LISBOA SA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 034

Processo 0037615-76.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO B V FINANCEIRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem 035

Processo 0800884-91.2018.8.14.0133

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANA PAULA SILVA BRITO

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Ordem 036

Processo 0830711-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO THIAGO DANIEL LOPES RODRIGUES

ADVOGADO MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

APELADO SILENE MAIA LOPES

ADVOGADO MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 037

Processo 0807341-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO M. M. M.

ADVOGADO RAPHAEL CARVALHO BARRETO - (OAB PR85128-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 038

Processo 0805252-34.2021.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO H. R. M. M.

APELADO H. M. D. S. J.

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 039

Processo 0863044-02.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO O. D. S. C. B.

ADVOGADO LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS - (OAB PA29060-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 040

Processo 0861768-67.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interdição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BRENDA KAROLINE VALE VASCONCELOS SANTOS

APELANTE ARTHUR VALE VASCONCELOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 041

Processo 0801808-93.2022.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE S. A. A. J.

APELANTE V. G. A.

ADVOGADO BRENDA TAYNARA ABREU PIMENTEL - (OAB PA25542-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. A. A.

ADVOGADO CANDIDO LIMA JUNIOR - (OAB PA25926-A)

ADVOGADO WANDERSON SILVA DE ARAUJO - (OAB PA31131-A)

ADVOGADO ANNA KAROLINY ROCHA DA SILVA - (OAB TO11488-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 042

Processo 0800429-78.2021.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES RIBEIRO MENDES

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 043

Processo 0887034-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CARLOS DE LIMA SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO RAIMUNDO CARLOS DE LIMA SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 044

Processo 0812551-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO CAPEMISA - INSTITUTO DE ACAO SOCIAL

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

Ordem 045

Processo 0801456-25.2023.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA28648-A)

Ordem 046

Processo 0837126-93.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO MATEUS RABELO DE MELO

ADVOGADO HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR - (OAB PA7960-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 047

Processo 0005357-88.2014.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RENATA DOS SANTOS ANDRADE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 048

Processo 0800214-36.2020.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MERCEDES QUADROS DA CUNHA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0800035-06.2019.8.14.0030

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Litigância de Má-Fé

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOS SANTOS SOUZA BARROS PINHEIRO

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO PHILLIPE YUKIO UWAGOYA NASCIMENTO - (OAB PA26666-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0801515-62.2023.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA DOS SANTOS CAMPOS

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 051

Processo 0807667-21.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES RIBEIRO MENDES

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 052

Processo 0811302-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HENRIQUE MARQUES BRITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 053

Processo 0800299-43.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE NATAL RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0002117-73.2016.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 055

Processo 0801352-17.2020.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE FILHO

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 056

Processo 0881451-51.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA ALEXANDRE DA CUNHA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

APELADO VERA LUCIA ALEXANDRE DA CUNHA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 057

Processo 0014389-20.2014.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SAFRA SA

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO CELSO MARCON - (OAB PA13536-A)

ADVOGADO CARLA PASSOS MELHADO - (OAB PA19431-A)

POLO PASSIVO

APELADO GLEICE DE JESUS DIAS

Ordem 058

Processo 0806214-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS PABLO TAVARES DE GOUVEA

ADVOGADO TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES - (OAB PA17843-A)

Ordem 059

Processo 0801240-08.2020.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ALVES BATISTA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 060

Processo 0001760-83.2011.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HUMBERTO MOREIRA CANGUSSU

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELANTE WANDERLEY ALVES MILHOMEM

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELANTE LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELANTE EMILIO XAVIER BOTELHO

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

POLO PASSIVO

APELADO NARA ALINE DO VALE COELHO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

Ordem 061

Processo 0001758-16.2011.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE KARLA PEREIRA LIMA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

APELADO HUMBERTO MOREIRA CANGUSSU

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELADO WANDERLEY ALVES MILHOMEM

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELADO LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

APELADO EMILIO XAVIER BOTELHO

ADVOGADO FABRICIO FACUNDES SILVA - (OAB TO11118-A)

ADVOGADO DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

ADVOGADO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

Ordem 062

Processo 0201033-10.2016.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE OSVALDO FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO NACIONAL PANAMERICANO SA

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 063

Processo 0806038-13.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALDAIR DE SANTANA DIAS

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO JORGE DONIZETI SANCHEZ - (OAB SP73055-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 064

Processo 0109571-84.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO B V FINANCEIRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem 065

Processo 0000325-09.2018.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LEIDY LELA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE VALDENI BRITO GOMES

ADVOGADO MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO - (OAB PA13409-A)

Ordem 066

Processo 0801181-18.2023.8.14.0103

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DOS REMEDIOS SILVA

Ordem 067

Processo 0800743-86.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCINETE DO ESPIRITO SANTO SERRA

ADVOGADO GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem 068

Processo 0800788-97.2023.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. F. D. S. C.

Ordem 069

Processo 0840692-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO

ADVOGADO GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem 070

Processo 0807696-62.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO V. A. D. S. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 071

Processo 0023535-51.2015.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ADVOGADO MARCELA SOUSA CAMARGOS - (OAB MG217145)

ADVOGADO DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - (OAB MG74368-A)

ADVOGADO LEONARDO MARTINS WYKROTA - (OAB MG87995-A)

PROCURADORIA CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

APELANTE AGROMAX VEICULOS LTDA

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

ADVOGADO DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - (OAB MG74368-A)

APELANTE CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

PROCURADORIA CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

APELADO A P FERNANDES CIA LTDA ME

ADVOGADO NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - (OAB PA15010-A)

APELADO RAIMUNDO DE JESUS FERNANDES

ADVOGADO NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - (OAB PA15010-A)

Ordem 072

Processo 0069896-85.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

ADVOGADO KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

APELANTE CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

ADVOGADO RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

ADVOGADO KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

ADVOGADO JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

POLO PASSIVO

APELADO MADALENA ARAUJO FUKAMI

ADVOGADO RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)

Ordem 073

Processo 0810176-54.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO FLAVIO OLIVEIRA MOURA - (OAB PA22209-A)

Ordem 074

Processo 0009266-87.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 075

Processo 0820011-91.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LEONARDA DA MOTA GALUCIO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 076

Processo 0800236-94.2020.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MATEUS BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem 077

Processo 0873116-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SONIA MARIA MACEDO GOMES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 078

Processo 0801733-05.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ELIEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 079

Processo 0811301-82.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANUEL PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 080

Processo 0801149-90.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 081

Processo 0895844-44.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CLARA TAVARES PINTO

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PR88374-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO MARIA CLARA TAVARES PINTO

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PR88374-A)

Ordem 082

Processo 0800065-20.2023.8.14.0121

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LAURO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 083

Processo 0802681-47.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RONALDO GOMES BRAGA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 084

Processo 0011869-02.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem 085

Processo 0816240-75.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE IONICE ASSUNCAO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 086

Processo 0805611-13.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE L. D. M. A.

APELANTE L. A. A. V.

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO LETICIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA28811-A)

ADVOGADO FABIO KIKUTHI FELIX - (OAB PR45510-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. V. N. N.

ADVOGADO FABIO GONCALVES VIEIRA - (OAB PA31370-A)

ADVOGADO MANACES MOREIRA DOS SANTOS - (OAB TO6496-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 087

Processo 0815117-78.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ELHOMAR LOPES VALE

ADVOGADO FELIPE CINTRA DE PAULA - (OAB SP310440-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

Ordem 088

Processo 0800039-28.2024.8.14.0140

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO SOARES

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIN CLUB - BENEFICIOS, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB PA75798-A)

Ordem 089

Processo 0812505-39.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE J. V. D. O. M.

APELANTE R. V. D. O. M.

APELANTE J. V. D. O. M.

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 090

Processo 0805950-43.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Comercial

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO NOGUEIRA & CASTRO LTDA.

ADVOGADO CRISTIANO EDUARDO LOPES FERNANDES - (OAB GO36320-A)

Ordem 091

Processo 0820340-06.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DEUCY VALENTE BARBOSA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 092

Processo 0047699-39.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETH TANIA DE SOUSA CORDEIRO RODRIGUES

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANA LUCIA ANTINOLFI - (OAB RS25812-A)

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 093

Processo 0810315-03.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DELVANIR SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO DELVANIR SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 094

Processo 0800392-84.2021.8.14.0007

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Recursos Hídricos

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VIVALDO CORREA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELANTE RAQUEL ALVES CORREA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO ISABELA RABELO FALCAO - (OAB MA7161-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 095

Processo 0808493-09.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO INGRID BASTOS AMARAL

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

ADVOGADO DIANE CRISTINA GOMES NICOLETTI - (OAB PA11858-A)

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

ADVOGADO KADJA LEMOS SILVA - (OAB PA18810-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 096

Processo 0802058-14.2019.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 097

Processo 0023596-07.2009.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Consórcio

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BATISTA DA FONSECA FILHO

ADVOGADO AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES - (OAB PA5124-A)

APELANTE LILIAN LUCIA FREITAS DA FONSECA

ADVOGADO AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES - (OAB PA5124-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA - (OAB PA2716-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 098

Processo 0803797-36.2019.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO IZABEL SOUSA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Ordem 099

Processo 0804348-78.2018.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582-A)

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO JOAO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Ordem 100

Processo 0089905-68.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE HARMONICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA28520-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

ADVOGADO MARIA REGINA ARRUDA BARRETO - (OAB PA6933-A)

ADVOGADO WAGNER LOBATO BRITO - (OAB PA8748-A)

ADVOGADO LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - (OAB PA12478-A)

Ordem 101

Processo 0802029-33.2022.8.14.0008

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GLEBER OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO ALMIR DEODATO NEGRAO DE MATOS - (OAB PA31511-A)

POLO PASSIVO

APELADO DALVA MARIA CERQUEIRA BASTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 102

Processo 0015864-35.2016.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAGILA ARAUJO CUTRIM

ADVOGADO ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

APELADO LEIRSON CUTRIM SILVA

ADVOGADO ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

Ordem 103

Processo 0800660-82.2019.8.14.0501

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CARLOS DA MOTA SILVEIRA

ADVOGADO RENATA VICTORIA MOREIRA POMPEU - (OAB SP438490-A)

ADVOGADO ESTER SILVA SALES - (OAB PA37762-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO INGRID KAROLENE DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA36037-A)

ADVOGADO LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELI RODRIGUES MARQUES

ADVOGADO MAYARA ALINE ARGUELHES ARAUJO - (OAB PA18751-A)

ADVOGADO LEANDRO DE AZEVEDO VASQUES - (OAB PA29231-A)

ADVOGADO LARISSA GABRIELLE LOPES DE MIRANDA - (OAB PA19195-A)

ADVOGADO THAIS ESTEFNNY CAVALCANTE SILVA - (OAB PA29000-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

Ordem 104

Processo 0802359-34.2022.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GUSTAVO LOPES LOUREIRO

ADVOGADO INDIRA MARIA ARRUDA DE SOUSA - (OAB MA13176-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEORGE DE SOUSA LOUREIRO

ADVOGADO WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO - (OAB PA31010-A)

ADVOGADO RENATA ENGELHARD SIQUEIRA - (OAB PA30449-A)

ADVOGADO ELAINE SILVIA ARAUJO RODRIGUES - (OAB PA13750-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 105

Processo 0005807-48.2017.8.14.0128

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VIVO S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR GARIOLI SIMOES - (OAB RJ241273)

ADVOGADO PEDRO GARCIA DIREITO - (OAB RJ245637)

ADVOGADO ELISAMA FERREIRA ALVES DE SOUZA - (OAB RJ257077)

ADVOGADO SERGIO MACHADO TERRA - (OAB RJ80468)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 106

Processo 0030812-87.2007.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JORGE MARIA PORTUGAL DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - (OAB PA4905-A)

ADVOGADO KATIA REGINA PEREIRA AMERICO - (OAB PA7682-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

Ordem 107

Processo 0013505-76.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA S/A.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA17352-A)

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO VINICIUS NEIMAR MELO MENDES - (OAB PA18747-A)

POLO PASSIVO

APELADO VANIA RAIMUNDA FONSECA DE BRITO

ADVOGADO ANTONIO DA SILVA MIRANDA - (OAB PA6765-A)

Ordem 108

Processo 0800521-98.2023.8.14.0046

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA

ADVOGADO ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

APELADO ARIANE BORGES CORDEIRO

ADVOGADO ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

Ordem 109

Processo 0809416-44.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO LAURA AGRIFOGLIO VIANNA - (OAB RS18668-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

Ordem 110

Processo 0802312-35.2022.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JONATAS SILVA RIBEIRO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 111

Processo 0840238-41.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RICARDO TORRES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO RAMOS

ADVOGADO CLAUDIA SOUZA PORTELA - (OAB 23036-A)

ADVOGADO ANTONIO SAMPAIO PORTELA - (OAB PA8064-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA EDUARDA RAMOS DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 112

Processo 0000339-55.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IRENICE PEREIRA CHAVES

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 113

Processo 0873107-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SILA MARIA CORREA MARTINS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO SILA MARIA CORREA MARTINS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 114

Processo 0801136-55.2018.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS MAGNO BORGES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EVALDO DA SILVA ROSARIO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ADRIANO DE SOUSA ALVES

ADVOGADO JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR - (OAB PA4830-A)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA DURVALINA BORGES DA CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO EDIMAR VARJÃO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO LUIZ CARLOS DA CRUZ BORGES

Ordem 115

Processo 0801095-44.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JARINA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

Ordem 116

Processo 0800442-56.2022.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adjudicação Compulsória

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANA CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

ADVOGADO ARIADNE GRACIELLY DE OLIVEIRA CURZEL - (OAB PA21846-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MESSIAS XAVIER

ADVOGADO ANTONIO JOSE FACANHA - (OAB PA12686-A)

Ordem 117

Processo 0800232-84.2020.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ZENILDE BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 118

Processo 0853407-27.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A ALMEIDA - ME

ADVOGADO JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS - (OAB PA5567-A)

ADVOGADO CESAR ZACHARIAS MARTYRES - (OAB PA1232-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

Ordem 119

Processo 0801853-14.2021.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FABIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA DA SILVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 120

Processo 0816819-62.2021.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A. A. M.

ADVOGADO DAYANE SENA DOS SANTOS - (OAB PA29597-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. D. C. F.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 121

Processo 0855104-83.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE L. B. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L. R. P. T.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LETICIA AMADOR TAVARES

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 122

Processo 0811495-70.2021.8.14.0401

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSIAS NAZARENO DA SILVA VAZ

ADVOGADO FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES - (OAB PA24704-A)

POLO PASSIVO

APELADO REGIANE VAZ BRAGA

APELADO TIAGO COMPANHEIRO DA REGIANE VAZ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 123

Processo 0005878-13.2018.8.14.1875

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ELIAS BORGES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem 124

Processo 0809217-88.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ZILDOMAR DE SENA DIAS

ADVOGADO LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA10579-A)

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES - (OAB PA4767-A)

ADVOGADO ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA - (OAB PA5440-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO YAN SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA25074-A)

Ordem 125

Processo 0862715-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assembléia

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANTONIO BATALHA DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CASTRO MOURA

ADVOGADO BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

Ordem 126

Processo 0814603-89.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DIEME SOUZA SILVA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

Ordem 127

Processo 0003136-06.1999.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Duplicata

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA

ADVOGADO LEONARDO MENDES CRUZ - (OAB BA25711-A)

ADVOGADO ENRICO SEVERINI ANDRIOLO - (OAB RJ117549-A)

ADVOGADO JOSE GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA - (OAB RJ126729-A)

POLO PASSIVO

APELADO A FIRMA EDUARDO AZEVEDO CIA LTDA

ADVOGADO PAULO ROBERTO FARIAS CORREA - (OAB PA13141-A)

Ordem 128

Processo 0802890-32.2019.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Bem de Família (Voluntário)

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARDOSO JUNIOR - (OAB PA32904-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOEL TAVEIRA DA COSTA

ADVOGADO MADSON SOARES LOBATO - (OAB PA31287-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

PROCURADORIA J. FERREIRA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Ordem 129

Processo 0000102-56.2017.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE INACIO BARROSO TAPAJOS

ADVOGADO ANDRE SILVA DA FONSECA - (OAB PA23272-A)

APELANTE JOSÉ INACIO BORROSO TAPAJOS

ADVOGADO ANDRE SILVA DA FONSECA - (OAB PA23272-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR SOUZA ROCHA

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

APELADO TAMIRIS DE ARAUJO SOUSA

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

Ordem 130

Processo 0006008-77.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS SPINOLA SALGADO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ESCHER - (OAB PA8705-A)

Ordem 131

Processo 0801174-14.2023.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE J. A. D. S.

ADVOGADO THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. S. D. S.

APELADO E. S. S.

ADVOGADO JAIAME PONTES LUZ - (OAB PA29422-A)

Ordem 132

Processo 0007564-86.2017.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE G. M. D. S.

ADVOGADO ANTONIO LOPES FILHO - (OAB PA16267-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. D. S. C.

ADVOGADO THIAGO TADEU DE AMORIM CARVALHO - (OAB PA21970-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 133

Processo 0010544-02.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TIP TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

APELANTE JOSE JURANDIR CORREA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO LUIZA PALHETA CRUZ - (OAB PA163-A)

POLO PASSIVO

APELADO EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

APELADO EUDES COSTA DE HOLANDA

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

Ordem 134

Processo 0803799-33.2021.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES

ADVOGADO PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PR18294-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 135

Processo 0812741-83.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO MOREIRA LEITE ALCAMIM

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem 136

Processo 0002929-29.2002.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO AMAZONIA SA

ADVOGADO JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

ADVOGADO KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR SOUZA HORMUNDO

Ordem 137

Processo 0001012-69.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VALDILENE SOCORRO GONCALVES COSTA

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARMENIO OLIVEIRA BARREIRINHAS JUNIOR

ADVOGADO JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

Ordem 138

Processo 0011457-69.2008.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BB. LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZIP GÁS COMÉRCIO LTDA - ME

Ordem 139

Processo 0006377-65.2018.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Indevido

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MARIA PACHECO CORREA

ADVOGADO MARIA D AJUDA GOMES FRAGAS PAULUCIO - (OAB PA18305-A)

Ordem 140

Processo 0016276-29.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO TIAGO HENRIQUE PESSOA

ADVOGADO ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO - (OAB PA5005-A)

Ordem 141

Processo 0803106-83.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NILZA SILVA DOS REIS

ADVOGADO VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

POLO PASSIVO

APELADO DAYVISON SANTANA RIBEIRO

APELADO DAYLIANE SANTANA RIBEIRO

APELADO DAYNITON SANTANA RIBEIRO

APELADO DANIEL UTHMAN RIBEIRO

APELADO DARA UTHMAN RIBEIRO

APELADO DEMETRIUS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

ADVOGADO KESIA ZANONI BRITO DE SOUZA ALENCAR - (OAB PA21969-A)

ADVOGADO IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA22226-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 142

Processo 0815137-96.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE M. E. S. D.

APELANTE D. R. D. T.

ADVOGADO CARLA DE ARAUJO LIMA - (OAB PA15630-A)

ADVOGADO CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

ADVOGADO ANDREA SALDANHA SILVA - (OAB PA18519-B)

POLO PASSIVO

APELADO G. S. D. S.

ADVOGADO ANTONIO DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR - (OAB MG197926-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 143

Processo 0835466-64.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE B. T. D. A. A.

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. A. S. A.

ADVOGADO VERA LUCIA FARACO MACIEL - (OAB PA5087-A)

Ordem 144

Processo 0536645-14.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DISNEI RITA GONCALVES DE LEO

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

ADVOGADO LUANA CRISTINA MOCBEL BEDRAN - (OAB PA25748-A)

APELANTE DISNEI VEÍCULOS LTDA - ME

ADVOGADO MARCIA DORILENE OLIVEIRA BENTES - (OAB PA25107-A)

ADVOGADO LUANA CRISTINA MOCBEL BEDRAN - (OAB PA25748-A)

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA646-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAFAEL BORGES NUNES

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

APELADO LARISSA DANTAS RODRIGUES BORGES

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

Ordem 145

Processo 0506673-96.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO - (OAB CE20203-A)

ADVOGADO RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - (OAB CE16077-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRUNA CARLA PICANCO PARAENSE

ADVOGADO ADONAY JUNIOR CUNHA CARDOSO - (OAB PA23628-A)

APELADO MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE

ADVOGADO ADONAY JUNIOR CUNHA CARDOSO - (OAB PA23628-A)

Ordem 146

Processo 0804169-75.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE D. D. A. S.

APELANTE T. A. D. S.

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO T. B. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 147

Processo 0880715-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VIEIRA DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO JOSE LUIZ MESSIAS SALES - (OAB RJ1711-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO JAIRO BARATA

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

Ordem 148

Processo 0000511-33.2012.8.14.0027

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

APELANTE BANCO GE CAPITAL SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO GE CAPITAL SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

APELADO ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

Ordem 149

Processo 0001628-52.2019.8.14.0144

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

Ordem 150

Processo 0016022-21.1995.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO ROBERTO DA SILVA VIEITAS

APELADO OTILIA DO SOCORRO VIEITAS RODRIGUES

APELADO PAULO SERGIO MONTENEGRO VIEITAS

APELADO ANTONIO ROBERTO MONTENEGRO VIEITAS

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ELIZABETH CRISTINA DA SILVA BELEM - (OAB PA37702-A)

ADVOGADO ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

ADVOGADO ERIVELTON FERREIRA BARRETO - (OAB AM5568-A)

ADVOGADO FERNANDO SOUZA WANDERLEY DA SILVA - (OAB RN10224-A)

APELADO RPM GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ELIZABETH CRISTINA DA SILVA BELEM - (OAB PA37702-A)

ADVOGADO ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

APELADO IRMAOS MONTENEGRO LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ELIZABETH CRISTINA DA SILVA BELEM - (OAB PA37702-A)

ADVOGADO ANDRE BITAR GRISOLIA - (OAB PA17822-A)

Ordem 151

Processo 0804133-38.2018.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEANE DE FREITAS MOREIRA

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem 152

Processo 0003088-07.2014.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Repetição de indébito

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANDREY AGUIAR DA COSTA

ADVOGADO MARCO AURELIO FERREIRA DE MIRANDA - (OAB PA12327-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 153

Processo 0854179-87.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação de créditos

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADELSON ROSSI DA SILVA

ADVOGADO ROMULO DE SOUZA PINTO - (OAB PA21064-A)

ADVOGADO THIAGO DE SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13926-A)

POLO PASSIVO

APELADO Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ADVOGADO BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ASSISTENTE MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ASSISTENTE BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN

TERCEIRO INTERESSADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 154

Processo 0005645-43.2009.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

ADVOGADO PATRICIA GABRIELA RIBEIRO CABRAL - (OAB PA19014-A)

ADVOGADO SAMYA LETICIA SANTOS DE SOUZA - (OAB PA16770-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 155

Processo 0005902-68.2009.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Duplicata

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PETROPORTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCELLO PORTO CHAGAS

APELADO PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO LEONARDO MENDES CRUZ - (OAB BA25711-A)

APELADO MARLON PORTO CHAGAS

Ordem 156

Processo 0006812-95.2013.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANA REIS DA COSTA

ADVOGADO WALBER ALMEIDA APOLINARIO - (OAB PA15116-A)

APELANTE LINCOLN JOSE DA COSTA FILHO

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

POLO PASSIVO

APELADO MONTES VERDES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

Ordem 157

Processo 0007165-96.2013.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

APELANTE INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

ADVOGADO CAIO MARCIO BORJA FILIZZOLA - (OAB MG131842-A)

ADVOGADO ALEXANDRE NAVARRO BORJA NETO - (OAB MG60020-A)

APELANTE LABORATORIO SANTA MARTA LTDA

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO FANNY SILVA RODRIGUES - (OAB PA13520-A)

POLO PASSIVO

APELADO LABORATORIO SANTA MARTA LTDA

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO FANNY SILVA RODRIGUES - (OAB PA13520-A)

APELADO INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

ADVOGADO CAIO MARCIO BORJA FILIZZOLA - (OAB MG131842-A)

ADVOGADO ALEXANDRE NAVARRO BORJA NETO - (OAB MG60020-A)

APELADO ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

Ordem 158

Processo 0027018-14.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

APELANTE MADRI INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO ARMANDO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO - (OAB PA20451-A)

APELANTE PDG CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE CLERIS REGINA SACHETT

ADVOGADO ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

APELANTE ARMINDO SERGIO PAMPOLHA MAIA

ADVOGADO ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLERIS REGINA SACHETT

ADVOGADO ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

APELADO ARMINDO SERGIO PAMPOLHA MAIA

ADVOGADO ANDERSON MAIA ALMEIDA - (OAB PA17561-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

APELADO MADRI INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELADO AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO ARMANDO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO - (OAB PA20451-A)

APELADO PDG CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem 159

Processo 0007457-70.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Vizinhança

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO CARLOS CAVALCANTE TRINDADE

ADVOGADO ANA CLARA MAGNO BARROSO - (OAB PA17134-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEIDE DOURADO FROTA

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

ADVOGADO DENNIS SOUSA SCHERCH - (OAB PA20528-A)

Ordem 160

Processo 0030110-05.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

APELANTE MARCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO

APELANTE BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO

APELANTE D.F.G. FASHION LTDA - ME

APELANTE ESPOLIO DE LUIZ RAUL FERREIRA RAMOS

APELANTE LEONARDO BINO RAMOS

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

POLO PASSIVO

APELADO A.M.C. TEXTIL LTDA.

ADVOGADO RENAN FREDIANI TORRES PERES - (OAB SP296918)

ADVOGADO AECIO FILIPE COELHO FRAGA DE OLIVEIRA - (OAB MG181046)

ADVOGADO ANDRE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ABBUD - (OAB SP2065520A)

APELADO T F LICENCIAMENTOS DE MARCAS LTDA.

ADVOGADO GUSTAVO SANTOS KULESZA - (OAB SP299895)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO FRAGA - (OAB SP1589090S)

Ordem 161

Processo 0031302-65.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EDUARDO BASTOS ARAUJO

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

APELADO ADRIANA DA CUNHA DE MORAIS ARAUJO

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

Ordem 162

Processo 0064731-86.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Bloqueio de Matrícula

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO EDUARDO LUIZ BROCK - (OAB SP91311-A)

ADVOGADO SOLANO DE CAMARGO - (OAB SP149754-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CAMILLA CONTE PRIANTE

ADVOGADO MARCELO GONCALVES CHAVES - (OAB PA4901-A)

ADVOGADO ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA19008-A)

Ordem 163

Processo 0104685-42.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACOB KABACZNIK

ADVOGADO THALES KEMIL PINHEIRO VICENTE - (OAB PA20148-A)

APELADO ABRAHAM KABACZNIK

ADVOGADO THALES KEMIL PINHEIRO VICENTE - (OAB PA20148-A)

Ordem 164

Processo 0035652-04.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA

ADVOGADO LORENA CARDOSO DA SILVA - (OAB PA28184-A)

Ordem 165

Processo 0035693-63.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MC RAIOL FIGUEIRA EPP

ADVOGADO IVAN CALDAS MOURA FILHO - (OAB PA5205-A)

APELANTE BIOPALMA DA AMAZONIA SA REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIOPALMA DA AMAZONIA SA REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA VALE S/A

APELADO MC RAIOL FIGUEIRA EPP

ADVOGADO IVAN CALDAS MOURA FILHO - (OAB PA5205-A)

Ordem 166

Processo 0007799-59.2016.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CLÍNICA VIVER LTDA - ME

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

POLO PASSIVO

APELADO EMANUEL S. FREITAS & CIA LTDA

ADVOGADO ALBERTO DORICE - (OAB PA13098-A)

Ordem 167

Processo 0007884-03.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ELIANA RAMOS DA SILVA

ADVOGADO SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

ADVOGADO LUENE OHANA COSTA VASQUEZ - (OAB PA637-A)

APELANTE FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO

ADVOGADO SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

ADVOGADO LUENE OHANA COSTA VASQUEZ - (OAB PA637-A)

POLO PASSIVO

APELADO ISAC GAMA DE SOUZA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 168

Processo 0002841-30.2016.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EMANUEL S. FREITAS & CIA LTDA

ADVOGADO MILTON ANTONIO RIVERA REYES - (OAB AM9851)

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

APELANTE EMANUEL SILVA FREITAS

ADVOGADO MILTON ANTONIO RIVERA REYES - (OAB AM9851)

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

APELANTE WALDILENE CORREA CATETE

ADVOGADO MILTON ANTONIO RIVERA REYES - (OAB AM9851)

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLINICA VIVER LTDA - ME

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

Ordem 169

Processo 0026517-41.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ORLANDO FREIRE

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA - (OAB PA7748-A)

POLO PASSIVO

APELADO G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA - ME

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

Ordem 170

Processo 0005312-03.2014.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ORLEANS GOMES DA SILVA

ADVOGADO RENATO FERRAZ FEITOSA - (OAB MA11169-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA LELIA SOUSA MENDONCA

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

Ordem 171

Processo 0026881-71.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA MARIA FERNANDES LADEIRA

ADVOGADO MOISES CRESTANELLO - (OAB PA15538-A)

Ordem 172

Processo 0005463-17.2011.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO - (OAB PA7497-A)

POLO PASSIVO

APELADO JARDEL SILVA DE ABREU

ADVOGADO SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

Ordem 173

Processo 0803283-75.2021.8.14.0008

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. E. N. D. S.

APELANTE M. C. N. D. S.

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. L. D. N.

ADVOGADO SECIO LACERDA DO NASCIMENTO - (OAB PA21510-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 174

Processo 0841842-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BENEDITA MORAIS FONSECA

ADVOGADO KARINA TUMA MAUES - (OAB PA18634-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA - (OAB PA3404-A)

Ordem 175

Processo 0801043-52.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. S. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO K. M. G.

ADVOGADO ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

ADVOGADO CRISLANE AGUIAR GRIEBLER - (OAB PA27769-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELANE SILVA

TERCEIRO INTERESSADO CLEIDSON SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 176

Processo 0826832-16.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

APELANTE JEAN DE JESUS NUNES

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELMA REIS SGANZERLA

ADVOGADO AMANDA CABRAL FIDALGO - (OAB PA28158-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA - (OAB PA17013-A)

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Ordem 177

Processo 0862943-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ALVARO EDGAR CRUZ PARANHOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO FERREIRA DE AREDE

ADVOGADO JULIETA ALESSANDA SILVA LOURENCO - (OAB PA18443-A)

Ordem 178

Processo 0803804-22.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. D. S. Z.

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

ADVOGADO JOSE OSMANDO FIGUEIREDO - (OAB PA8387-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. P. Z.

ADVOGADO IRISMAR NOBRE MENDONCA - (OAB PA11531-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 179

Processo 0800093-96.2021.8.14.0043

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. D. C.

APELANTE A. F. D. F.

ADVOGADO RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ - (OAB PA29764-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. B. D. S.

APELADO F. G. G. D. S.

ADVOGADO EVANDRO GONCALVES DE SOUZA - (OAB AP4009-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 180

Processo 0383310-72.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO MAURO SARMENTO

POLO PASSIVO

APELADO CLEA MARIA GUIMARAES PARAENSE

ADVOGADO JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS - (OAB PA4614)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA BETANIA FERREIRA NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO MARINALDO DOS SANTOS SARMENTO

ADVOGADO GIZELE CRUZ SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA32683-A)

ADVOGADO CINTIA LETICIA BENDELACK DIAS - (OAB PA22485-A)

ADVOGADO FLAVIA FREIRE CASTRO - (OAB PA22800-A)

ADVOGADO AMANDA PRISCILA ANDRADE AIRES - (OAB PA22859-A)

TERCEIRO INTERESSADO MAURICIO DOS SANTOS SARMENTO

ADVOGADO GIZELE CRUZ SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA32683-A)

ADVOGADO CINTIA LETICIA BENDELACK DIAS - (OAB PA22485-A)

ADVOGADO FLAVIA FREIRE CASTRO - (OAB PA22800-A)

ADVOGADO AMANDA PRISCILA ANDRADE AIRES - (OAB PA22859-A)

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO CESAR POPINHAK

ADVOGADO CESAR AUGUSTO POPINHAK - (OAB SC44962-A)

ASSISTENTE AMANDA PRISCILA ANDRADE AIRES

ASSISTENTE FLAVIA FREIRE CASTRO

ASSISTENTE EDUARDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS

INTERESSADO CESAR AUGUSTO POPINHAK

Ordem 181

Processo 0002766-29.2014.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB MS6171-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO CENTER NORTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ADVOGADO ADRIELLY DE LIMA LIMA - (OAB PA32118-A)

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

Ordem 182

Processo 0008273-27.2019.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAY BARROS DAMASSENA

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

Ordem 183

Processo 0803581-29.2022.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO WILKER DE SOUZA SILVA

ADVOGADO MARTHA LUANA ALBUQUERQUE DA SILVA - (OAB PA28048-A)

ADVOGADO MARIA LUZIANE DE LIMA ANDRADE - (OAB PA23173-A)

Ordem 184

Processo 0045006-82.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MOACIR AMORIM DA CRUZ

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AMAZONIA SA BASA

ADVOGADO IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES - (OAB PA6983-B)

ADVOGADO MARCEL LEDA NORONHA MACEDO - (OAB PA13559-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0808128-14.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELUZA CAVALCANTI BARRA

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

AGRAVANTE MARCELLO CAVALCANTI BARRA

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

AGRAVANTE CLAUDIO CAVALCANTI BARRA

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

AGRAVANTE TATIANA CAVALCANTI BARRA

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IVONE MACHADO DA SILVA

ADVOGADO JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB PA7710-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO TAVARES SILVA - (OAB PA23313-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0035211-38.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONDHEVEA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - ME

ADVOGADO SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS - (OAB RO1085-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS GOUVEIA MARTINS DOS SANTOS - (OAB DF41459)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NEREIDA VON LOHRMANN CRUZ

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

AGRAVADO LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ITAU UNIBANCO S.A.

ORDEM 003

PROCESSO 0818182-77.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARCELINO DA CRUZ

ADVOGADO CHRISTINE DE SOUZA - (OAB PA9944-A)

ADVOGADO MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEICAO - (OAB PA26395-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0001293-12.2019.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGOS RIBEIRO DA PAZ

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU CONSIGNADO SA

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO JULIA SARAH FERNANDES E SOUZA - (OAB AL18791-A)

ADVOGADO PRISCILA VALE DO MONTE - (OAB BA40753-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0800122-41.2020.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE M. DE N. DA S. G.

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 006

PROCESSO 0008846-25.2017.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO RECREATIVA CABANA CLUBE

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

ORDEM 007

PROCESSO 0826122-59.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LOCAÇÃO DE MÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BAYSIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

APELANTE DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

POLO PASSIVO

APELADO DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

APELADO BAYSIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0019046-85.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA PEREIRA RABELO

ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0005998-76.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM AFONSO DE LIMA

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0008812-44.2017.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ABRAAO LINCON SOUSA BALEEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO SIMONI CRISTINA PINHEIRO - (OAB PA25267-A)

ADVOGADO WELITON CAVALCANTE GUERRA - (OAB MG114379-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZELIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO WILMA GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA21154-A)

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0804996-23.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OFERTA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE H. DOS S. S.

ADVOGADO ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

ADVOGADO THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)

POLO PASSIVO

APELADO W. M. S.

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0800129-39.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WAGNER LUIS GONCALVES ALVES

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - (OAB AP1573-A)

APELANTE MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - (OAB AP1573-A)

APELANTE JOSUE DE SALES ALVES

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - (OAB AP1573-A)

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDO BRUNO CARVALHO BARBOSA

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO VALCI JOSE PONTES PANTOJA - (OAB PA21758-A)

ADVOGADO BRUNNO PEIXOTO JUCA - (OAB PA13960-A)

APELADO WALLEEN JOSE OLIVEIRA DO VALE

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO VALCI JOSE PONTES PANTOJA - (OAB PA21758-A)

ADVOGADO BRUNNO PEIXOTO JUCA - (OAB PA13960-A)

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 62ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 24 de setembro de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0800610-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: YURI NILO MENDES GARCIA

ADVOGADO: RAFAELA BARATA CHAVES - (OAB PA22235-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 002

Processo: 0809232-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: ANDERSON HENRIQUE SILVA BATISTA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

ADVOGADO: EMIVALDO CARDOSO REIS - (OAB DF67210-A)

ADVOGADO: EDINALDO CARDOSO REIS - (OAB PA14474-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 003

Processo: 0802416-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BRAGANÇA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotora de Justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha)

RÉU: ADRIANO DA SILVA ELIAS

RÉU: DIEGO FERREIRA DE ASSIS

RÉU: CELSO LEITE BATISTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Rossana Parente Souza)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 004

Processo: 0804579-54.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ÓBIDOS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: L. J. L. M.

ADVOGADO: ELIZÂNGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 005

Processo: 0805689-88.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS AUGUSTO ARAÚJO XAVIER - (OAB PA34599-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 006

Processo: 0801411-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: DENIS WELVERTON SILVA SOUSA

ADVOGADO: FLÁVIO JOSE DE ALENCAR CUNHA MEDEIROS - (OAB AP2365-A)

ADVOGADO: OSNY BRITO DA COSTA JÚNIOR - (OAB AP2642-A)

ADVOGADO: ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA - (OAB PA25911)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 007

Processo: 0807513-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALENQUER

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: MATHEUS RAMOS ROMANO

ADVOGADO: JEFFERSON COSTA VIEIRA - (OAB PA28801-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 008

Processo: 0806493-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: MARCOS YOHAN DE LIMA TALINO

ADVOGADO: JONATAS PEREIRA LOBATO - (OAB PA29874-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR - (OAB PA29193-A)

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CLAUDETE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS - (OAB PA32533-A)

ADVOGADO: CLÁUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA - (OAB PA25221-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 009

Processo: 0802728-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 010

Processo: 0816186-42.2023.8.14.0051

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM (ULBRA)

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 011

Processo: 0808351-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO FÉLIX DO XINGU (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: JOSÉ HERMES PEREIRA LIMA

ADVOGADO: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA - (OAB PA13604-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 012

Processo: 0802718-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 013

Processo: 0802753-61.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: MÁRCIO MARIANO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Alira Cristina de Menezes Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 014

Processo: 0816903-13.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALENQUER

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: J. G. B.

ADVOGADO: REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB AM8310-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 015

Processo: 0815256-17.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: MARIVALDO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 016

Processo: 0810986-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: CLEVERTON CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FIGUEIREDO - (OAB PA3985-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 017

Processo: 0813069-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO RESPONDENDO PELO PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 018

Processo: 0807696-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 019

Processo: 0804435-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: RONIVALDO CORDEIRO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 020

Processo: 0804857-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BREVES (Termo Judiciário de BAGRE)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (Dr. Nicolas Cage Caetano da Silva)

RÉU: JOSUÉ LEITÃO RODRIGUES

ADVOGADO: MARLON NOVAES DA SILVA - (OAB PA27852-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Breves)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 021

Processo: 0806081-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA (Promotor de Justiça Gerson Alberto de França)

RÉU: LUÍS HENRIQUE GOMES CABRAL

ADVOGADO: JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO - (OAB PA20959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 022

Processo: 0813190-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Belém(PA), 13 de setembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES

Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

ATA/RESENHA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora **VANIA BITAR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES**, **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS** e **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR**. Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0017945-09.2014.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MARCIO MORAIS TAVARES

REPRESENTANTE(S): FUAD DA SILVA PEREIRA (OAB/PA 9658-A), LUIZA FERREIRA MENDES (OAB/PA 28921-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

2 - PROCESSO: 0806416-13.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: FABIO CLAYTON BATISTA DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

3 - PROCESSO: 0819391-38.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ANTONIO MARCOS LEÃO BATISTA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO DA SILVA RODRIGUES (OAB/AM 9949-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

4 - PROCESSO: 0800111-47.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: GLEDISON SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

5 - PROCESSO: 0003643-95.2011.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: YORHAN CRISTIAN DA COSTA PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0003738-26.2014.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: GLEDISTON DE JESUS DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA (OAB/PA 24660-A)

INTERESSADO: GLAUBER ASSIS LOBATO

REPRESENTANTE(S): RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS JUNIOR (OAB/PA 23475-A)

INTERESSADO: MILIVAN MONTEIRO DA PAIXÃO

REPRESENTANTE(S): NAYARA REGO BORGES (OAB/PA 21611-A), JANIO ROCHA DE SIQUEIRA (OAB/PA 4250-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

7 - PROCESSO: 0003330-21.2017.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSE ADESSANDRO DE MATOS

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO (OAB/PA 21422-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

8 - PROCESSO: 0002944-27.2018.8.14.0018 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: IDEGARLISON SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

9 - PROCESSO: 0021452-36.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO GEMAQUE PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

10 - PROCESSO: 0001004-41.2020.8.14.0023 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ALMIRO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE(S): MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (OAB/PA 18816-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0002910-42.2020.8.14.0031 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DAVID COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): EDUARDO BATISTA FERRO (OAB/PA 33103-A), GUSTAVO RAMOS MELO (OAB/PA 32736-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

12 - PROCESSO: 0801308-88.2021.8.14.0017 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAFAEL FERNANDES RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO (OAB/GO 39192-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

13 - PROCESSO: 0001605-66.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RENDSON DE ALMEIDA CAVALCANTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0002365-47.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: FABRICIO XAVIER CAMPOS RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0800966-78.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RONIEL PINHEIRO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): VALENIA ALMEIDA RIBEIRO (OAB/PA 19291-A), VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO (OAB/PA 30140-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0001818-52.2007.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: CELIA DE ASSUNCAO ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0023677-05.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES

APELANTE: ARLAN FREITAS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

18 - PROCESSO: 0000535-98.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERIO FERNANDES DA SILVA

APELANTE: JEAN CARLOS DA SILVA ESTRELA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

19 - PROCESSO: 0014786-87.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GEANDERSON AUGUSTO MELO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

20 - PROCESSO: 0002741-17.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0005385-51.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JULIO CEZAR NUNES PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0005698-88.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VINICIUS DIEGO DAMASCENO UCHOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

23 - PROCESSO: 0002716-67.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GREYCE ANNE FILGUEIRA DE FREITAS
REPRESENTANTE(S): CARLOS JOSE MARQUES DUARTE (OAB/PA 6992-A)
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0016939-88.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CARLOS AFONSO GOULART FARIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

25 - PROCESSO: 0020918-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARCOS DE SOUZA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

26 - PROCESSO: 0027876-60.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0009382-96.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO VITOR DEZINCOURT DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0019884-14.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLINGTON DOS SANTOS PIPOLOS

REPRESENTANTE(S): YASMIN PIPOLOS PEREIRA DE BARROS (OAB/PA 26582-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0800458-95.2020.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LIZONIAS FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA 24031-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0800712-19.2021.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENIS RIBEIRO BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0802427-79.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0805862-78.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IANDRESSON FURTADO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0807822-69.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIA EDUARDA MEIRELES RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): GABRIEL DA SILVA CORDEIRO (OAB/PA 28498-A), RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PA 28465-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0800130-03.2022.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANEIDE ALVES FERREIRA

APELANTE: RAY DOUGLAS DOS SANTOS SALES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0801229-33.2022.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HEIRIVALDO BRITO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): SAMANTHA MONTEIRO LINS (OAB/PA 28250-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0801590-30.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: ALLAN PATRICK GAMA DO AMARAL

APELADO: DENISOM PASTANA PAIXAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

37 - PROCESSO: 0803059-55.2022.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO CARVALHO RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0804519-13.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONAS DIAS PANTOJA

APELANTE: DEIVISON DO CARMO E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

39 - PROCESSO: 0804974-98.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS WESLEY LOBATO OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

40 - PROCESSO: 0813713-37.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERVERSON FERREIRA CORDEIRO

APELANTE: RICARDO MAGNO SILVA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

41 - PROCESSO: 0816688-32.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): MARCOS ALAN BRAGA DE MOURA (OAB/PA 28257-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

42 - PROCESSO: 0800321-82.2023.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MACIEL DUARTE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

43 - PROCESSO: 0801135-08.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERISON MARQUES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): JONNYER ORLEANS DOS SANTOS (OAB/PA 34647-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

44 - PROCESSO: 0801435-76.2023.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVAN DA SILVA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

45 - PROCESSO: 0802638-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOÃO CONCEIÇÃO LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0808474-18.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS IDIELSON DA SILVA LEAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0000586-88.2006.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREANO VIEIRA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): BARBARA SILVA TEIXEIRA (OAB/GO 58973-A), VICTOR AUGUSTO CARDOSO (OAB/GO 48299-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

48 - PROCESSO: 0818173-72.2023.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: SYLVIA ALETHÉA ROCHA MOREIR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do**

TJ-PA, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 13 de setembro de 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

Fica designada a realização da 17ª Sessão em Plenário Virtual da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para o dia 03 de outubro de 2024 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 10 de outubro de 2024 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0866745-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA

ADVOGADO

: MONICA CHRISTIANE DE ALEXANDRIA MACHADO GUIMARAES - (OAB PA15500-A)

ADVOGADO

: RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS - (OAB PA7898-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 002

Processo

: 0819881-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVAN GONCALVES REIS

ADVOGADO

: RAFAEL AUGUSTO COSTA TEIXEIRA - (OAB PA26883-A)

ADVOGADO

: OLYMPIO PINTO PAMPOLHA NETO - (OAB PA28220-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 003

Processo

: 0802812-24.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reserva Remunerada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE JACEMIR BARATA FERREIRA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 004

Processo

: 0867185-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA MARIA OLIVEIRA VITELLI

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 005

Processo

: 0808208-45.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MONICA SELENE FREITAS GONCALVES

ADVOGADO

: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA - (OAB PA8593-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0838898-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADMILSON ALVES DE SOUSA

ADVOGADO

: MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 007

Processo

: 0833114-36.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREIA GENIELE DA SILVA

ADVOGADO

: RENAN REIS LIRA - (OAB PA23179-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 008

Processo

: 0839822-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenciamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800205-35.2020.8.14.0032

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Ajuda de Custo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JONIS DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

AUTORIDADE

: EDIVALDO CARVALHO PORTO JUNIOR

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 010

Processo

: 0894979-55.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FELINTO MOREIRA DE MELO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO

: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0800163-44.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVANDRO PIMENTEL FAYAL

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

ADVOGADO

: PEDRO JUNIOR DOS SANTOS SA - (OAB PA31510-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem

: 012

Processo

: 0000289-51.2012.8.14.0064

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DULCIRENE LOPES DO ROSARIO****ADVOGADO****: NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO - (OAB PA6700-A)****RECORRENTE****: ADRIANA DE NAZARE LIMA DA SILVA****ADVOGADO****: NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO - (OAB PA6700-A)****RECORRENTE****: EDNALDO CASTRO DA SILVA****ADVOGADO****: NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO - (OAB PA6700-A)****RECORRENTE****: MARIA DOMINGAS FERREIRA SARAIVA****ADVOGADO****: NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO - (OAB PA6700-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE VISEU****ADVOGADO****: GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA - (OAB PA11296-A)****RECORRIDO****: CRISTIANO DUTRA VALE****Ordem****: 013****Processo****: 0022568-91.2015.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Descontos Indevidos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAURO COELHO RIBEIRO

ADVOGADO

: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO

: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADVOGADO

: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 014

Processo

: 0834783-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenças

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 015

Processo

: 0855148-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 016

Processo

: 0822461-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenças

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERSON RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 017

Processo

: 0850974-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DANIELE MELO LOPES

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA017291)

Ordem

: 018

Processo

: 0807416-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FAYCAL CHAAR DANTAS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 019

Processo

: 0840740-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Férias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIVALDA FERREIRA CUNHA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: ALINE DA COSTA GUIMARAES - (OAB PA22860-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 020

Processo

: 0856232-41.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSICLEIDE LUCIA DA SILVA COELHO

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0846321-68.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON

ADVOGADO

: JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPC

ADVOGADO

: TAISUKE NOGUCHI - (OAB PA011602)

ADVOGADO

: FERNANDA MARIN CORDERO - (OAB PA11737-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 022

Processo

: 0848247-84.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAFAEL BAIÃO REIMAO

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 023

Processo

: 0871383-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Regime Previdenciário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNA MARIA FERREIRA COSTA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 024

Processo

: 0804902-05.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DORALICE DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 025

Processo

: 0829965-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 026

Processo

: 0859962-94.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: REGINA CELIA DE GOES MORAES

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0825504-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO LUIS MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 028

Processo

: 0860175-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAISE VOGADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12009-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 029

Processo

: 0822711-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSEANE CASTRO DE CARVALHO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 030

Processo

: 0862612-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Curso de Formação****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WANDA MARGARIDA LIMA DE SOUSA****ADVOGADO****: MANY RABEL BRANDAO DE LIMA - (OAB PA16990-A)****ADVOGADO****: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 031****Processo****: 0810917-19.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELIENE DE FATIMA OLIVEIRA DUARTE****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 032

Processo

: 0827215-23.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALDAIR MASSENA PANTOJA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 033

Processo

: 0837766-62.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenças

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 034

Processo

: 0833741-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ENILDA SOUSA PEREIRA SILVA

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0867134-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREA LUCIA VASCONCELOS DE SOUZA

ADVOGADO

: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 036

Processo

: 0830704-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Férias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: LUIS FERNANDO DE LIMA MENDONCA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: HELDER SHIRLEY SOUZA DA SILVA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ELIDENBERGO TRINDADE COSTA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: EDVALDO PEREIRA FERNANDES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MANUEL DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: PAULO RODRIGUES COSTA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MAURO MARIA DIAS SILVA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: EDIVALDO DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MARIVALDO DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: DANIEL SANTA ROSA DA PAIXAO

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ABIGAIL CARDOSO GOMES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: JOSE LAMEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MOISES DO SOCORRO DA CONCEICAO SOARES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: JOAO LUIZ SOUSA FERREIRA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: IDEL CORREA PRASERES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MARCOS JOSE FEIO RODRIGUES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MIGUEL RONALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ATAALBA MARQUES BARBOSA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: OSMAR FONSECA GONCALVES

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: JOSE ILVANDRO FONSECA DE LIMA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: DELSON BASTOS DA SILVA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: VALDEMI LIMA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ODIVALDO CORREA CORREA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: ALDENILDO FEIO SANTOS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: JESUS DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: MANOEL SANTANA MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

RECORRENTE

: JOSE FRANCISCO COSTA

ADVOGADO

: DENILSON FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA11133-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 037

Processo

: 0808044-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RILDO RODRIGO PALHETA COSTA

ADVOGADO

: YAN CESAR MACIEL GALIZA - (OAB PA26888-A)

ADVOGADO

: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

ADVOGADO

: MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHAES - (OAB PA28892-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 038

Processo

: 0876174-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AURELIO JUNIOR DA SILVA SOARES

ADVOGADO

: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

ADVOGADO

: MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHAES - (OAB PA28892-A)

ADVOGADO

: YAN CESAR MACIEL GALIZA - (OAB PA26888-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 039

Processo

: 0827129-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANO KLEBSON SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

ADVOGADO

: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS - (OAB PA22341-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 040

Processo

: 0852327-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 041

Processo

: 0853862-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Reintegração****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TANIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA****ADVOGADO****: MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO - (OAB PA28751-A)****ADVOGADO****: NATALIA MARIA RODRIGUES BRAGA - (OAB PA28573-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 042****Processo****: 0870511-61.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Reintegração****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: STELIO SOUZA DO REGO****ADVOGADO****: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 043**

Processo

: 0870867-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Efeitos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTINA DA SILVA

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 044

Processo

: 0874844-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARTUR DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

RECORRENTE

: BENEDITO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

RECORRENTE

: EDEVALDO PANTOJA JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

RECORRENTE

: NEWTON NERI PINHEIRO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

RECORRENTE

: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

RECORRENTE

: RENATO REIS PINHEIRO

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 045

Processo

: 0875155-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reforma

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE HOLANDO PINTO RIBEIRO

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 046

Processo

: 0875204-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RIVELINO RITA VASCONCELOS

ADVOGADO

: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

ADVOGADO

: YAN CESAR MACIEL GALIZA - (OAB PA26888-A)

ADVOGADO

: MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHAES - (OAB PA28892-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 047

Processo

: 0859188-59.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS PINHEIRO REZENDE

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 048

Processo

: 0857482-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reintegração

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CANDIDO MOREIRA DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)
ADVOGADO
: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)
ADVOGADO
: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)
ADVOGADO
: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)
ADVOGADO
: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)
ADVOGADO
: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)
ADVOGADO
: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 049

Processo

: 0844092-38.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IARA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 050

Processo

: 0007859-06.2017.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE MOCAJUBA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAO MARIA MIRANDA DO CARMO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 051

Processo

: 0800585-11.2021.8.14.0004

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO

: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE CHARLES LINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0864251-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Férias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: JHULLY HELLEN LEMOS VAZ - (OAB PA27178-A)

ADVOGADO

: MAIRA COLARES CORREA DA COSTA - (OAB PA27249-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 053

Processo

: 0856025-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELI MATEUS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES - (OAB PA24704-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 054

Processo

: 0823091-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MOACIR BARROS FURTADO

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordem

: 055

Processo

: 0810127-40.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

RECORRIDO

: JORGE LUIZ GOMES RAIOL

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

RECORRIDO

: MARIA ELIETE GEMAQUE CARDOSO

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 056

Processo

: 0835236-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DO LIVRAMENTO RAMOS GRACA

ADVOGADO

: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0800319-14.2021.8.14.0072

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUELEN SOUZA DA SILVA

ADVOGADO

: ALTAIR KUHN - (OAB PA9488-A)

ADVOGADO

: LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA - (OAB PA27359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Ordem

: 058

Processo

: 0856541-96.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA DA SILVA LEAL - (OAB PA27257-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0864223-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARGARETE MONTEIRO BARBOSA

ADVOGADO

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 060

Processo

: 0839100-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMARILDO SILVA DA COSTA

ADVOGADO

: AFONSO THIAGO BRAGA DELGADO - (OAB PA27416-A)

RECORRIDO

: DEBORA GUERREIRO DA COSTA

ADVOGADO

: AFONSO THIAGO BRAGA DELGADO - (OAB PA27416-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0860771-50.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDUARDO ARTHUR ALMEIDA SALES DO CANTO

ADVOGADO

: DORIVAL PEREIRA TANGERINO NETO - (OAB PA23458-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 062

Processo

: 0850007-05.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liberação de Veículo Apreendido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSE MARY SANTOS DA CRUZ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 063

Processo

: 0853979-80.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO JOSE COSTA NOGUEIRA

ADVOGADO

: ANDERSON PAULO DE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA25745-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0847597-71.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Saúde Mental

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALINE OLIVEIRA BRIGIDO GUEDES

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 065

Processo

: 0843060-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Conselho do Idoso****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GIANNY DO SOCORRO COELHO FERREIRA****REPRESENTANTE****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****REPRESENTANTE****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 066****Processo****: 0850283-02.2020.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR****ADVOGADO****: GIORDANA CRISTINE ALVES DIAS - (OAB PA28875-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 067

Processo

: 0842650-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SANDRA MARIA DE SOUZA LINS

ADVOGADO

: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 068

Processo

: 0856275-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenciamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARTA HELENA COSTA MANACAS

ADVOGADO

: ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS - (OAB PA31519-A)

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 069

Processo

: 0865861-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Curso de Formação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANON GOMES SOARES

ADVOGADO

: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 070

Processo

: 0827022-42.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEXANDRE SOUSA PALMEIRIM

ADVOGADO

: GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA - (OAB PA14742-A)

ADVOGADO

: FABRICIO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA23431-A)

ADVOGADO

: PAULA OLIVEIRA MAZZINI DA CUNHA - (OAB PA19274-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 071

Processo

: 0810042-20.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO ALBERTO DE GUSMAO PENA

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 072

Processo

: 0833353-40.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Gratificações e Adicionais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA****ADVOGADO****: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 073****Processo****: 0829154-38.2020.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELAYDE BETINA DE ARAUJO FRANCO****ADVOGADO****: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)****ADVOGADO****: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 074

Processo

: 0835541-69.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 075

Processo

: 0830940-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liberação de Veículo Apreendido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALPHA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP

ADVOGADO

: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS - (OAB CE15700-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 076

Processo

: 0835772-33.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE THALES SOARES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 077

Processo

: 0811317-67.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Controle Social e Conselhos de Saúde****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES****REPRESENTANTE****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****REPRESENTANTE****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 078****Processo****: 0811921-28.2020.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SANDRA VALERIA DO CARMO DA SILVA****ADVOGADO****: FABRICIO MACHADO DE MORAES - (OAB PA14997-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: DETRAN/PA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****RECORRIDO****: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB****PROCURADORIA**

RECORRIDO
: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
REPRESENTANTE
: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM
PROCURADORIA
: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB
REPRESENTANTE
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 079

Processo

: 0802340-28.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Nacional de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO JOSE GUIMARAES DE SOUZA

ADVOGADO

: JOSE FREITAS NAVEGANTES NETO - (OAB PA5703-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

ADVOGADO

: JESSICA LEAO DOS SANTOS - (OAB PA22392-A)

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 080

Processo

: 0849311-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: YISSEL SANMARTIN NARANJO

ADVOGADO

: RODRIGO AUGUSTO DE MELO SOUTO - (OAB PA24854-A)

ADVOGADO

: MARLEY FABIOLA DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA27695-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA

: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem

: 081

Processo

: 0849964-34.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empregado Público / Temporário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIELIS PUENTES GARBAY DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARLEY FABIOLA DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA27695-A)

ADVOGADO

: RODRIGO AUGUSTO DE MELO SOUTO - (OAB PA24854-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA

: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem

: 082

Processo

: 0803407-91.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabilidade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGOS MESQUITA JUNIOR

ADVOGADO

: DOANY LUNA DE LIMA MESQUITA - (OAB PA21402-A)

ADVOGADO

: MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 083

Processo

: 0840630-78.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIS CHARLES SILVA SANTOS

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 084

Processo

: 0805630-12.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS HAROLDO COSTA JUNIOR

ADVOGADO

: AMANDA DOS SANTOS LAREDO - (OAB PA32151-A)

ADVOGADO

: BIANCA CRISTINA VON GRAPP DINIZ - (OAB PA29903-A)

ADVOGADO

: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO

: LUIZ OTAVIO SOARES PARENTE - (OAB PA26751-A)

ADVOGADO

: ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES - (OAB PA7909-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 085

Processo

: 0805826-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: SUSIPE

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 086

Processo

: 0803031-37.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Data Base

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBATO

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 087

Processo

: 0805456-03.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Unidade de terapia intensiva (UTI) ou unidade de cuidados intensivos (UCI)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: SUSIPE

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSANA LAIS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: ALICE CORREA SOUZA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: ANDREZA OLIVEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: IEZA CALINE MORAES SOUZA PALHETA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: SONIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: HELIO CONCEICAO DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: BRENDA BERNARDES RIBEIRO

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

RECORRIDO

: VIRGINIA AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVEIRA

Ordem

: 088

Processo

: 0856762-45.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AUREA DO SOCORRO DE SOUSA PAULA CHAVES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: ELIZEU PINHEIRO LOPES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: ENOQUE MELO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: FELIPE HOLANDA CAVALCANTE FILHO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: HEBER FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRIDO

: WILSON GOMES PINHEIRO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

Ordem

: 089

Processo

: 0806414-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO

ADVOGADO

: NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 090

Processo

: 0864103-59.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal**

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANA PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 091

Processo

: 0839086-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 092

Processo

: 0841585-36.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CIRO RESENDE LEITE

ADVOGADO

: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 093

Processo

: 0847954-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reforma

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0832867-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

ADVOGADO

: ROBERT CHRYSSTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 095

Processo

: 0860181-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE LEONARDO SARMANHO DE MORAES

ADVOGADO

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 096

Processo

: 0800081-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA

ADVOGADO

: ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA - (OAB PA7947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 097

Processo

: 0834499-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SELMA LEAL DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SELMA LEAL DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0810567-02.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liberação de Veículo Apreendido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIOGO NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO - (OAB PA11237)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 099

Processo

: 0809490-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANO ALVES LIMA

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 100

Processo

: 0859754-13.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação de Condição Especial de Trabalho

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RITA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO

: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO

: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO

: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 101

Processo

: 0818763-19.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ARLETTY DE SOUSA VELOSO****ADVOGADO****: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)****RECORRIDO****: CARLOS ALBERTO COSTA VELOSO****ADVOGADO****: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)****Ordem****: 102****Processo****: 0807335-40.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: OSCAR CORREA RODRIGUES****ADVOGADO****: JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)****ADVOGADO**

: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO

: RICARDO COELHO DA SILVA - (OAB PA29755-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0818238-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALDENORA OLIVEIRA DE MESQUITA

ADVOGADO

: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO

: CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 104

Processo

: 0809836-64.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

ADVOGADO

: ANDRE CAMELIER MEDRADO - (OAB PA27735-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 105

Processo

: 0863304-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: WASHINGTON JOSE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0858042-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA MARIA NORONHA DO NASCIMENTO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 107

Processo

: 0858868-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SOCORRO ELIZABETH SANTANA DE MOURA

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 108

Processo

: 0867781-09.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MERIAM MARQUES PINHEIRO

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0863441-22.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: GUARACIARA RODRIGUES COSTA

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 110

Processo

: 0876260-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 111

Processo

: 0825402-92.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MATILDES CADENGUE DE VASCONCELOS

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 112

Processo

: 0807795-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 113

Processo

: 0846350-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: EDILENA NEVES REALE

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 114

Processo

: 0800116-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ENI ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 115

Processo

: 0877827-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MANOEL ARISTIDES DA SILVA FREITAS

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 116

Processo

: 0816206-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Invalidez Permanente

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FELIX

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES - (OAB PA23225-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 117

Processo

: 0860776-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO

: FRANCK CARLOS PAMPOLHA PENA - (OAB PA30135-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 118

Processo

: 0852041-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 119

Processo

: 0848180-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA LIMA SILVA

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 120

Processo

: 0871616-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal**

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RITA DE CASSIA MACEDO BARBOSA

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 121

Processo

: 0851464-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VERONICA ROSILDA FERREIRA BARROS

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 122

Processo

: 0822764-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA MARIA FOLHA DO VALE

ADVOGADO

: SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE - (OAB RJ108662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 123

Processo

: 0838283-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES

ADVOGADO

: GABRIEL NASCIMENTO BRITO - (OAB PA32535-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0872352-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZIZA MARIA RIBEIRO COIMBRA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 125

Processo

: 0856316-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REGINA CELIA CAMARA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0812620-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA DA COSTA LOPES

ADVOGADO

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

ADVOGADO

: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 127

Processo

: 0857957-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JORGE MARTINS PINA

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0854365-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 129

Processo

: 0856433-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VERA LUCIA CASTELO PEREIRA

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES - (OAB PA23225-A)

ADVOGADO

: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES - (OAB PA18384-A)

ADVOGADO

: VANESSA PINHO CARDOSO - (OAB PA31240-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 130

Processo

: 0848297-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tratamento Médico-Hospitalar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LEIA ALVES DE MATOS

ADVOGADO

: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO

: IARA DE SOUSA GOMES - (OAB PA16689-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 131

Processo

: 0893716-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ROSA MARIA CUNHA RODRIGUES

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 132

Processo

: 0871588-08.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0853987-86.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal**

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BENEDITA VIEIRA TAVARES

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 134

Processo

: 0866171-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ETELVINA SUELI DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 135

Processo

: 0892922-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

Ordem

: 136

Processo

: 0862319-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANA MARIA TEJADA DA CUNHA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 137

Processo

: 0839572-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES NETO

ADVOGADO

: NELSON PAULO SIMOES NASSER - (OAB PA25487-A)

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

ADVOGADO

: WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES NETO - (OAB PA14277-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 138

Processo

: 0837087-57.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NAIME BARROS MOHANA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 139

Processo

: 0843956-36.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: PAULA STEPHANIA BRANDAO HAGE KARAM

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 140

Processo

: 0835991-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0836564-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Declaração de Bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: THICIANA BARCELOS SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRIDO

: ULYSSES DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0832173-47.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO GEORGE FARAH FREIRE

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRENTE

: OMAR FARAH FREIRE

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRENTE

: JOCELMA FARIAS ROCHA

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRENTE

: GERVASIO RODRIGUES MORGADO

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRENTE

: SERGIO AUGUSTO SEQUEIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 143

Processo

: 0832666-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

ADVOGADO

: IAN DE ANDRADE PICANCO - (OAB PA31407-A)

ADVOGADO

: JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA31408-A)

RECORRENTE

: ELEN LUCY CARVALHO GONCALVES

ADVOGADO

: IAN DE ANDRADE PICANCO - (OAB PA31407-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

ADVOGADO

: JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA31408-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 144

Processo

: 0863073-13.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MANUELA BITAR LELIS DOS SANTOS PICKERELL

ADVOGADO

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0874091-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AILTON DA CONCEICAO BARROS

ADVOGADO

: JONAS DA SILVA PACHECO - (OAB PA25329-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 146

Processo

: 0847389-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIO ALDEMIR MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0881472-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO DE ARAUJO SOUZA

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 148

Processo

: 0872713-74.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Estaduais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 149

Processo

: 0872718-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGNALDO XAVIER BARROS

ADVOGADO

: JONAS DA SILVA PACHECO - (OAB PA25329-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 150

Processo

: 0889529-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JHONATA SCERNI GONDIM COSTA

ADVOGADO

: DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - (OAB 233984-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 151

Processo

: 0815852-97.2024.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES****ADVOGADO****: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 152****Processo****: 0882329-39.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS****ADVOGADO****: HAILTON OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA15411-A)****Ordem****: 153****Processo****: 0898404-56.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Adicional de Serviço Noturno****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO****ADVOGADO****: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 154****Processo****: 0837024-37.2020.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ROGERIO NORONHA FRAIHA****ADVOGADO****: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)****ADVOGADO****: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)****ADVOGADO****: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)**

ADVOGADO

: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0864260-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANESSA MAINA RIBEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 156

Processo

: 0805718-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Anulação e Correção de Provas / Questões****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DILMA DE CARVALHO LISBOA

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS VIANA MAUES DE MOURA - (OAB PA30194-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0802387-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 158

Processo

: 0812916-02.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CICERO ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 159

Processo

: 0809246-92.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NELMA SUELI RAMOS

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO

: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 160

Processo

: 0852879-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSILENE SANTIAGO DE BARROS

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 161

Processo

: 0819360-95.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Curso de Formação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WELVESON SANTOS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ADVOGADO

: JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 162

Processo

: 0839162-74.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Afastamento do Cargo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELO SILVA DO NASCIMENTO NETO

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 163

Processo

: 0842139-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS LIMA

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 164

Processo

: 0852784-26.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SILVIA LEONOR DUARTE PINTO

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0867714-15.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Invalidez Permanente

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TEODORA JANSEN DE LIRA

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO

: MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO

: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0867590-03.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 167

Processo

: 0894317-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TEREZA VELOSO NUNES

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

ADVOGADO

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 168

Processo

: 0870613-83.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Anulação e Correção de Provas / Questões****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALAIN PATRICK SODRE LIMA

ADVOGADO

: MATHEUS FRANCA FERREIRA DO CARMO - (OAB PA27920-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 169

Processo

: 0812806-76.2019.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Anulação e Correção de Provas / Questões****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEIDE DAIANE DOS ANJOS MARTINS

ADVOGADO

: PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA18422-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

ADVOGADO

: NILO SERGIO AMARO FILHO - (OAB MG135819-A)

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 170

Processo

: 0867007-81.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TATIANE MARCIELLE AMARAL COSTA

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS
- CEBRASPE**Ordem**

: 171

Processo

: 0867135-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: CARLOS CESAR LIMA GOIABEIRA

ADVOGADO

: PAULA OLIVEIRA MAZZINI DA CUNHA - (OAB PA19274-A)

ADVOGADO

: FABRICIO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA23431-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 172

Processo

: 0841531-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELINA DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO

: MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 173

Processo

: 0840394-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FRANCISCA LOPES DE SOUSA

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 174

Processo

: 0866344-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Invalidez Permanente

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADAILDE SANTOS DE FARIAS

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 175

Processo

: 0847036-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANTONIA GORETE LEITE CAMPOS

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 176

Processo

: 0839014-63.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Teto Salarial

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANA DA SILVA CARRERA

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 177

Processo

: 0801016-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELAENE BORGES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 178

Processo

: 0875991-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 179

Processo

: 0804754-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANA LUCIA SILVA ANDRE

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 180

Processo

: 0852783-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANTONIA MARIA MAGALHAES

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ANTONIA MARIA MAGALHAES

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 181

Processo

: 0806598-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: NILZA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO

: MICHELLE DA CRUZ CORREA - (OAB PA21624-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 182

Processo

: 0871783-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 183

Processo

: 0837791-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Invalidez Permanente

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANA CHAVES MAIA

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 184

Processo

: 0829169-12.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 185

Processo

: 0847445-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALINE DE SOUZA MUNIZ

ADVOGADO

: WAGNER CRISTIANO BATISTA FIEL - (OAB PA21813-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 186

Processo

: 0865727-12.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 187

Processo

: 0827718-44.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GLADS MARIA SERRA

ADVOGADO

: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: TAISUKE NOGUCHI - (OAB PA011602)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 188

Processo

: 0869122-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Férias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FRANCILENA PARANHOS SILVA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 189

Processo

: 0841300-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ADRIANA FRANCILENE BRITO DE ALMEIDA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 190

Processo

: 0847171-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CARLA MARGARIDA DA CRUZ LOPES

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0859369-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JADSON BRABO MAUES

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 192

Processo

: 0847346-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANA MARCIA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem

: 193

Processo

: 0837719-20.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 194

Processo

: 0859358-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem

: 195

Processo

: 0854158-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARCELO JOSE DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 196

Processo

: 0847480-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Remoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE FATIMA MIRANDA ALVES

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem

: 197

Processo

: 0833704-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: EDILMA BRITO VALENTE****ADVOGADO****: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)****ADVOGADO****: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)****ADVOGADO****: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)****ADVOGADO****: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)****Ordem****: 198****Processo****: 0851019-49.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ORLANDO SOUZA MARTINS****ADVOGADO****: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)****ADVOGADO****: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)****ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 199

Processo

: 0867444-59.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: TIAGO NASSER SEFER - (OAB 16420-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 200

Processo

: 0834151-93.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA EMILIA CORREA

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 201

Processo

: 0876032-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ALESSANDRO SALES DA SILVA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 202

Processo

: 0857043-59.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ELIUEDES DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 203

Processo

: 0859253-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDIA SIMONE RIBEIRO BRITO

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

ADVOGADO

: ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS - (OAB PA31519-A)

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

RECORRIDO

: GABRIEL BRITO DA SILVA

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

ADVOGADO

: ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS - (OAB PA31519-A)

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

RECORRIDO

: CLARA DANIELA BRITO DA SILVA

ADVOGADO

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

ADVOGADO

: ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS - (OAB PA31519-A)

ADVOGADO

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

Ordem

: 204

Processo

: 0836386-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO EIMAR DIAS FERREIRA

ADVOGADO

: CAMILA GOES VIANA - (OAB PA20192-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 205

Processo

: 0853791-19.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO

: MICHELLE DA CRUZ CORREA - (OAB PA21624-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 206

Processo

: 0830127-90.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ZILDA MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

RECORRIDO

: MARIA MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

Ordem

: 207

Processo

: 0838424-81.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOURIVAL DOS PRASERES LEAO

ADVOGADO

: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO - (OAB PA24391-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 208

Processo

: 0868819-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 209

Processo

: 0828885-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SANDRA SUELI GOES DA SILVA

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 210

Processo

: 0818697-39.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON RUBENS SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO

: OZIEL PAULINO ALBANO - (OAB SC18398-A)

ADVOGADO

: ALINE LINESSI WINTER - (OAB RS116532-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 211

Processo

: 0870653-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAPHAELA JACOB RUFINO - (OAB PA18429-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 212

Processo

: 0801792-36.2021.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLARICE CARVALHO GIL

ADVOGADO

: SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ163210-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 213

Processo

: 0843756-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALDAIZE MARIA COSTA DE MORAES

ADVOGADO

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 214

Processo

: 0887984-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA MACIEL RODRIGUES

ADVOGADO

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

ADVOGADO

: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 215

Processo

: 0805761-79.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

ADVOGADO

: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 216

Processo

: 0826688-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIRENI FARIAS RIBEIRO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 217

Processo

: 0900686-04.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOZINEIDE DE PAIVA TEIXEIRA

ADVOGADO

: MILENA MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24618-A)

ADVOGADO

: LIDIANE VELOSO COSTA - (OAB PA28770-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 218

Processo

: 0851617-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCILENE DA SILVA CABRAL

ADVOGADO

: ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 219

Processo

: 0875429-16.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 220

Processo

: 0875179-80.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Produtividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEYNILSON ANTONIO SILVA DE MEDEIROS

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 221

Processo

: 0832316-12.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE LUIZ COSTA DE BARROS

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

Ordem

: 222

Processo

: 0814821-52.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: KLEYSON LUCIO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: DANILO HEBERT CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 223

Processo

: 0874266-98.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARILENE MONTEIRO CAMPOS

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 224

Processo

: 0836095-38.2019.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Restabelecimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANA ALZIRA TAVARES SOUZA****ADVOGADO****: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 225****Processo****: 0873548-04.2018.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROSIEL FERREIRA SALES****ADVOGADO****: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)****ADVOGADO****: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 226

Processo

: 0873390-46.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSIEL FERREIRA SALES

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 227

Processo

: 0853812-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GIANCARLO NASCIMENTO EULALIO

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 228

Processo

: 0816104-13.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELOISA DE FATIMA ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: JOSAFÁ SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: FERNANDO ALMEIDA CORREIA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: MANOEL LAUDEMIR CORREA PANTOJA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 229

Processo

: 0861695-61.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KAMILLA DA SILVA PONTES

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 230

Processo

: 0835923-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Produtividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO DIAS TRINDADE

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 231

Processo

: 0838340-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Auxílio-Reclusão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA PAULA BASTOS ANDRADE MOUTINHO DA CONCEICAO

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 232

Processo

: 0830401-25.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DENILSON MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 233

Processo

: 0853793-23.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 234

Processo

: 0844445-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMANUELLY MILA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO

: ELIANA DE JESUS AZEVEDO DE SOUSA - (OAB PA27857-A)

ADVOGADO

: JULLIA SENA FERREIRA - (OAB PA32556-A)

ADVOGADO

: IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

ADVOGADO

: TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES - (OAB PA25930-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS - (OAB PA23261-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: INGRID FARIAS GONCALVES - (OAB PA23241-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 235

Processo

: 0866691-39.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Auxílio-Reclusão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EULANDA ALEIXO DA COSTA

ADVOGADO

: RICARDO NEGREIROS DA SILVA - (OAB PA6736-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 236

Processo

: 0852471-36.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RENATO CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 237

Processo

: 0865273-66.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KLEBER DA LUZ PALHETA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: LUCICLEIDE ROSA WANDERLEY

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: MARCO ANTONIO PALHETA DA SILVA

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

RECORRENTE

: ANA PAULA ROCHA PACHECO

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 238

Processo

: 0821640-97.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIEL DAVID LEAO DE CARVALHO

ADVOGADO

: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 239

Processo

: 0841526-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SIMON FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO

: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 240

Processo

: 0824275-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Auxílio-Reclusão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LETICIA ROMANA DO ROSARIO ALVES

ADVOGADO

: MAURICIO SANTOS MONTEIRO - (OAB PA21175-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 241

Processo

: 0838832-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SARILENE DE OLIVEIRA DO CARMO

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 242

Processo

: 0870430-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DEBORA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO

: THALES CRISTIANO MELO DE OLIVEIRA - (OAB PA22005-A)

ADVOGADO

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO

: IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

ADVOGADO

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA017291)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES - (OAB PA25930-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS - (OAB PA23261-A)

Ordem

: 243

Processo

: 0810302-97.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANE MARY RAMOS FERNANDES

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 244

Processo

: 0809227-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA FIGUEIREDO VIEIRA

ADVOGADO

: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA - (OAB PA5396-A)

ADVOGADO

: RAISSA NAYARA FURTADO GOMES DA SILVA - (OAB PA23146-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 245

Processo

: 0838006-80.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOCELMA FARIAS ROCHA

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 246

Processo

: 0842179-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenças

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOUGLAS SERRA VASCONCELOS

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 247

Processo

: 0838970-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELVAN OLIVERIO SILVA

ADVOGADO

: OMAR FARAH FREIRE - (OAB PA20076-A)

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 248

Processo

: 0821149-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

Ordem

: 249

Processo

: 0812585-88.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Gratificação Complementar de Vencimento****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DELMA SILVA DA COSTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 250

Processo

: 0818593-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Concessão****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

ADVOGADO

: JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 251

Processo

: 0838005-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALTAMIR FERREIRA TAVARES

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

Ordem

: 252

Processo

: 0838019-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RENATO ARRAES CAMPOS

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

Ordem

: 253

Processo

: 0840366-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBIRATAN LESSA NOVELINO JUNIOR

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

Ordem

: 254

Processo

: 0855156-74.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ABRAAO CARDOSO SILVA

ADVOGADO

: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

ADVOGADO

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

Ordem

: 255

Processo

: 0849453-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 256

Processo

: 0847166-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADAIR GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: MOISES DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23741-A)

Ordem

: 257

Processo

: 0877926-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JUCELIA MARIA ARAUJO MOTTA

ADVOGADO

: JOSE RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ - (OAB PA26297-A)

Ordem

: 258

Processo

: 0856008-98.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA IVONE DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

ADVOGADO

: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 259

Processo

: 0808012-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO CUNHA LIMA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 260

Processo

: 0875747-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA

: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REGINA HELENA SANTOS ALEIXO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 261

Processo

: 0825872-84.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TASSO CARTAGENES JUNIOR

ADVOGADO

: BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

Ordem

: 262

Processo

: 0808270-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDERLUCIO BENEVIDES SARAIVA

ADVOGADO

: BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

Ordem

: 263

Processo

: 0806224-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUZANE DE SANTANA VAZ FREITAS

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 264

Processo

: 0830978-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLAUDETE LIMA DA SILVA CORREA

ADVOGADO

: MARILIA NASCIMENTO DE CASTRO - (OAB PA29809-A)

Ordem

: 265

Processo

: 0864140-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estaduais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIEGO GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

RECORRIDO

: KARLA CORREA CUNHA DE SOUZA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem

: 266

Processo

: 0805642-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIRLA GUARANI DE SOUZA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 267

Processo

: 0810631-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 268

Processo

: 0826182-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEBORA MARANHAO VASCONCELOS

ADVOGADO

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 269

Processo

: 0811056-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRENDA NAHMIAS GONDIM

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 270

Processo

: 0865856-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DE LOURDES MORAES DA COSTA

ADVOGADO

: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

Ordem

: 271

Processo

: 0888510-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EWERTON DE MENEZES ANTUNES

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 272

Processo

: 0852586-81.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estaduais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SONIA HELENA DE ARAUJO PENA

ADVOGADO

: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 273

Processo

: 0904753-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Estaduais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JULIANA ANGELA BERNARDES DE VARGAS E LUCAS****ADVOGADO****: HYGO RODRIGUES MENEZES - (OAB PA13914-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 274****Processo****: 0843965-95.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ERICA CRISTINA MESQUITA DA SILVA****ADVOGADO****: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 275**

Processo

: 0860327-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ISAN PALMEIRA ANIJAR

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 276

Processo

: 0803008-52.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA MARIA BRINGEL ERSE

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 277

Processo

: 0877114-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estaduais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE MOREIRA NETO

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

Ordem

: 278

Processo

: 0803027-58.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SELMA LUCIA DA ROCHA FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRIDO

: JOSE MANUEL NOBRE FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 279

Processo

: 0837394-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANNA CHRISTINA MONTEIRO ROFFE BORGES

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

Ordem

: 280

Processo

: 0804901-78.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ARACELI MARIA FALCAO PEREIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRIDO

: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 281

Processo

: 0859681-36.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS

ADVOGADO

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

Ordem

: 282

Processo

: 0808188-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ARLINDO NOGUEIRA GUIMARAES FILHO****ADVOGADO****: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)****Ordem****: 283****Processo****: 0806380-09.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANNA LAURA COELHO PEREIRA****ADVOGADO****: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)****Ordem****: 284****Processo****: 0813075-76.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARCIA REGINA MARTINS DE LIMA****ADVOGADO****: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 285****Processo****: 0800435-41.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FABIO JOSE DIAS DA PONTE SOUZA****ADVOGADO****: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)****RECORRIDO****: CAROLINNE VERBICARO DA PONTE SOUZA****ADVOGADO****: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)**

Ordem

: 286

Processo

: 0873252-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revogação/Anulação de multa ambiental

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE WILSON DA COSTA TAVARES

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

RECORRENTE

: FRANCINETE DOS SANTOS DIAMANTINO

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 287

Processo

: 0837073-73.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 288

Processo

: 0809641-79.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONARDO COELHO CERQUEIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 289

Processo

: 0866603-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Nomeação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS

ADVOGADO

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

Ordem

: 290

Processo

: 0808938-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSA HELENA GONCALVES MOREIRA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

Ordem

: 291

Processo

: 0856177-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Honorários Advocatícios em FGTS

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO PAULO MENDES MAUES

ADVOGADO

: JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA - (OAB PA29106-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 292

Processo

: 0849713-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CESAR SANTANA CUNHA ARBAGE

ADVOGADO

: EURICO DA CRUZ MORAES JUNIOR - (OAB PA15173-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 293

Processo

: 0806025-96.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICÍPIO DE BELÉM****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANDRE FABRICIO ROCHA PESSOA****ADVOGADO****: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)****Ordem****: 294****Processo****: 0823015-36.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDNA MARIA SILVA DE MIRANDA****ADVOGADO****: LIDIANE ALVES TAVARES - (OAB PA18746-A)****ADVOGADO****: LUZELY BATISTA LIMA - (OAB PA12753-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 295**

Processo

: 0838698-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEOCELINA MONTEIRO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO

: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

Ordem

: 296

Processo

: 0829266-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GRACILENE DE FATIMA DOS REMEDIOS ROCHA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 297

Processo

: 0803269-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO DA SILVA VASSALLI JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 298

Processo

: 0832635-04.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUREA MARIA BARBOSA BASTOS

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 299

Processo

: 0864757-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Honorários Advocatícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS

ADVOGADO

: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

Ordem

: 300

Processo

: 0854027-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estaduais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JEFFERSON QUINTAIROS JACOB JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 301

Processo

: 0802003-92.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRO STEFANO DE MESQUITA TAVARES

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 302

Processo

: 0829075-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 303

Processo

: 0802497-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 304

Processo

: 0882389-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estaduais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR

ADVOGADO

: MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA - (OAB PA26008-A)

RECORRIDO

: MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA

ADVOGADO

: MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA - (OAB PA26008-A)

Ordem

: 305

Processo

: 0802228-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELADIO JOSE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 306

Processo

: 0806847-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LENA STILIANIDI GARCIA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 307

Processo

: 0838475-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELZA DO ROSARIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

ADVOGADO

: SUZANA CRISTINA ARAUJO DE VILHENA - (OAB PA21883-A)

Ordem

: 308

Processo

: 0832641-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROBERTA VASCONCELOS MERGULHAO PEREIRA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem

: 309

Processo

: 0816542-63.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem

: 310

Processo

: 0811166-96.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS JOAO GRIPP

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 311

Processo

: 0828784-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RODRIGO DA COSTA ROSSY

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 312

Processo

: 0803975-97.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIANA MARIA BEGOT FERREIRA

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

Ordem

: 313

Processo

: 0866761-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCO ANTONIO PENA MARQUES

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 314

Processo

: 0870256-69.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCILIO CESAR FEIO ANTUNES

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 315

Processo

: 0835900-87.2018.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARLINDO GUEDES MAURICIO JUNIOR

ADVOGADO

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 316

Processo

: 0835970-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEXANDRE AMADOR GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 317

Processo

: 0909072-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISRAEL JULIO MENEZES DE PADUA

ADVOGADO

: ISRAEL JULIO MENEZES DE PADUA - (OAB PA26166-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 318

Processo

: 0838958-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: APIO CLAUDIO DA MOTA MEDRADO

ADVOGADO

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO

: OMAR FARAH FREIRE - (OAB PA20076-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 319

Processo

: 0826552-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCE ROSE FERREIRA SARAIVA

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 320

Processo

: 0818272-51.2019.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANA LUCILEIA DE ARAUJO SOUSA****ADVOGADO****: KARYN FERREIRA SOUZA AGUINAGA - (OAB PA10752-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 321****Processo****: 0826721-95.2019.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FELIPE RIOS DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 322

Processo

: 0800293-33.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Pessoas com deficiência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)

Ordem

: 323

Processo

: 0822323-76.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: APOLONIO BATISTA GARCIA JUNIOR

ADVOGADO

: ORLENE DA COSTA SOARES - (OAB PA8507-A)

Ordem

: 324

Processo

: 0853168-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DJALMA EDUARDO DE CARVALHO

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem

: 325

Processo

: 0841781-79.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO

: JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO - (OAB PA6238-A)

ADVOGADO

: MARCELO TAVARES SIDRIM - (OAB PA7502-A)

ADVOGADO

: ANNA CORREA MEDRADO - (OAB PA22516-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 326

Processo

: 0834983-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO

: LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

Ordem

: 327

Processo

: 0855946-63.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BAGLIOLI DAMMSKI BULHOES COSTA & SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA017291)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

Ordem

: 328

Processo

: 0856552-91.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIS ROBERTO DE SOUZA SA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 329

Processo

: 0812561-65.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO

: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

ADVOGADO

: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

ADVOGADO

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

Ordem

: 330

Processo

: 0810683-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARISBEL SARMENTO CASTRO

ADVOGADO

: CLINT MACIEL DA COSTA - (OAB PA27889-A)

ADVOGADO

: PAMELA ISADORA REIS FIGUEIREDO - (OAB PA28083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 331

Processo

: 0829575-62.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUI REIS DAMASCENO CARVALHO

ADVOGADO

: HELENI CASTRO LAVAREDA CORREA - (OAB PA15821-A)

ADVOGADO

: CAMILA SEABRA DE OLIVEIRA - (OAB PA19079-A)

ADVOGADO

: JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA - (OAB PA28458-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 332

Processo

: 0833955-94.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MACIEL PEIXOTO DA SILVA

ADVOGADO

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Ilustríssimo Senhor JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00903. Belém, 02 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28818- A.

Tornar sem efeito a Portaria nº PGP-2024/00521, publicada no Diário da Justiça nº 7854, de 14 de junho de 2024, em relação a servidora GLEUMA ALVARENGA DE ARAUJO, matrícula 118231, Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00905. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/42759- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora ELYSVANNE SARAIVA ABADIA RIBEIRO, matrícula 152404, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00906. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/42921- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 05 de setembro de 2019, ao servidor EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS, matrícula 94226, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00907. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46058- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora MARINA VIDIGAL DE SOUZA, matrícula 94153, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00908. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/47258- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 03 de setembro de 2024, ao servidor DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 169374, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00909. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/47240- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora KILSIA DA SILVA ALVES, matrícula 166243, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00910. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/42926- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS, matrícula 94226, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00911. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46894- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 09 de maio de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DAYSE DO SOCORRO BORGES FONSECA, matrícula 116173, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00912. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45287- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 10 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS CRISTO, matrícula 15784, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00913. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46386- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 16 de maio de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ARNOBIO BATISTA TOCANTINS NETO, matrícula 61611, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00914. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46325- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 10 de maio de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor GILBERTO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 61514, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00915. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/56714- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 25 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor DANIEL SANTOS LEAO, matrícula 124133, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00916. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46214- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 26 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO FILHO, matrícula 122068, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00917. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45976- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 03 de setembro de 2024, à servidora CHRISTIANA MARIA CATIVO ROCHA, matrícula 71323, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Psicologia.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00918. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/43329- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 16 de julho de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JULIANA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO AZEVEDO, matrícula 105597, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00919. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/14418- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 27 de abril de 2024, à servidora CYNTHIA MOURAO AYAN, matrícula 61220, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00920. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45607- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de agosto de 2024, ao servidor RODRIGO SOLEDADE FELIPE, matrícula 168742, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00921. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45453- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, à servidora MARGARETH DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 12866, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00922. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45455- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ANTONIO ELDER MAURICIO CORREA, matrícula 20311, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00923. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/44834- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 28 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula 64637, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00924. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45606- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 22 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora MAYARA LEAL MIRANDA, matrícula 96075, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00925. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45432- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 20 de setembro de 2024, à servidora NARA PINHEIRO BARCESSAT, matrícula 94901, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00926. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/37002- B.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 05 de setembro de 2023, ao servidor EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS, matrícula 94226, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00927. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/43148- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora LIDYA CRISTINA PIRES LOPES MARRUAZ, matrícula 152005, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00928. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45565- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MIGUEL DE JESUS DA CRUZ FERREIRA JUNIOR, matrícula 41560, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00929. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/07725- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS, matrícula 168475, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00930. Belém, 06 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/43740- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora MARIA NAZARE DE SOUZA, matrícula 18260, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00931. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/45051- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com

efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora THAYS DANIELLA SA SILVA, matrícula 124877, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00932. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/43767- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor EDINALDO JOSE DE MELO FERNANDES, matrícula 2267, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00933. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/44951- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 23620, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00934. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/43733- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 33413 ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00935. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos

Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/43652- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 01 de agosto de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DANIELLY GAYA DE SOUZA, matrícula 93220, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00936. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/44092- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 01 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DANIELLY GAYA DE SOUZA, matrícula 93220, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00937. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/42189- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor THIAGO FERREIRA LACERDA, matrícula 94242, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00938. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/41031- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 09 de julho de 2020, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CHARLES GOMES DE SOUZA MIRANDA, matrícula 105210, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00939. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/40956- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 152048, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00940. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39869- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor VINICIUS SOUZA LAREDO, matrícula 94455, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00941. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39734- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor WALDIMAR NASCIMENTO BATISTA, matrícula 94251, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00942. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39711- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor ANTONIO JORGE TEIXEIRA FARIAS, matrícula 94561, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00943. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39716- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora ELIANE SANTIAGO MACHADO, matrícula 94340, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00944. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39718- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor GUSTAVO DANTAS REIS, matrícula 94471, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00945. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39719- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 08 de setembro de 2024, ao servidor IGOR FERREIRA MACHADO, matrícula 94587, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00946. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39720- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora LEILA COSTA DA SILVA, matrícula 151891, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00947. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39721- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor MARCOS PAULO LEAL BORGES, matrícula 94552, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00948. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39722- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024,

ao servidor MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA, matrícula 94447, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00949. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39724- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora MERCIA OLINTHA COELHO DE CARVALHO, matrícula 94170, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00950. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39726- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora NAYANA ZANELLA CELLA, matrícula 151874, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00951. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39728- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 03 de setembro de 2024, à servidora RAISSA HELENA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 169722, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador .

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00952. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos

Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/40152- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 03 de setembro de 2024, à servidora CARMEN SYLVIA DAS NEVES COSTA, matrícula 169811, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00953. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39733- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 12 de setembro de 2024, ao servidor WAGNER FERREIRA DA SILVA, matrícula 40400, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00954. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39189- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 03 de setembro de 2024, à servidora FERNANDA QUINDERE TAVARES BATISTA, matrícula 169501, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00955. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/35902- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 01 de setembro de 2024, ao servidor ZIGMANI RABELO BATISTA JUNIOR, matrícula 20063, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00956. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/16581- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora MIRZA GUARANI DE SOUZA FERNANDEZ, matrícula 94501, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00957. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/02671- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor MARCEL D OLIVEIRA CASTRO, matrícula 94374, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00958. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/09779- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora IRACELIA CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 15326, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00959. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50573- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOÃO MOREIRA MIRANDA, matrícula 13897, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00960. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50880- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 27 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ANDERSON ALAN COSTA DE MELO, matrícula 64840, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00961. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49965- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor IRAN MENEZES PEREIRA, matrícula 14419, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00962. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49956- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RODOLFO HENRIQUE PADILHA, matrícula 20710, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00963. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50281- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor HILTON CARLOS MACHADO BESSA, matrícula 13706, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00964. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50025- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 25 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ANTONIO MARIA ANDRADE COSTA, matrícula 30864, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00965. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49722- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LEONEL ALMEIDA MAGALHAES, matrícula 4006, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00966. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50020- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSE ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20702, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00967. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49721- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA, matrícula 7595, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00968. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49716- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSE MARIA SILVA, matrícula 13994, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00969. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/19697- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MANOEL DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, matrícula 14010, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00970. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49683- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MARILSO DA LUZ SILVA, matrícula 20753, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00971. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49321- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 13 de setembro de 2024, ao servidor SILIEL SILVA PEREIRA, matrícula 95061, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00972. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/46572- A.

Conceder progressão vertical para a referência 11 da classe C, na data de 25 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LOURDES DE FATIMA RODRIGUES

BARBAGELATA, matrícula 22420, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00973. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/45807- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor JOSIAS ALVES DA SILVA, matrícula 16209, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00974. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49809- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ALFREDO TELLES DE MENEZES, matrícula 3891, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00975. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51993- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CARLOS RODRIGUES MATOS, matrícula 13692, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00976. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49110- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LUIS CARLOS BITENCOURT RAMOS, matrícula 26379, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00977. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/48145- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, matrícula 151823, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00978. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/48085- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor DILTON JOSE DIAS FLEXA, matrícula 5657, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00979. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/46592- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, ao servidor RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO, matrícula 152099, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00980. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/47386- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 15091, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00981. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/47385- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 20 de setembro de 2024, ao servidor RENILDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 14699, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00982. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/40705- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor IDENILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11398, ocupante do cargo de Atendente Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00983. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/44411- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DARLENE SALGADO SANTA BRIGIDA, matrícula 14583, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00984. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2023/11125- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LECIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO, matrícula 20011, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00985. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/44383- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JACYLENE SANTOS AMARAL, matrícula 14389, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00986. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/44401- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora RITA DE CASSIA MIRANDA SILVA, matrícula 14680, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00987. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/42966- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ALZIRA LOPES CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 13528, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00988. Belém, 09 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/42623- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 03 de setembro de 2024, à servidora DANIELE DA SILVA MACEDO, matrícula 169404, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00990. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/41257- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 04 de setembro de 2024, à servidora WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO, matrícula 169609, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00991. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/49818- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 10 de setembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DENIZE FERNANDA BRUNO JARDIM, matrícula 146021, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00992. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- PRO-2024/02676- V01.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 10 de setembro de 2024, ao servidor JOSE WALDIR ALVES RODRIGUES, matrícula 3867, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00993. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/44810- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 09 de setembro de 2024, à servidora ELIZETE PANTOJA CAMPELO, matrícula 48992, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00994. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/24588- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 26 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor EDUARDO LUIS DUARTE, matrícula 124711, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00995. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/47616- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 01 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, matrícula 213667, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00996. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/44161- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 13 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora OSCARINA DE SOUZA POMPEU, matrícula 13455, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00997. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/55331- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOAO CARLOS VELOSO RODRIGUES, matrícula 13811, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00998. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50621- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 14 da classe C, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELLEN JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 2941, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00999. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/37916- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 01 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor AFONSO VITOR FERNANDES CARDOSO, matrícula 106241, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01000. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/46022- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 19 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 93777, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01001. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39714- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 08 de setembro de 2024, ao servidor EDMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 94323, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01002. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39712- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora CLAUDENICE VIANA TELES DE MIRANDA, matrícula 94382, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01003. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39710- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 06 de setembro 2024, ao servidor ANDRE LUIZ RODRIGUES GEMAQUE, matrícula 94579, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01004. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/37609- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 09 da classe B, na data de 29 de agosto de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ROSELENA MARIA GOUVEA DO AMARAL LOBATO, matrícula 59897, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01005. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos

Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29455- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora ERIKA PRISCILA SOUSA DA SILVA, matrícula 152251, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01006. Belém, 10 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/26177- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 05 de setembro de 2024, à servidora DANIELLE VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 152064, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Administração.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01008. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/39659- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 28 de outubro de 2023, ao servidor EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA, matrícula 38903, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01009. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/28818- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 07 de junho de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora GLEUMA ALVARENGA DE ARAUJO, matrícula 118231, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2024/01010. Belém, 13 de setembro de 2024.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/08956- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 16 de outubro de 2023, ao servidor LUIZ OTAVIO DOS SANTOS NUNES, matrícula 40580, ocupante do cargo de Analista Judiciário .

FÓRUM CÍVEL**SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL****0835458-14.2024.8.14.0301****EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por FRANCISCA DAMASCENO REIS, ALBINO DAS NEVES REIS, contra ELIAS REDEDE, NOEMIA DOS SANTOS REDEDE, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, - fica(m) desde logo, CITADOS os eventuais interessados no imóvel localizado na Travessa Humaitá, nº 1771, entre Pass. Hortinha e São Marcos, Bairro Marco, CEP: 66093-047, Belém/PA, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de junho de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

Augusto César da Luz Cavalcante

Juiz de Direito.

0815777-58.2024.8.14.0301**EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por JALILE RODRIGUES SILVA, contra ESPÓLIO DE CARLOS ERNANI DACIER LOBATO, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM INTERESSADO: AVELINA VASCONCELOS DA SILVA, ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, GISELE RODRIGUES DA SILVA,, fica(m) desde logo, Ficam Cientes os eventuais interessados no imóvel localizado na Travessa Timbó, nº 2055, entre Avenida Duque de Caxias e Travessa Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, CEP 66095-531, Belém-PA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado

e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de junho de 2024. Eu, Luiz Rufino dos Santos Junior, servidor de Secretaria, digitei.

Augusto César da Luz Cavalcante

Juiz de Direito

0905631-97.2023.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por RAIMUNDA IRACEMA DOS SANTOS NUNES, contra ESPOLIO DE ABEL DA SILVA PIRES, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, ANA PRISCILA DA SILVA COSTA, JANE CASTRO, CCM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, - fica(m) desde logo, CITADOS os eventuais interessados no imóvel localizado Rua Boaventura da Silva nº 400, Vila São Luiz nº 06, bairro Nazaré, CEP 66053-050, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de julho de 2024. Eu, Luiz Rufino dos Santos Junior, servidor, digitei.

MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito

0003862-94.2014.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Proc. 0003862-94.2014.8.14.0301, movida por ERICINHA DOS SANTOS PEREIRA, ESPOLIO DE ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA, contra ARMINDO RODRIGUES DIAS e MARIA JULIA PINTO DIAS, fica(m) desde logo, **CITADOS os requeridos ARMINDO RODRIGUES DIAS e MARIA JULIA PINTO DIAS**, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste

edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal.Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o réu inerte, remetam-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?) E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

0819777-04.2024.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por JORGE ANTONIO BELLEZA DA PONTE E SOUZA, NAIZA IRENI DE SOUZA BELLEZA, contra COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA, NAZARE MOTA DE AMORIM, SIMONE LEAO CABRAL, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, INTERESSADO: ATUAL OCUPANTE DO IMOVEL, - fica(m) desde logo, CITADOS os eventuais interessados no imóvel localizado na Passagem Santa Maria nº 108-B, bairro da Sacramento, CEP 66120-300 Belém/PA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de trinta dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de julho de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

0851033-96.2023.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Roberto Cezar Oliveira Monteiro, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, movida por BENEDITA CHERMONT DOS REIS, contra CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM e JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA, fica(m) desde logo, CITADOS os eventuais interessados no imóvel localizado Travessa Vileta, Vila São José, nº 45, Bairro Marco, nesta Cidade de Belém, CEP 66.095- 570, inclusive aos herdeiros de JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de julho de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

Roberto Cezar Oliveira Monteiro

Juiz de Direito.

0892861-72.2023.8.14.0301

EDI

TAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por JOAO BATISTA BARBOSA CARDOSO, LEONILA CARDOSO E CARDOSO, contra VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, fica(m) desde logo, CIENTES os eventuais interessados no imóvel localizado na parte destacada de maior porção, contendo uma edificação, sob o nº 320, antigo 60, situado na Rua da Esperança, nº 48, Residencial Bom Jesus II, bairro do Tapanã, CEP 66825-010, dimensão do imóvel é de 134.89m² e área construída 87.96m², da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

0838523-22.2021.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito,

respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por JOAO EVANGELISTA CARNEIRO DE VASCONCELOS, MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA, contra CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, RAIMUNDO N.O.SANTOS, ADALTO REZENDE DOS SANTOS, NOEMIA MATIAS DOS SANTOS, ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE CARISMA LTDA, - fica(m) desde logo, CITADO o requerido **Raimundo N. O. Santos ou seu espólio**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

JUIZ DE DIREITO.

0894729-22.2022.8.14.0301

EDITAL

DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por PAULO VIEIRA DE JESUS, SEBASTIANA RODRIGUES DE JESUS, contra CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL e CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, - tendo como objeto o seguinte bem: localizado na Conjunto Presidente Médici I, Rua Itaituba, nº 75, bairro: Marambaia, CEP: 66620-300, Belém, Pará, fica(m) desde logo, **CITADOS os** eventuais interessado(s) ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), ou herdeiros do imóvel, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de julho de 2024. Eu, EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

JUIZ DE DIREITO.

0911664-06.2023.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO (49) - Proc. 0911664-06.2023.8.14.0301, movida por LUIZ DA SILVA MOREIRA, MARIA DA CONCEICAO SOUZA MOREIRA, contra CARLOS ALBERTO LOSADA PEREIRA e CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, fica(m) desde logo, **CITADOS**, o requeridos CARLOS ALBERTO LOSADA PEREIRA ou seu espólio, para apresentarem defesa, nos autos no prazo de quinze dias, bem como, ficam cientes os eventuais interessados no imóvel localizado na Tv. Juvenal Cordeiro, nº 80, bairro Canudos, CEP 66010-330, Belém-PA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 de julho de 2024. Eu, EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CEZAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0914535-09.2023.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por EDVALDO SENA RODRIGUES, contra EURICO COSTA RODRIGUES, ANTONINA SENA RODRIGUES e CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, fica(m) desde logo, CIENTES os eventuais interessados no imóvel localizado no Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1663, entre Domingos Marreiros e Boaventura da Silva, Umarizal, Belém/PA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE

JUIZ DE DIREITO.

0828112-12.2024.8.14.0301

EDITAL

DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por VIRGINIA SOCORRO DE ALENCAR LIMA, contra DELCI MARIA MENDES DA MOTA, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, VITORIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA, PEDRO PAULO GONÇALVES BEZERRA, VERA LUCIA DA SILVA MELO, CARLA, - fica(m) desde logo, CIENTES os eventuais interessados no imóvel localizado na Tv. Pirajá, nº 2239, bairro Marco, CEP 66095-470, Belém/PA, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 de agosto de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0828112-12.2024.8.14.0301

EDITAL

DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por VIRGINIA SOCORRO DE ALENCAR LIMA, contra DELCI MARIA MENDES DA MOTA, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, VITORIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA, PEDRO PAULO GONÇALVES BEZERRA, VERA LUCIA DA SILVA MELO, CARLA, - fica(m) desde logo, CIENTES os eventuais interessados no imóvel localizado na Tv. Pirajá, nº 2239, bairro Marco, CEP 66095-470, Belém/PA, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e

passado nesta cidade de Belém, aos 5 de agosto de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA

Fórum Cível Dr. Daniel Coelho de Souza

Rua Coronel Fontoura, s/n, 1º andar, Cidade Velha, CEP 66.015-901, Belém/PA

e-mail: upjfamiliabelem@tjpa.jus.br / Fone: (91) 3205-2765

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

A Dr.a CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI Juíza de Direito respondendo pela da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, tramita a AÇÃO DE GUARDA, (Processo nº 0841102-35.2024.8.14.0301), proposta por A. M. B., residente e domiciliado nesta cidade de Belém, em face de CLAUDIA THAIS DOS SANTOS BARATA, brasileira, solteira com existência de união estável, filha de A.M.B. e R.S.D.S, residente atualmente em lugar incerto e não sabido; tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO advertindo-a de que lhe será oportunizada a apresentação de defesa em momento posterior a ser determinado por este Juízo e para comparecimento à AUDIÊNCIA, designada para o dia 22/10/2024, às 10h30min. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, determinou a MMª Juíza, expedir o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Denise Jesus dos Santos, Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino eletronicamente o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 077/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **SETEMBRO/2024**:

| DIAS | HORÁRIO; | MAGISTRADO | SERVIDORES |
|---|--|--|--|
| 20, 21 e 22/09 Portaria n.º 77/2024 DFCri,16/09/24 | Dia:20/09 - 14h às 17h Dias: 21 e 22/09 - 08h às 14 h | Vara de Crimes contra Consumidor e a Ordem Tributária Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso , Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail:. vepvirtualbelem@tjpa.jus.br | Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros Servidor(a) Distribuidor(a): Renato Lobo Servidor de Secretaria: Reinaldo Dutra (21 e 22/09) Servidor(a) da Biometria: |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>Ronaldo Pereira (21 e 22/09)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Antônio da Silva M. Júnior (20/09)</p> <p>Antônio Fernando L. Vogado (20/09)</p> <p>Antônio Jorge da S. Costa (20/09 ? Sobreaviso)</p> <p>Victor José Luiz Barbas (21 e 22/09)</p> <p>Antônio da Costa Quaresma (21 e 22/09 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA</p> |
|--|--|--|---|

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001-A/2024/12ºVPJS.

O Exmo. Sr. Eduardo Antônio Martins Teixeira, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª vara criminal do juízo singular da capital, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 178, do Código Judiciário do Estado do Pará, e o artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CGJ, FAZ SABER a todos os que lerem o presente edital ou dele tomarem ciência, que no dia 15 de janeiro de 2025, a partir das 8 horas, realizar-se-á a Correição Ordinária do ano de 2024, na 12ª vara criminal do juízo singular da capital. FAZ SABER que a correição será levada a efeito na secretaria e no gabinete da 12ª vara criminal do juízo singular da capital, localizados no Fórum Criminal, sito à Rua Tomázia Perdigão, sem número, 2º andar, sala 218 e 219, bairro Cidade Velha, Belém/PA. FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para providência cabíveis, toda e qualquer reclamação relativa à presente correição, porventura apresentada por Membro do Ministério Público, da Defensoria Pública, Advogados ou partes interessadas. E, para que seja a data designada levada ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, a ser publicado no Diário de Justiça do Estado do Pará e afixado em quadro neste Fórum Criminal da Capital, ficando desde já nomeado para secretariar os trabalhos correccionais a senhora Marina Vidigal de Souza, diretora de secretaria da 12ª vara criminal do juízo singular da capital, sob o compromisso do seu cargo. Belém/PA, 02 de setembro de 2024.

Eduardo Antônio Martins Teixeira

Juiz de Direito, respondendo pela 12ª VPJS

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0800543-45.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITAS

REQUERIDO(A): JOAO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA

SENTENÇA

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITAS, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu filho, JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID 10 F31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 108496994, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista do interditando, a oitiva da requerente e testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 123484310).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA, filho da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser

enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por psiquiatra. Destaca-se: "apresenta quadro de surtos psicóticos, alucinação.?" (ID Num. 108496994 e 108496993).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de e **JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA**, brasileiro, paraense, solteiro, desempregado, RG nº 7295522, CPF nº

029.603.672-52, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente. Causa da interdição: CID 10 F31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 1867053, CPF nº 338.287.412-15, telefone: (91) 98535-2287, residente e domiciliada em Travessa L-1 (Cj COHAB), nº 20, bairro: Paracuri, CEP:66813590, Belém/Pará, genitora do interdito, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispensar a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Encaminhe-se cópia da entrevista do interdito e da oitiva da requerente ao Ministério Público para as providências cabíveis tendo em vista a notícia de maus tratos sofridos pelo interdito no Hospital.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0802521-57.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOSE GARCIA IGLESIAS BARRIO JUNIOR

REQUERIDO(A): ANA MARIA CARNEIRO BARRIO

SENTENÇA

JOSE GARCIA IGLESIAS BARRIO JUNIOR interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de sua genitora ANA MARIA CARNEIRO BARRIO, ambos qualificados na inicial.

A inicial veio instruída com documentos, alegando que a interditanda encontra-se incapacitada de realizar os atos da vida civil, devido o diagnóstico de patologias de CID F00 (demência na doença de Alzheimer).

O laudo médico atesta que a interditanda é portadora da patologia CID F00, ficando incapaz de resolver qualquer situação pessoal e/ou laboral por incapacidade física e mental (ID Num. 117870530 - Pág. 1).

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 115324261 - Pág. 4, foi deferida a curatela provisória (ID Num. 115540056 - Pág. 1-3).

Foi realizada inspeção judicial.

Em audiência foi procedida a oitiva da requerente e das testemunhas.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favorável ao pedido (ID Num. 121191323 - Pág. 1).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Trata-se de pedido de interdição da requerida ANA MARIA CARNEIRO BARRIO, genitora do requerente,

em que as partes discutem a curatela desta.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

O conceito de capacidade civil foi reconstruído e ampliado. A lei prevê que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além disso, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Em outras palavras, o Estatuto da Pessoa com Deficiência limitou a curatela somente para a prática de atos patrimoniais e negociais. Os atos de índole existencial podem ser praticados diretamente pela pessoa curatelada, independentemente de representação ou assistência. Deixou de existir, pois, a figura da incapacidade absoluta da pessoa curatelada. Assim dispõe o art. 85, da Lei 13.146/2015:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

Nesse sentido, Nestor Duarte ensina que *“ao estabelecer a lei que a curatela será proporcional, deve-se harmonizar com os institutos de representação e assistência aludidos no art. 1.747, I, aplicável à curatela, (art. 1.781) de modo que poderá o juiz, caso o incapaz não tenha qualquer possibilidade de manifestar a vontade, atribuir poder de representação, ainda que a incapacidade seja legalmente reconhecida como relativa, uma vez que a absoluta ficou restrita aos menores de 16 anos.”* (in Código Civil Comentado, sob coordenação do Ministro Cezar Peluso, 10ª edição, 2016, pag. 21).

Portanto, mesmo que já não seja mais classificada como *“absolutamente incapaz?”* pela inovação legislativa, atestada a impossibilidade de a pessoa exercer seus direitos civis, será igualmente sujeita aos termos da curatela, mesmo que de forma extraordinária, caso seja atestado necessário.

E a análise dos autos dá conta de estar a interditanda incluído na hipótese supramencionada.

Com efeito, os elementos probatórios coligidos aos autos, em especial o laudo médico apresentado no evento de ID Num. 117870530 - Pág. 1, concluiu que a requerida é portadora de *“síndrome demencial grave, tipo Alzheimer em fase avançada (...)* onde não compactua e não faz contato com o meio ambiente, sobrevivendo em ambiente hospitalar e totalmente dependente de terceiros para instrumentalização de suas necessidades da vida diária. A paciente é totalmente dependente de terceiros para sua sobrevivência. Seu quadro tem caráter irreversível. CID: F00?*”*

Portanto, com esse comprometimento, a interditanda não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e DECRETO a INTERDIÇÃO de **ANA MARIA CARNEIRO BARRIO**, brasileira, casada, RG nº 20182937920, CPF nº 244.853.062-91, residente no mesmo endereço

que o requerente. Causa da interdição: CID F00 (Demência na doença de Alzheimer), sendo incapaz de exercer todos os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **JOSE GARCIA IGLESIAS BARRIO JUNIOR**, brasileiro, casado, autônomo, RG n.º 20801, CPF n.º 306.822.742-91, fone: 91-98538-0200, residente e domiciliado na Travessa sete de setembro Reis Cordolina Fontineles, nº 46, Quadra 18, Bairro: Tenone - Belem-PA, CEP66820-180, filho do interditado, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O curador fica proibido de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens da curatelada, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome da curatelada, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, acompanhada da respectiva certidão de trânsito em julgado, servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0820487-36.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO Participação: REQUERIDO Nome: MAKRYNA LEITE BANDEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0820487-36.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MAKRYNA LEITE BANDEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - OAB PA12123.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MAKRYNA LEITE BANDEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 13 de setembro de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**

Processo nº 0800432-19.2023.8.14.0097 ? Ação de curatela

Requerente: JULIE ANN EUTRÓPIO ANDRADE DE SOUSA (Adv. Arthur Dias de Arruda, OAB/PA nº12743)

Requerida: HERCÍLIA EUTRÓPIO DE SOUZA ANDRADE

SENTENÇA-MANDADO-OFÍCIO

Trata-se de ação de curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por JULIE ANN EUTRÓPIO ANDRADE DE SOUSA em favor de sua avó materna, HERCÍLIA EUTRÓPIO DE SOUZA ANDRADE, 89 (oitenta e nove) anos de idade.

De acordo com a exordial, a Interditanda não possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, sendo inapta para reger sua vida e seus bens, em razão de possuir sequelas de um AVC hemorrágico (CID 10 I64) sofrido.

Há nos autos laudo médico confirmando o alegado quadro de saúde e atestando que HERCÍLIA se encontra acamada, traqueostomizada e se alimentando por sonda nasointestinal (ID 87133397).

Em decisão inicial, este juízo concedeu a curatela provisória requerida (ID 87366019). No dia 20 de março de 2023, realizou-se audiência domiciliar na casa da interditada, ocasião em que HERCÍLIA se encontrava hospitalizada, aguardando a disponibilização de serviço HOME CARE pelo IASEP para que pudesse voltar para sua residência. Após esclarecimentos da Requerente sobre a situação, e tendo ficado comprovado o estado incapacitante da idosa, a magistrada dispensou o prazo para impugnação, bem como qualquer dilação probatória (ID 89198909)

Em manifestação, o Ministério Público opinou pelo deferimento do feito, bem como pela nomeação da Requerente como curadora (ID 90396599).

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que ?Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos?.

A interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade ? absoluta ou relativa ? de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade.

No caso dos autos, há laudo médico atestando expressamente que HERCÍLIA apresenta sequelas de um

AVC hemorrágico (CID 10 I64), apresentando necessidade de traqueostomia, medicação parenteral, fisioterapia, nutrição enteral, fonoaudiologia e suporte médico. Diante do quadro em questão, e considerando ainda sua avançada idade (89 anos), é presumível sua inaptidão absoluta para a regência autônoma de sua vida civil (ID (22993329)).

Tendo as provas carreadas aos autos demonstrado que a interditanda é relativamente incapaz (art. 4º, III do Código Civil), faz-se mister a nomeação de curador definitivo para cuidá-la e representá-la.

Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, "a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". Na espécie, as provas acostadas indicam que o quadro de saúde de HERCÍLIA compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível estabelecer prazo para a curatela.

Quanto a nomeação do curador, não há nos autos elementos que desqualifiquem a Requerente como pessoa idônea a receber o múnus da curatela. Inclusive, há laço de parentesco entre as partes e parecer favorável do Ministério Público.

Considerando a comprovação da incapacidade vivenciada pelo interditando, **CONCEDO** tutela provisória de urgência, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Sendo assim,

1) Em conformidade com tudo o que foi exposto, e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, decretando a interdição de HERCÍLIA EUTRÓPIO DE SOUZA ANDRADE. Consequentemente, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, nomeio como curadora a Sra. JULIE ANN EUTRÓPIO ANDRADE DE SOUSA.

2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

3) **INTIME-SE** a curadora para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

4) Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, **ENCAMINHE-SE** cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial, sem prejuízo do cumprimento de idêntica diligência junto ao Cartório do Registro Civil de nascimento da interditada, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

5) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Intimem-se a Requerente, o Requerido e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA, respondendo pela 3ª Vara Cível

Processo nº 0800315-33.2020.8.14.0097 e 0800852-34.2017.8.14.0097

Ação de levantamento de curatela ou substituição de curador

Requerente: FRANCISCO DEIVISON TRIBUTINO DO VALLE (Adv. Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: MARIA IVONILDE DA SILVA SALES (Adv. Defensoria Pública do Estado do Pará)

Interdito: RAIMUNDO PACHECO DO VALLE

SENTENÇA

Tratam os autos de Ação de levantamento de curatela com pedido alternativo de remoção de curador, com pedido de tutela de urgência, proposta pelo interdito RAIMUNDO PACHECO DO VALLE e seu filho FRANCISCO DEIVISON TRIBUTINO DO VALLE.

O processo de nº 0800852-34.2017.8.14.0097 foi ajuizado primeiramente, visando a substituição da curatela. Posteriormente, a ação de 0800315-33.2020.8.14.0097 foi protocolada, pugnando pelo levantamento da curatela e, subsidiariamente, pela substituição de curador. Em decisão de ID 33369475 - Pág. 1, exarada no primeiro processo, a continência foi reconhecida.

Aduzem, em síntese, que o requerente RAIMUNDO PACHECO DO VALLE foi interditado na ação nº 00013187120118140097, tendo a sua companheira à época, Sra. MARIA IVONILDE DA SILVA SALES, sido nomeada sua curadora.

Ocorre que, consoante informado nas iniciais, por motivos de abandono, maus-tratos e negligência, o INTERDITO, desde o dia 05/04/2020, passou a residir com seu filho e requerente FRANCISCO DEIVISON. Aduziram, ainda, que com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), o instituto da curatela se tornou medida excepcional, estando o interditado plenamente apto ao exercício autônomo dos atos da vida civil, razão pela qual requereram o levantamento da curatela e, na eventualidade, a remoção da requerida do encargo de curadora.

Em sede de tutela de urgência, os requerentes pleiteiam a substituição da atual curadora, mediante a nomeação provisória do requerente FRANCISCO DEIVISON TRIBUTINO DO VALLE para o encargo. Em caso de negativa da liminar, postularam pelo bloqueio em conta dos proventos recebidos pelo interdito.

A inicial da ação nº 0800315-33.2020.8.14.0097, a qual abarcou a anterior, veio instruída com procuração, contrato de honorários, comprovante de residência dos requerentes, boletim de ocorrência policial, extrato de benefício do INSS do interdito, cópia dos documentos de identificação pessoal dos requerentes, áudios de aplicativo de mensagens e fotos do interdito, tudo devidamente indexado nos autos.

Em decisão inaugural, este juízo deferiu parcialmente o pedido de tutela de urgência, determinado a expedição de OFÍCIO ao INSS, para que o instituto promovesse o IMEDIATO depósito dos proventos de

aposentadoria devidos ao INTERDITO em conta judicial, indicada por esta unidade judiciária (ID 18148730).

A Requerida foi devidamente citada (ID 18353208), mas não contestou (ID 18628470) tempestivamente. Assim, em decisão de ID 18668018, MARIA IVONILDE foi removida do encargo de curadora e RAIMUNDO DAVISON nomeado novo curador.

Posteriormente, MARIA IVONILDE se apresentou aos autos, negando as acusações de RAIMUNDO DAVISON, mas concordando com a substituição da curatela (ID 18765059). Ressalta-se que, antes do ajuizamento da ação nº 0800315-33.2020.8.14.0097, este juízo já havia procedido a sua oitiva no bojo do processo nº 0800852-34.2017.8.14.0097.

Na petição de ID 18783786, o Requerente pugnou, em síntese, pela expedição de ofício à agência pagadora do benefício do interdito (Caixa Econômica Federal ? Ag. Benevides), para que esta promova a necessária alteração do representante legal daquele, habilitando o curador provisório. Ademais, solicitou que o juízo determinasse a devolução de todos os documentos pessoais do interdito, que ainda se encontram em posse da antiga curadora. Ambos os requestos foram deferidos (ID 18811719).

O Requerente peticionou pela substituição da assistente social designada, tendo em vista a demora para a realização do laudo (ID 23432603). O estudo social foi anexado pouco tempo depois, no documento de ID 24949187, tendo o parecer sido desfavorável à concessão definitiva da curatela ao Sr. RAIMUNDO DAVISON.

Em manifestação conclusiva, o *parquet* pediu pela improcedência da ação (ID 32640038).

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que ?Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos?.

A interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade ? absoluta ou relativa ? de determinado indivíduo para os atos da vida civil. No caso dos autos, no bojo do processo de nº 00013187120118140097, concluiu-se que RAIMUNDO PACHECO DO VALE não possui o discernimento necessário para exercer os atos da vida civil, razão pela qual o magistrado condutor do processo nomeou MARIA IVONILDE DA SILVA SALES como sua curadora.

Em maio de 2020, porém, FRANCISCO DAVIDSON, filho mais velho do interdito, ajuizou a presente ação, pugnando pelo levantamento da curatela ou, subsidiariamente, a sua nomeação como curador, alegando, em síntese, que MARIA IVONILDE estava negligenciando os cuidados com seu pai e abusando da administração de seus bens. Ainda no petitório, o Requerente informou que havia levado seu pai para morar com ele e que estava provendo todas as suas necessidades.

Diante das graves alegações e da não apresentação de contestação tempestiva, este juízo concedeu a curadoria provisória ao primogênito e RAIMUNDO. No entanto, durante o decorrer processual, ficou demonstrado que a realidade era diversa da narrativa contada pelo Autor.

Após o ajuizamento da ação, o interdito realizou avaliação psiquiátrica junto ao Centro de Atenção Psicossocial ? CAPSI, tendo a psiquiatra da unidade atestado que RAIMUNDO é portador de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de fumo (síndrome amnésica) e de múltiplas drogas ou outras substâncias psicoativas (CID F17.6 e F19.9), condição que o impede absoluta e permanentemente de

realizar autonomamente os atos da vida civil (ID 18470414 - Pág. 1).

Diante do parecer médico, não há outra opção senão indeferir o requesto de levantamento da curatela, pois a documentação exarada pela psiquiátrica atesta a necessidade da curatela, ratificando a decisão de interdição proferida no processo nº 00013187120118140097. Estabelecido isso, passa-se a análise do pedido de substituição de curador.

Em conversa com a assistente social, por ocasião da entrevista realizada no setor técnico do fórum, RAIMUNDO narrou que estava residindo e trabalhando em Mosqueiro há 42 dias daquela data, sem qualquer interferência de seus filhos, que sequer o procuraram. Afirmou ainda que estava em seu local de trabalho quando FRANCISCO DAVISON, acompanhado de seu advogado, chegou subitamente para trazê-lo para Benevides, a fim de que o estudo social fosse realizado. Segue trecho do relato da entrevista:

Nesse momento o Sr. Raimundo Pacheco afirmou que já estava morando e trabalhando em Mosqueiro há 42 dias, sem qualquer interferência dos filhos, ainda que seu labor não contasse com qualquer aparato previdenciário legal, dada sua realidade de interdito, ele podia ganhar seu sustento, com o que era possível a realização de atividades de lazer e atendimento de suas necessidades afetivas de relacionamentos sociais. Alegou que se sentia muito bem disposto para o trabalho e que durante toda sua permanência naquele lugar nenhum dos seus filhos o procurou para verificar como ele estava, tampouco seu primogênito compareceu para levar-lhe seus documentos pessoais ou mesmo recursos financeiros para provisão de suas necessidades. Assim sendo, ele se julgava um homem livre para viver a sua vida a despeito das vontades impostas pelo autor que segundo ele, o aprisionava e agredia quando estava em Benevides.

Além de relatar estar há mais de 40 dias longe dos cuidados do filho, o idoso também se demonstrou cabisbaixo e apreensivo, aparentemente temendo que FRANCISCO DAVISON pudesse entrar na sala. Ressalta-se, nesse interim, que o Autor e o seu procurador manifestaram interesse em ficar no ambiente durante a entrevista, o que não foi permitido pela técnica.

Outro ponto que merece atenção é o fato de FRANCISCO DAVISON ter admitido em entrevista que seu pai foge para consumir álcool. Isso porque é bastante problemático que o filho, detentor do múnus da curatela e absolutamente ciente do alcoolismo do pai, permita/não impeça que RAIMUNDO se desloque para trabalhar/residir temporariamente em outro município sem qualquer assistência.

Sobre sua relação com a Sra. MARIA IVONILDE DA SILVA SALES, RAIMUNDO disse que viviam bem, até que ele começou a sofrer surtos psiquiátricos e, por isso, ficava bastante alterado, o que afetava o relacionamento conjugal.

Dias depois, a assistente social do juízo realizou visita domiciliar. Na oportunidade, constatou que a casa é de alvenaria, com dois pavimentos, em fase de construção. No pavimento superior, há um kit net, onde o autor reside com seu núcleo familiar. No pavimento térreo, há outro, onde estaria vivendo o interdito. Porém, deve-se destacar que o local possui como mobília apenas uma rede e um rack pequeno.

Durante a visita, a técnica conversou novamente com RAIMUNDO, o qual chorou e demonstrou profunda tristeza ao afirmar que o filho só o trata bem diante de terceiros. Nesse interim, chegou a afirmar que já foi agredido fisicamente pelo primogênito, o qual também já teria disparado choques elétricos contra ele.

Após completar o estudo social, a assistente social do juízo exarou parecer desfavorável ao pleito. Segue parte da conclusão:

Após análise dos dados, acima referidos, manifestamos parecer desfavorável ao pleito do Sr. Francisco Deivison, pois durante o estudo restou comprovado que o Sr. Raimundo Pacheco na companhia do requerente não desfruta das condições necessárias para o melhor atendimento de suas necessidades, conquanto o interdito de fato apresente inclinação para o alcoolismo, convém ressaltar que para o tratamento e enfrentamento dessa patologia faz-se imprescindível o engajamento, participação e

comprometimento dos membros da rede parental, com vista a consecução dos alvos pretendidos e consequente abstenção total da dependência química do álcool.

No caso em análise não se observou tal dedicação por parte do autor, antes o flagrante anseio pelo controle das finanças provenientes da aposentadoria do pai, o que por certo, descaracteriza o instituto jurídico da curatela [...].

O Ministério Público manifestou-se, igualmente, pelo indeferimento da ação (ID 32640038).

Diante do laudo médico atestando a incapacidade de RAIMUNDO para a realização autônoma dos atos da vida civil, das declarações do idoso durante o estudo social, bem como o parecer da técnica e do *parquet*, não há o que se falar em procedência da presente ação. Por derradeiro, REGOVO A CURATELA PROVISÓRIA DETERMINADA NA DECISÃO DE ID 18668018, restabelecendo a curatela de MARIA IVONILDE DA SILVA SALES, nos termos definidos no processo de interdição (nº 00013187120118140097).

Considerando a urgência da regularização, autorizo desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Portanto,

- 1) Com base no que foi exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO**, restabelecendo e ratificando **MARIA IVONILDE DA SILVA SALES** como curadora de **RAIMUNDO PACHECO DO VALLE**.
- 2) **INTIME-SE** a curadora para, no prazo de cinco dias, comparecer em juízo, para novamente prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela. No ato de assinatura do compromisso, a curadora deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.
- 3) **DÊ-SE** ciência ao INSS acerca do restabelecimento de MARIA IVONILDE DA SILVA SALES como curadora de RAIMUNDO PACHECO VALE.
- 4) Em analogia ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil, e no art. 9º, III, do Código Civil, **PROCEDA-SE** a inscrição no Registro Civil e as publicações ali previstas, caso ainda não haja.
- 5) **INTIMEM-SE** as partes, o Ministério Público e o curatelado acerca da decisão.
- 6) **INTIME-SE** FRANCISCO DEIVISON TRIBUTINO DO VALLE, para que devolva toda a documentação do curatelado para MARIA IVONILDE DA SILVA SALES, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 7) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária (ID 18148730). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA, respondendo pela 3ª Vara Cível

Processo nº 0801066-49.2022.8.14.0097

Ação de Substituição de Curatela

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerida: DANIELE VANESSA ABREU DA COSTA (Defensoria pública do Estado do Pará)

Interdita: DANNUZA THALIA ABREU DA COSTA

Interessado: ANTONIO ROCHA DA COSTA

SENTENÇA ? MANDADO ? OFÍCIO

Trata-se de ação de substituição de curatela, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face de DANIELE VANESSA ABREU DA COSTA e em favor de DANNUZA THALIA ABREU DA COSTA.

Em 03 de agosto de 2021, nos autos do processo nº 0800786-15.2021.8.14.0097, este juízo decretou a interdição de DANNUZA THALIA, nomeando sua irmã DANIELE VANESSA como sua curadora.

Ocorre que, ao ser curatelada por DANIELE, DANNUZA THALIA perdeu o direito de ser mantida no plano de saúde corporativo de seu pai, Sr. ANTÔNIO ROCHA DA COSTA, o qual, além de também cuidador da interdita, é provedor material e afetivo de ambas as irmãs, as quais moram em sua residência.

Diante do referido impedimento, bem como, da contínua necessidade da interdita de acessar os serviços de saúde, o núcleo familiar teria optado por substituir o curador, para que a curatela da interdita passasse a ser exercida pelo Sr. ANTÔNIO ROCHA DA COSTA, o qual buscou atendimento e assistência jurídica do Ministério Público.

Em decisão inaugural, este juízo deferiu o pedido de tutela antecipada (ID 62444813). A requerida foi devidamente citada (ID 63125331), tendo apresentado petição reconhecendo a pretensão do Autor (ID 63619978). O estudo social resultou em parecer técnico favorável ao pedido (ID 98194670).

É o suficiente relatório. Decido.

O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela.

O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que "Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos".

A interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade absoluta ou relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. No caso dos autos, no bojo do processo de nº 0800786-15.2021.8.14.0097, concluiu-se que DANNUZA THALIA ABREU DA COSTA não possui o discernimento necessário para exercer os atos da vida civil, razão pela qual o magistrado condutor do

processo nomeou DANIELE VANESSA ABREU DA COSTA como sua curadora.

Contudo, com a nomeação de DANIELE VANESSA, DANNUZA THALIA perdeu o direito de ser mantida no plano de saúde corporativo de seu pai, Sr. ANTÔNIO ROCHA DA COSTA, empregado público dos CORREIOS, pois de acordo com a normativa reguladora do plano, para que seja procedida a inclusão de filho maior de 21 anos, é necessário anexar ao processo administrativo a interdição civil judicial em nome do titular do plano de saúde.

Diante do exposto, e tendo em vista que ANTÔNIO, além de também cuidador da interdita, é provedor material e afetivo de ambas as irmãs, que moram em sua residência, a família se reuniu e decidiu pela substituição da curatela, de modo que o pai passasse a ser o novo curador de DANNUZA.

Em seu parecer, o assistente social atestou que a mudança da curatela funcionaria, em verdade, como um reconhecimento jurídico de uma situação que já ocorre no plano fático. Vejamos:

[...] Nesse sentido, como o caso se trata de curatela, entendemos que resta apenas o reconhecimento jurídico da situação fática. O requerente, na verdade, é curador da filha desde outrora e que seu exercício tutelar, a priori, sempre foi concretizado de forma a beneficiar a curatelada. Portanto, a inicial se configura como forma apropriada de reconhecimento jurídico da situação fática proposta pelo requerente, o que entendemos que merece prosperar devido ao interesse em resguardar o direito de sua filha, pessoa com deficiência. Aparentemente, a curatelada vive em um ambiente domiciliar saudável, independente das visíveis incapacidades mentais, o que foi comprovado pela visita domiciliar. Além disso, a atenção disponibilizada pelo cuidador e sua família é suficiente para lhe garantir uma vida digna.

Diante do teor do estudo social, do parentesco entre as partes e, principalmente, do reconhecimento da pretensão autoral pela requerida, tem-se que não há razões para o indeferimento do feito. Deve-se destacar, inclusive, que a regularização da representação civil da interdita se impõe como medida de urgência, para lhe assegurar a fruição de diversos direitos.

Por fim, ressalta-se que tal modificação é permitida por lei, nos termos do artigo 747, II do Código de Processo Civil, que postula a possibilidade de parentes requererem/exercerem a curatela. Sendo assim, e tendo as provas carreadas aos autos confirmado as alegações contidas na inicial, faz-se mister a nomeação de ANTÔNIO ROCHA DA COSTA como novo curador definitivo de DANNUZA THALIA ABREU DA COSTA, não havendo nos autos elementos que o desqualifiquem como pessoa idônea a receber a incumbência.

Ademais, esclarece-se que os termos da curatela definidos no processo de interdição continuam inalterados, modificando-se apenas a titularidade do múnus.

Considerando a urgência da regularização da representação da interdita, RATIFICO a tutela de urgência outrora concedida, AUTORIZANDO desde já a execução da presente sentença e NEGANDO efeito suspensivo a eventual recurso interposto, nos termos do art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC.

Portanto,

1) Com base no que foi exposto, principalmente nos artigos 747, II e 761 do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, retirando **DANIELE VANESSA ABREU DA COSTA** do múnus da curatela e nomeando **ANTONIO ROCHA DA COSTA** como novo curador de **DANNUZA THALIA ABREU DA COSTA**.

2) **INTIME-SE** o novo curador para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá

apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

3) Em analogia ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil, e no art. 9º, III, do Código Civil, **PROCEDAM-SE** à inscrição no Registro Civil e às publicações ali previstas, inclusive inclusão em Livro Especial.

4) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas. Intimem-se as partes e o novo curador. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**ATA DE SORTEIO DO CPJ/BM**

| | | |
|--|------------------|------------|
| Órgão: CPJ/BM | | |
| Local: Sede da Justiça Militar estadual ? Av. 16 de Novembro, 486, Cidade Velha, Belém, PA | Data: 09/09/2024 | Hora: 8h30 |
| Juiz de Direito: LUCAS DO CARMO DE JESUS | | |

Presente o Juiz de Direito, no local, data e hora acima especificados, teve início a audiência.

Foram sorteados como membros integrantes do Conselho Permanente de Justiça do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará:

MAJORES CBM/PA:

- FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA (TITULAR);
- FERNANDO VARELA CAMARINHA (TITULAR) e
- EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO (SUPLENTE).

- MAJ JOSÉ MARIA DA SILVA NETO

TENENTES CBM/PA:

- 2º TEN QOBM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO
- 2º TEN QOBM FABIO MAGALHAES DE DEUS
- 2º TEN QOBM SANDRO CHRSTIE BORGES FLEXA

Acompanharam a sessão o Coronel QOPMRR ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO e a Soldado PM Dandara Carolina Pereira Monteiro;

E, Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz presidente o encerramento do ato. Eu, Lilian Lamarão, servidora do Plenário de Audiência.

LUCAS DO CARMO DE JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0802419-41.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, MARIA NAIRSE SILVA DO NASCIMENTO e REQUERIDO: REQUERIDO: ISAAC MONTEIRO DA SILVA? SENTENÇA Vistos etc. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ requereu a interdição de ISAAC MONTEIRO DA SILVA, qualificado aos autos, alegando ser esta pessoa idosa (94 anos) e diagnosticado com doença de Alzheimer (CID-F00), conforme laudos médicos, estando incapaz de praticar atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora a Sra. MARIA NAIRSE SILVA NASCIMENTO. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando à sua filha MARIA NAIRSE SILVA DO NASCIMENTO (ID 113044022). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID's 113143624 e 114132593). Após, realizada audiência, restou prejudicada a entrevista do interditando, por não conseguir se comunicar, sendo colhido o depoimento da requerente (ID's 117030236 a 117030209). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 117394335). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 119256406). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando está acamado e não consegue se comunicar, bem como a sua filha esclareceu que o interditando foi diagnosticada com Alzheimer, está acamado, não se comunica, não conhece as pessoas e que é totalmente dependente dela, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de ISAAC MONTEIRO DA SILVA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de ISAAC MONTEIRO DA SILVA e nomeio MARIA NAIRSE SILVA DA SILVA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em

nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 30 de agosto de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0805210-17.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COLONIA DE PESCADORES Z - 57 Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL JOCK GRANADO OAB: 30330/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805210-17.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: COLONIA DE PESCADORES Z - 57

Advogado(s) do reclamado: GABRIEL JOCK GRANADO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COLONIA DE PESCADORES Z - 57, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 13 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0806923-27.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SHODI OZAWA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VANDERLEI LINO OAB: 7008/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0806923-27.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: SHODI OZAWA

Advogado(s) do reclamado: MARCIO VANDERLEI LINO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SHODI OZAWA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 13 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0804382-13.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: DIEGO LUCENA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804382-13.2024.8.14.0061**NOTIFICADO:** DIEGO LUCENA DE SOUSA**ADVOGADO:** ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS - OAB/PA 27814

FINALIDADE: Notificar: DIEGO LUCENA DE SOUSA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 13 de setembro de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0804385-65.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FLAVIA DOS SANTOS DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804385-65.2024.8.14.0061

NOTIFICADA: FLAVIA DOS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO: ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS - OAB/PA 27814

FINALIDADE: Notificar o (a) Senhor(a) **REQUERIDO:** FLAVIA DOS SANTOS DE SOUSA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 13 de setembro de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0804383-95.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804383-95.2024.8.14.0061

NOTIFICADO: BANCO ITAÚCARD S.A.

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/PR 19937

FINALIDADE: Notificar: BANCO ITAÚCARD S.A., para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 13 de setembro de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0804175-13.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804175-13.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL****Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12.358)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado
- acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 13 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

| | |
|-----------------------------|--|
| Autos nº: | 0800550-33.2024.8.14.0073 |
| Ação: | PEDIDO DE CURATELA/INTERDIÇÃO |
| Promotor de Justiça: | DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO |
| Requerente: | MARILENE CARNEIRO FERREIRA |
| Defensor Público: | DR. PLINIO TSUJI BARROS |
| Interditando: | MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA |
| Data/Hora/Local: | Vara única de Rurópolis; em 01.08.2024, às 10h30min. |

2.PRESENTE(S):

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Juiz(a) de Direito: | DRA. JULIANA FERNANDES NEVES |
| Defensor Público: | DR. PLINIO TSUJI BARROS |
| Requerente: | MARILENE CARNEIRO FERREIRA |
| Interditando: | MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA |

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta a audiência e feito o pregão de praxe, constatou-se a presença do requerente e a presença do interditando.

A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O INTERDITANDO MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE MARILENE CARNEIRO FERREIRA.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO movida por MARILENE CARNEIRO FERREIRA, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA. O requerente alega em sua inicial que a interditando JOSE FERREIRA DA SILVA é pessoa portadora de NECESSIDADES ESPECIAIS, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil. Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditanda MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA e do requerente MARILENE CARNEIRO FERREIRA.

É o relatório.

Decido.

Consta na petição inicial que a interditanda MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA vive com o requerente (cunhado) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE RURÓPOLIS Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário. Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC. Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portador de necessidades especiais. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA MADALENA CARNEIRO FERREIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe CURADOR a requerente MARILENE CARNEIRO FERREIRA.

Providencie-se:

- a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.
- b) Ciência ao Ministério Público.
- c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.
- d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela presidente do ato.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE JACUNDÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ**

Número do processo: 0801372-37.2022.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES OAB: 14631/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801372-37.2022.8.14.0026

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO FINASA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES OAB PA14631

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO FINASA S/A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacundá/PA, 12 de setembro de 2024

Laissa Geovanna Leitão Sousa

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Jacundá?

Número do processo: 0801382-81.2022.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO DAS MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELLY DE AGUIAR SOUSA

OAB: 24365/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR OAB: 25668/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801382-81.2022.8.14.0026

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ASSOCIACAO DAS MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, DANIELLY DE AGUIAR SOUSA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ASSOCIACAO DAS MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, 12 de setembro de 2024

Laissa Geovanna Leitão Sousa
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Jacunda?

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

AÇÃO PENAL

PROCESSO Nº 0002114-26.2008.8.14.0046

ACUSADO: EUJÁCIO JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO: Marcelo Sousa Silva Brito ? OAB MG-188.709

DECISÃO

DECISÃO

Vistos os autos.

Considerando o pedido do causídico defensor ? Id. 126221782.

Promovo o CANCELAMENTO da sessão de júri anteriormente aprazado.

Noutro passo, determino que feitas as comunicações, retornem os autos conclusos para designação de pauta.

Ciência a Defesa e partes.

Ciência ao MPE.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801705-97.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS OAB: 25254/BA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801705-97.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): ITAU UNIBANCO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS OAB/BA Nº 25.254-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o ITAU UNIBANCO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte Alegre/PA, 13 de setembro de 2024.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0801605-45.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BAIA BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BAIA BARBOSA OAB: 28375/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801605-45.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO BAIA BARBOSA OAB/PA Nº 28.375

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o Senhor(a) JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte Alegre/PA, 13 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE ORIXIMINA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA****EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2024**

O DR. JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO, MMº. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas nos Serviços Notariais e de Registros e que anualmente o juiz realizará a Correição Extraordinária nas serventias, consoante a disciplina contida no Provimento 008/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no período de **26 a 27.09.2024**, durante o horário de expediente, qual seja, **das 08:30h às 12h e das 14:30h às 17:00h**, no Cartório Pedro Martins ? Único Ofício da Comarca de Oriximiná, sito a Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 233, Centro, CEP: 68.270-000, Celular (93) 98428-7542, e-mail cartoriopedromartins@hotmail.com, nesta cidade, será a presente serventia submetida à **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ANUAL RELATIVA A 2023**, sob a supervisão do MMº Juiz Titular da Comarca, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminharem reclamações e sugestões, prioritariamente, para o e-mail 1oriximina@tjpa.jus.br, ou, se preferir, comparecerem ao local acima indicado para redução a termo.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, será o presente Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixada 01 (uma) via no hall de entrada do Fórum deste Juízo.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0802993-40.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL FURTADO AYRES OAB: 17380/DF Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL FURTADO AYRES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802993-40.2024.8.14.0013 **NOTIFICADO(A):** BANCO DA AMAZONIA SA
Adv.: RAFAEL FURTADO AYRES (**OAB DF 17380**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DA AMAZONIA SA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 13 de setembro de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

Número do processo: 0803087-85.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NATHALY SILVA PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: NATHALY SILVA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: NATHALY SILVA PEREIRA OAB: 15853/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803087-85.2024.8.14.0013 **NOTIFICADO(A):** NATHALY SILVA PEREIRA
Adv.: NATHALY SILVA PEREIRA (**OAB PA15853**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NATHALY SILVA PEREIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 13 de setembro de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

0800060-78.2020.8.14.0096

Advogado do(a) REQUERENTE: RONALDO DIAS CAVALCANTE - PA22921

Requerentes: EDICARLOS MARQUES PEREIRA e CILENE OLIVEIRA SILVA, residentes e domiciliados à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 70, AO LADO DO VAGNER GÁS, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

Advogado do(a) REQUERIDO: WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA - PA29715-A

Requerido: CARLOS RODOLFO SILVA PEREIRA, residente e domiciliado à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 70, AO LADO DO VAGNER GÁS, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

SENTENÇA

1. RELATÓRIO

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por **EDICARLOS MARQUES PEREIRA** em face de **CARLOS RODOLFO SILVA FERREIRA**, partes qualificadas nos autos.

Alega a parte autora que é pai do interditando, o qual apresenta o quadro de paralisia cerebral, não possuindo capacidade de gerir a vida pessoal, conforme laudo médico de ID. 15315620, p. 9.

A decisão de ID. 15346593 deferiu a gratuidade da justiça e concedeu vista ao Ministério Público.

O Ministério Público opinou favoravelmente pela curatela provisória no ID. 15649939.

A decisão de ID 16563382 deferiu o pedido de curatela provisória.

Em audiência realizada no dia 27/10/2021, foi requerida a entrevista domiciliar do requerido, o que foi deferido (ID 39144248).

A audiência de entrevista domiciliar foi realizada no dia 25/11/2021 (ID. 42755247).

Termo de curatela provisória no ID 61452331.

A decisão de ID 69007941 nomeou curador especial e determinou a elaboração de laudo sobre a capacidade civil do requerido.

O curador especial apresentou contestação por negativa geral no ID 70716221.

A parte autora apresentou manifestação e procuração nos IDs 98404990 e 98406332, solicitando a sua substituição como curador pela Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA**, sua companheira e genitora do requerido.

A Sra. **CILENE OLVEIRA SILVA** apresentou documentos no ID 98898976.

O Ministério Público se reservou para se manifestar sobre a nomeação da Sra. **CILENE OLIVEIRA** como curadora após a juntada do laudo no ID 105244054.

A Sra. **CILENE OLVEIRA SILVA** apresentou laudo médico no ID 117868083.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável à interdição da parte requerida no ID 119628281.

É o relatório.

Decido.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Promovo o julgamento antecipado na lide, nos termos do art. 355, I, do CPC, visto que o conjunto probatório colacionado aos autos é suficiente para a formação do convencimento do Juízo, sendo, portanto, desnecessária a produção de outras provas. Impende esclarecer que a sua realização não configura faculdade, e sim dever constitucional do Juízo, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).

De início, a despeito de a ação ter sido ajuizada por **EDICARLOS MARQUES PEREIRA**, à luz dos princípios da instrumentalidade das formas, da economia processual e do melhor interesse da pessoa interdita, não se vislumbra óbice que o pedido de ID 98404990 seja deduzido nos próprios autos, tendo em vista que existência de anuência pela parte autora e que a pessoa indicada, **CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, é a genitora do requerido (v. ID 15315620, p. 4).

Não há questões preliminares ou prejudiciais a serem analisadas.

Presentes os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade da demanda, passo ao exame do mérito.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, as partes autoras **EDICARLOS MARQUES PEREIRA** e **CILENE OLIVEIRA SILVA** são pais do interditando, condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o Código Civil, no seu art. 4º, elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

O interditando apresenta *?SEQUELA NEUROLÓGICA DEVIDO HIPOXIA NEONATAL COM TRETAPARESIA ESPÁSTICA E DÉFICIT COGNITIVO IMPORTANTE, ALÉM DE CRISES CONVULSIVAS REFRATARIAS E DEPENDÊNCIA DE TERCEIROS PARA SUAS ATIVIDADES BÁSICAS DE VIDA. QUADRO DE CARÁTER SEQUELAR E DEFINITIVO ? CID10 G80?* (ID. 117868083), necessitando da nomeação de um(a) curador(a) a fim de representá-la nos autos da vida civil, no caso a sua mãe, que já é responsável, de fato, pelos cuidados a que faz jus.

Em audiência de entrevista domiciliar realizada ficou patente a condição de saúde do(a) interditando(a), conforme ID 42755247.

Por oportuno, cumpre trazer à colação entendimento dos Tribunais pátrios quanto à desnecessidade de

perícia, em casos análogos nos quais os documentos médicos e a entrevista evidenciavam a incapacidade da requerida:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESCABIMENTO. REFORMA DA DECISÃO QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. POSSÍVEL DISPENSAR A PRODUÇÃO DA PERÍCIA QUANDO EXISTEM PROVAS SUFICIENTES ACERCA DA INCAPACIDADE DA APELANTE, A ENSEJAR A MANUTENÇÃO DE SUA INTERDIÇÃO, MORMENTE LAUDO MÉDICO E ENTREVISTA REALIZADA. AINDA, A INTERDIÇÃO É O MEIO PELO QUAL SE EFETIVA A CURATELA, NÃO HAVENDO FALAR EM VIÉS PEJORATIVO DO TERMO, O QUAL INCLUSIVE ESTÁ REGRADO NO CPC, O QUAL ENTROU EM VIGOR APÓS A LEI N. 13.146/15. ASSIM, REVENDO O POSICIONAMENTO ANTERIOR, DEVE SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DECRETA A INTERDIÇÃO E NOMEIA CURADOR À REQUERIDA, UMA VEZ QUE EXPLICITOU OS LIMITES DA CURATELA, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.

(TJ-RS - APL: 51006767120218210001 PORTO ALEGRE, Relator: José Antônio Daltoe Cezar, Data de Julgamento: 22/02/2023, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 22/02/2023)

APELAÇÃO CÍVEL. CURATELA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PERÍCIA MÉDICA. DESNECESSIDADE, NO CASO. LAUDO MÉDICO SUFICIENTE. SUBMISSÃO À CURATELA QUE AFETA TÃO SOMENTE AOS ATOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO AOS DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL. 1. Não obstante o art. 753, caput, do CPC determine a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do interditando, no caso, a perícia mostra-se desnecessária, na medida em que os documentos acostados aos autos não deixam dúvida sobre as enfermidades que acometem a demandada, que padece de doença de Parkinson, demência (CID10 F03) e sequelas de acidente vascular cerebral (CID10 I69.4). A prova é conclusiva e suficiente para o decreto da curatela, somada ao teor da entrevista a que alude o art. 751 do CPC. 2. De acordo com o art. 85 da Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial?, sendo descabida, portanto, a extensão da curatela aos demais atos da vida civil. NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME.

(TJ-RS - AC: 70081210346 RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 07/08/2019, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 13/08/2019)

Destarte, na hipótese dos autos, a interdição da requerida é medida que se impõe, porquanto não reúne condições de saúde que o habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.

Nesse passo, não há qualquer óbice para a nomeação da Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA**, mãe do

curatelado, como curadora definitiva, em substituição ao curador provisório, pois possui condições adequadas de exercer o encargo e atender aos interesses do curatelado.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de o requerido apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Destarte, a procedência do pedido dos autores é a medida que se impõe.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido das partes autoras, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de **CARLOS RODOLFO SILVA PEREIRA**, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, nomeio a parte autora, **CILENE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30/11/1976, filha de Maria das Graças Oliveira da Silva e João Lopes da Silva, CPF nº 783.086.902-20, para exercer o encargo de **curadora definitiva** em substituição a **EDICARLOS MARQUES PEREIRA**, curador provisório anteriormente nomeado e que não pode mais exercer tal múnus, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Sem honorários de sucumbência.

Os honorários do curador especial já foram fixados no ID 69007941.

Considerando que a curadora é mãe do curatelado, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o *Parquet* não a ter exigido, dispense a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Considerando que o(a) interditado(a) não possui bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de um salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no atendimento de necessidades básicas, dispense a curadora de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do Código Civil, referentes a necessidade de zelar pelos interesses do curatelado e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRMB-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2024

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Pará

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0802580-16.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB: 17394/GO Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802580-16.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB GO 17394

FINALIDADE: NOTIFICAR VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 13 de setembro de 2024

CELIANA PINHEIRO MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801303-23.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GLENISON WACHGTON SILVA ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: WILSON HUIDA JUNIOR registrado(a) civilmente como WILSON HUIDA JUNIOR OAB: 26476/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON HUIDA JUNIOR registrado(a) civilmente como WILSON HUIDA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801303-23.2024.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** GLENISON WACHGTON SILVA ARAUJO**ADVOGADO (A):** DR. WILSON HUIDA JUNIOR (OAB/PA Nº 26476)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **GLENISON WACHGTON SILVA ARAUJO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. WILSON HUIDA JUNIOR (OAB/PA Nº 26476)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98409-1939** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801127-44.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO Participação: REQUERIDO Nome: DIVINO JOSE DE BRITO Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: 22097/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801127-44.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **DIVINO JOSE DE BRITO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **13 de setembro de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801304-08.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: JOÃO PAULO SOUSA GAIOSO Participação: ADVOGADO Nome: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS OAB: 5771/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801304-08.2024.8.14.0062

NOTIFICADO(A): JOÃO PAULO SOUSA GAIOSO

ADVOGADO (A): DR. REGINALDO RAMOS DOS SANTOS (OAB/PA Nº 5771)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO SOUSA GAIOSO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. REGINALDO RAMOS DOS SANTOS (OAB/PA Nº 5771)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98409-1939** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0800922-15.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: WALLAS TEYLLON REIS DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800922-15.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **WALLAS TEYLLON REIS DA COSTA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **13 de setembro de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801087-62.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CESAR GOMES MAIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801087-62.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **CESAR GOMES MAIA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **13 de setembro de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801065-04.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO PEDRO ALMEIDA FILHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801065-04.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **FRANCISCO PEDRO ALMEIDA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **13 de setembro de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861*

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro ? São Domingos do Capim ? PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 0000064-19.2002.8.14.0052

CLASSE: [Descontos Indevidos]

PARTE REQUERENTE Nome: IVANA DA SILVA PEREIRA

Endereço: RUA TENENTE BEZERRA 79/RES.CARMELANDIA, Mangueirão, BELÉM - PA - CEP: 66640-085

Nome: HELEN NAZARETH BATISTA BELO

Endereço: desconhecido

Nome: ILMA NAZARE FURTADO ALMEIDA

Endereço: TV. SAO JOSE, 64, casa da Farinha do Cassiano, PONTO CERTO, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: FRANCISCA BENTES DE SOUZA MOREIRA

Endereço: desconhecido

Nome: IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ

Endereço: desconhecido

Nome: JOSE MARIA GUEDES FURTADO

Endereço: desconhecido

Nome: ISABEL BATISTA MOREIRA

Endereço: Rua Magalhães Barata, 51, Centro, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: GISELE FERREIRA

Endereço: desconhecido

Nome: JODEILDE BATISTA DA SILVA

Endereço: SAO JOSE, 51, QDRA 17, JADERLANDIA, CASTANHAL - PA - CEP: 68740-970

PARTE REQUERIDA Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Endereço: AV LAURO SODRE, 206, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

DECISÃO

1 - Cuida-se de cumprimento de sentença em fase de expedição de RPV/precatório.

Em decisão de ID Num. 112405370 este juízo, dentre outras determinações, **DETERMINOU** as devidas expedições de RPV?s. Ademais, determinou: *?quanto à informação de falecimento de ISABEL BATISTA MOREIRA, verifica-se que, conforme certidão de óbito em ID nº 111387272, a falecida era casada com JOSÉ MARIA MOREIRA (consta como declarante na certidão) e com ele deixou dois filhos maiores, Wadilson Batista Moreira e Waldir José Batista Moreira. No entanto só houve a juntada de procuração e contratos dos dois filhos da parte falecida e não há informação acerca de seu cônjuge. Desta forma, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada de documentos necessários a sucessão processual (documentação de todos os herdeiros ou eventual cessão do crédito entre os herdeiros). Ainda, no mesmo*

prazo, deverá juntar a certidão de inexistência de inventário, tendo em vista que consta na certidão que a falecida deixou bens?

O advogado das partes juntou procuração e contrato em nome de ILMA NAZARE FURTADO ALMEIDA - CPF: 657.944.942-04, IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ - CPF: 601.434.012-20, HELEN NAZARETH BATISTA BELO - CPF: 659.991.182-04.

A secretaria certifica acerca da litispendência em ID 122535283 em relação à parte JODEILDE BATISTA DA SILVA. As partes apresentaram manifestação em ID 96822637 e ID 97285690.

A secretaria certifica que o advogado das partes, em relação ao item 2 da decisão de ID Num. 112405370 não realizou nova juntada além dos documentos de ID Num. 111383782.

Ainda, reitera pedido de destacamento tendo por base suposto contrato verbal de honorários.

É o relatório. Passo a decidir.

2 - Compulsando os autos verifica-se a existência de outra ação com as mesmas partes e a mesma causa de pedir, evidenciando-se a duplicidade de procedimentos, **em relação à/s exequente/s** JODEILDE BATISTA DA SILVA, sendo que o outro processo (0000041-44.2000.8.14.0052) teve distribuição anterior a este, conforme certificado nos autos em ID Num. 122535283.

Desta feita, ocorreu a duplicidade de ações, caracterizando o fenômeno da litispendência, sendo o presente feito o último a ser intentado, podendo a matéria ser conhecida de ofício pelo Órgão Judicial (CPC, art. 337, § 1º, 2º, 3º e 5º).

À vista de todo o exposto e com fulcro nos arts. 203, § 1º, 337, § 1º, 2º, 3º e 5º, 354 e 485, V do CPC, **julgo parcialmente extinto o processo sem resolução do mérito**, ante o reconhecimento da litispendência para a/s exequente/s JODEILDE BATISTA DA SILVA.

3 - Considerando que houve a apresentação de contrato de honorários e procuração com poderes especiais em relação à parte ILMA NAZARE FURTADO ALMEIDA - CPF: 657.944.942-04, IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ - CPF: 601.434.012-20, HELEN NAZARETH BATISTA BELO - CPF: 659.991.182-04, defiro o destacamento dos honorários contratuais pactuados e a expedição de RPV acerca dos valores em nome do patrono das partes.

4 - Quanto ao pedido apresentado pelos herdeiros de ISABEL BATISTA MOREIRA em ID Num. 111383782, em que pese oportunizado, não houve a juntada de documentos necessários a sucessão processual (documentação de todos os herdeiros ou eventual cessão do crédito entre os herdeiros), bem como a certidão de inexistência de inventário, tendo em vista que consta na certidão que a falecida deixou bens. Desta forma, **INDEFIRO** o pedido da parte, considerando que depende de procedimento próprio e com a documentação necessária.

5 - Expeça-se RPV/precatório com relação aos outros exequentes, como já determinado nos autos em decisão de ID nº 112405370

6 - Indefiro o pedido de expedição de RPV/precatório em nome do advogado, tendo por base suposto contrato verbal de honorários, conforme já decidido em ID 112405370. Ademais, indefiro o pedido de arbitramento de honorários, considerando que deverá ser eventualmente feito em expediente próprio submetido ao contraditório e de modo a não tumultuar o andamento deste cumprimento de sentença.

P.I.C.

Servirá a presente, por cópia, como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento n. 003/2009-CJCI-TJPA).

São Domingos do Capim, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PROC. Nº 0800680-38.2024.8.14.0068

PROCEDIMENTO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

AUTORA: TEREZA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SALLES, OABRS 112.962

RÉU: BANCO BRADECO FINANCIAMENTOS S.A.

DECISÃO

Vistos,

Cuida-se de Ação Cominatória proposta por TEREZA DE SOUSA SILVA em face do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Relata, em apertada síntese, que os descontos provenientes de empréstimos consignados junto ao requerido superam o máximo legal permitido em lei e no convênio assinado pelo órgão pagador e, portanto, devem ser adequados aos limites legais.

Requer tutela de urgência.

É o relatório. Decido.

DA JUSTIÇA GRATUITA

A priori, reputo satisfeitos os requisitos da petição inicial.

O art. 99, §2, do CPC dispõe que somente poderá ser indeferido o pedido de concessão da gratuidade da justiça se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais, o que não ocorre no presente caso.

Diante disso, defiro o benefício da Justiça Gratuita pleiteado pela parte autora.

A parte autora alega estar sofrendo descontos acima do limite legal de 30%, no entanto não traz na inicial informações indispensáveis à análise de preenchimento dos pressupostos.

Determino a intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial no sentido de trazer aos autos o contrato de empréstimo consignado firmando com a instituição relativo aos valores apontados, bem como seus contracheques dos últimos 12 (doze) meses, sob pena de extinção do feito nos termos do art. 485, I do CPC.

P. R. I.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

Augusto Corrêa, datado eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Corrêa

Vara Única de Augusto

COMARCA DE TOME - AÇU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TOMÉ - AÇU**

PORTARIA N.º 008/2024 - Gab ? Dá nova regulamentação em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento nº 0003697-36.2023.2000814.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça nos autos do procedimento nº 0003697-36.2023.2.00.0814;

CONSIDERANDO que, atualmente, todos os servidores da Comarca, à exceção do Atendente Judiciário Ivan Márvio da Silva Barbosa, vêm se declarando suspeitos nos processos em atuam os advogados do Escritório Monteiro e Barbosa ou em que cada um dos advogados integrantes do respectivo núcleo familiar atua individualmente;

CONSIDERANDO que o servidor acima, pelas razões expostas no Ofício nº 142/2024-GAB, de 11.09.2024, encaminhado à Corregedoria Geral de Justiça, não possui condições técnicas de atuar nesses processos;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os processos objeto de declaração de suspeição, para que sejam submetidos à apreciação do Magistrado que deva atuar nesses feitos, sobretudo nos casos de demanda de urgência e/ou protocolados por ocasião do plantão forense;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o respeito à decisão de foro íntimo de cada servidor com a exigência de imediato cumprimento das decisões nas demandas de urgência e/ou protocoladas durante o plantão forense, como forma de prevenir dano ao jurisdicionado e prejuízo à atividade jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no âmbito da Secretaria, os(as) servidores(as) ADRIELLE LETÍCIA SALES GLÓRIA, CLÁUDIO MENDES DA SILVA, JAIRO BERNARDES ROGÉRIO, BEATRIZ DIAS SOUZA, IVI LOPES TAVARES, ELDER ESPÍNDOLA LACERDA, HOHANNY KAROLINE BARBOSA DE SOUZA e MAKLENE DO CARMO SILVA para, identificados os processos de suspeição e juntada a certidão respectiva, promoverem a conclusão ao Gabinete, se necessário, cabendo-lhes, ainda, fazer as comunicações respectivas depois de declarada a suspeição pelo Magistrado.

§ 1º. No âmbito do Gabinete, designar os(as) servidores(as) VERENA VERÍSSIMO BARROSO GOMES, MELQUIZEDECK MONTEIRO MELO, ELOIDE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, IVI LOPES TAVARES e LARRYSA ROSENDO DE ALMEIDA a preparem minuta de suspeição deste Magistrado, adotando as providências necessárias a que o processo respectivo seja submetido à apreciação do Magistrado responsável;

§ 2º. Em caso de demanda de urgência, nos termos de Resolução nº 16/2016, caberá aos servidores acima atuarem no feito, de acordo com suas respectivas atribuições, até o cumprimento da decisão respectiva proferida pelo Magistrado responsável.

§ 3º. Em caso de processo protocolado durante o plantão forense ou em se tratando de comunicação de flagrante ou de cumprimento de mandado de prisão, os servidores acima atuarão no feito, conforme as suas atribuições, até o cumprimento da decisão proferida pelo Magistrado responsável.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ressalvadas as disposições que venham a ser estabelecidas pela Corregedoria Geral de Justiça a respeito.

Publique-se no átrio do Forum e no DJE. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se uma via à Corregedoria Geral de Justiça, em complemento às informações prestadas nos ofícios nº 142/2024-GAB e 143/2024-GAB.

Tomé-Açu (PA), 13 de setembro de 2024.

JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES

Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Tomé-Açu.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801157-06.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 15201/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801157-06.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800825-73.2023.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PA15201-A, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 13 de setembro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 13 de setembro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA